



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2 0 2 3**

**Contas de Gestão**  
**Conforme Instrução Normativa TCM/CE n.º 03/2013**



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

## INDICE

Conforme Instrução Normativa TCM/CE n.º 03/2013

ITEM	DESCRIÇÃO
I	❖ Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	❖ Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )
III	❖ Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) ❖ Anexos Auxiliares
IV	❖ Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelos 03</i> )
V	❖ Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )
VI	❖ Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )
VII	❖ Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )
VIII	❖ Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )
IX	❖ Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )
X	❖ Extratos e Saldos Bancários
XI	❖ Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	❖ Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )
XIII	❖ Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	❖ Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	❖ Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	❖ Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	❖ Alterações das Normas que Regulam a Gestão



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013**  
**I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor**



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

General Sampaio, 10 de maio de 2024.

## **OFÍCIO Nº 05.10-001/2024/SEFIN**

A Sua Excelência o Senhor

**CONSELHEIRO DR. RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE

Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – CEP: 60055-080 – Fortaleza – CE

Assunto: **APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cumprimentos de estima e respeito, nos termos da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013 recepcionada por essa colenda Corte de Contas, tempestivamente, encaminhamos a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO** atinente ao exercício financeiro de **2023**.

Saudações costumeiras.

Atenciosamente,

**CRISTOVÃO CORDEIRO LIMA JUNIOR**  
Secretário Municipal – Ordenador de Despesas  
CPF: 048.401.793-44



**PORTARIA N° 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Ementa:** NOMEIA A SR. **CRISTÓVÃO CORDEIRO LIMA JÚNIOR** PARA O CARGO DE **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SUBSÍDIO)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ**, Cidadão **FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA**, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **CRISTÓVÃO CORDEIRO LIMA JÚNIOR** – CPF nº 048.401.793-44, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SUBSÍDIO)**, nos termos da Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

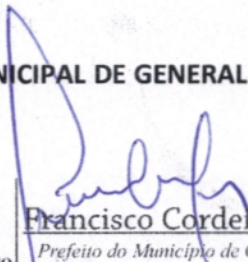
**Art. 2º.** O titular do cargo atuará em obediência às determinações contidas no Decreto nº 006/2019, de 28 de fevereiro de 2019, o qual define e regulamenta as competências e atribuições dos cargos e funções criados pela Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal

  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito do Município de General Sampaio



**GENERAL SAMPAIO**

Governo Municipal

Unidade Gestora:

**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013**

**II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)**



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

## CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: <b>GENERAL SAMPAIO</b>	Mês/Ano: <b>12/2023</b>
Órgão: <b>03-SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	Unidade orçamentária: <b>03.01-SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>

Município: <b>GENERAL SAMPAIO</b>	Exercício: <b>2023</b>		
Empresa: <b>DUETO CONSULTORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS S/S</b>	Contador: <b>EVANDRO MENDES DA SILVA</b>		
CNPJ: <b>86.701.430/0001-56</b>	CRC/CE: <b>325/O</b>	CPF: <b>943.953.653-53</b>	CRC/CE: <b>027924/O</b>
Endereço Comercial: <b>RUA DR. RATISBONA, 96 - FÁTIMA CEP: 60.411-220 FORTALEZA/CE</b>	Endereço Residencial: <b>RUA A, 295 - BL 03 - Apto. 303 MARAPONGA - CEP: 60.714-750 FORTALEZA/CE</b>		
Telefone: <b>(85) 9.9117.8480</b>	Telefone Fixo e Celular: <b>(85) 9.9987.5106</b>		
Email: <b><a href="mailto:consultoriageralce@gmail.com">consultoriageralce@gmail.com</a></b>	Email: <b><a href="mailto:evandroita@gmail.com">evandroita@gmail.com</a></b>		

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306  
Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureira

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente por CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR

Gestor



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

## CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN-TCM/CE Nº 03/2013

Prefeitura Municipal de: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2023**

### DADOS DA UNIDADE GESTORA:

Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):

**3-SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Nome do Servidor (Gestor):

**CRISTOVÃO CORDEIRO LIMA JUNIOR**

Cargo/Função:

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

CPF:

**048.401.793-44**

Matrícula:

**009**

Período da Gestão:

**01/01/2023 a 31/12/2023**

Nomeação/Designação Ato Nº:

**03/2021**

Data do Ato:

**01/01/2021**

Data da Publicação:

**01/01/2021**

Delegação de Competência:

**GESTOR DE RECEITAS/ORDENADOR DE DESPESAS**

Data do Ato:

**01/01/2021**

Data da Publicação:

**01/01/2021**

Data da Comunicação ao TCE-CE:

**01/01/2021**

Endereço Residencial:

**RUA LOURENÇO TEIXEIRA SALES, 66**

Bairro/Distrito:

**NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

Município:

**GENERAL SAMPAIO**

UF:

**CE**

CEP:

**62738-000**

Telefones:

Elaborado por:

**CRISTOVÃO CORDEIRO LIMA JUNIOR**

Período da Gestão:

**01/01/2023 a 31/12/2023**

Nomeação/Designação Ato Nº:

**03/2021**

Data do Ato:

**01/01/2021**

Data da Publicação:

**01/01/2021**

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306  
Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureira

CRISTOVÃO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente por CRISTOVÃO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344

CRISTOVÃO CORDEIRO LIMA JUNIOR

Gestor





**GENERAL SAMPAIO**

Governo Municipal

Unidade Gestora:

**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013**

**III – Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial  
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)**

**Prefeitura Municipal de General Sampaio**

Balanço Orçamentário

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

3 - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	17.916.700,00	17.916.700,00	23.672.794,19	5.756.094,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	961.500,00	961.500,00	1.587.101,97	625.601,97
Impostos	920.900,00	920.900,00	1.427.720,09	506.820,09
Taxas	39.600,00	39.600,00	159.381,88	119.781,88
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Receita Patrimonial	481.436,80	481.436,80	8.897,69	-472.539,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	480.536,80	480.536,80	0,00	-480.536,80
Valores Mobiliários	900,00	900,00	8.897,69	7.997,69
Receita de Serviços	101.000,00	101.000,00	9.800,00	-91.200,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	9.800,00	8.800,00
Outros Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Transferências Correntes	19.917.454,00	19.917.454,00	26.739.386,80	6.821.932,80
Transferências da União e de suas Entidades	15.416.454,00	15.416.454,00	16.806.663,92	1.390.209,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.497.000,00	4.497.000,00	9.932.722,88	5.435.722,88
Demais Transferências Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
Outras Receitas Correntes	409.000,00	409.000,00	284.460,62	-124.539,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	65.000,00	65.000,00	639,10	-64.360,90
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	344.000,00	344.000,00	283.821,52	-60.178,48
Receitas de Capital	264.000,00	264.000,00	150.000,00	-114.000,00
Alienação de Bens	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
Alienação de Bens Móveis	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
Transferências de Capital	256.000,00	256.000,00	150.000,00	-106.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	168.000,00	168.000,00	0,00	-168.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	88.000,00	88.000,00	150.000,00	62.000,00
Subtotal das Receitas (I)	18.180.700,00	18.180.700,00	23.822.794,19	5.642.094,19
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	18.180.700,00	18.180.700,00	23.822.794,19	5.642.094,19
Déficit (IV)	15.759.500,00	14.905.390,31	0,00	
Total (V) = (III + IV)	33.940.200,00	33.086.090,31	23.822.794,19	-9.263.296,12
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

**Prefeitura Municipal de General Sampaio**

Balço Orçamentário

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

3 - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesas Empenhadas (f)</b>	<b>Despesas Liquidadas (g)</b>	<b>Despesas Pagas (h)</b>	<b>Saldo da Dotação (i)=(e-f)</b>
Despesas Correntes	2.021.200,00	2.085.134,89	2.085.134,89	2.085.134,89	1.997.237,97	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	595.700,00	953.468,68	953.468,68	953.468,68	953.468,68	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.420.500,00	1.131.666,21	1.131.666,21	1.131.666,21	1.043.769,29	0,00
Despesas de Capital	289.000,00	1.079.174,80	1.077.650,69	1.077.650,69	956.215,12	1.524,11
Investimentos	64.000,00	460.574,04	459.049,93	459.049,93	337.614,39	1.524,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	225.000,00	618.600,76	618.600,76	618.600,76	618.600,73	0,00
Reserva de Contingência	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
Reserva de Contingência	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	2.421.200,00	3.275.309,69	3.162.785,58	3.162.785,58	2.953.453,09	112.524,11
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	2.421.200,00	3.275.309,69	3.162.785,58	3.162.785,58	2.953.453,09	112.524,11
Superávit (IX)			20.660.008,61			-20.660.008,61
Total (X) = (VIII + IX)	2.421.200,00	3.275.309,69	23.822.794,19	3.162.785,58	2.953.453,09	-20.547.484,50

<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	<b>Em Exercícios Anteriores (a)</b>	<b>Em 31/12 do Exercício Anterior (b)</b>	<b>Liquidados (c)</b>	<b>Pagos (d)</b>	<b>Cancelados (e)</b>	<b>Saldo (f) = (a+b-d-e)</b>
Despesas Correntes	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	990,79	990,79	512,25	0,00	478,54
Investimentos	0,00	990,79	990,79	512,25	0,00	478,54
Total	0,00	10.990,79	10.990,79	10.512,25	0,00	478,54

<b>Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados</b>	<b>Em Exercícios Anteriores (a)</b>	<b>Em 31/12 do Exercício Anterior (b)</b>	<b>Pagos (c)</b>	<b>Cancelados (d)</b>	<b>Saldo (e) = (a+b-c-d)</b>
Despesas Correntes	41.562,61	63.072,58	58.327,89	32.811,68	13.495,62
Pessoal e Encargos Sociais	2.144,88	0,00	0,00	1.774,88	370,00
Outras Despesas Correntes	39.417,73	63.072,58	58.327,89	31.036,80	13.125,62
Despesas de Capital	0,00	478,54	478,54	0,00	0,00
Investimentos	0,00	478,54	478,54	0,00	0,00
Total	41.562,61	63.551,12	58.806,43	32.811,68	13.495,62



**Prefeitura Municipal de General Sampaio**

Balanço Orçamentário

3 - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

---

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
Contador CRC325/O-8

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

---

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao da referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 23.822.794,19 (VINTE E TRES MILHOES OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), perfazendo o percentual de 131,03% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

**Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 96,56% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
2.421.200,00	3.275.309,69	3.162.785,58	3.162.785,58	2.953.453,09	112.524,11



---

**Notas Explicativas**

---

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

---

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
Contador CRC325/O-8

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

---

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



**Prefeitura Municipal de General Sampaio**

Balanco Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

3 - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>23.822.794,19</b>	<b>21.806.104,03</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>3.162.785,58</b>	<b>2.158.930,71</b>
Ordinária	28.425.775,44	26.402.602,60	Ordinária	2.780.480,18	2.019.930,71
Vinculada	353.871,64	72.063,59	Vinculada	382.305,40	139.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	31.246,00	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	382.305,40	139.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	182.929,95	72.062,24			
Outros Recursos Vinculados	31.245,99	0,00			
Recursos de Operações de Crédito	83.511,87	1,35			
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Se	24.937,83	0,00			
(-)-Deducao FUNDEB	4.956.852,89	4.668.562,16			
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>862.577,44</b>	<b>1.256.661,27</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>21.920.997,43</b>	<b>20.558.909,04</b>
Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	1.120,00	Repasso do Duodecimo da Camara	1.450.571,41	1.177.052,00
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	862.577,44	1.255.541,27	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	20.470.426,02	19.381.857,04
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>452.788,75</b>	<b>277.328,30</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>300.079,30</b>	<b>330.196,03</b>
Contribuicao Previdenciaria - INSS	36.949,58	22.749,63	Contribuicao Previdenciaria - INSS	24.621,55	14.541,21
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	63.948,41	58.084,30	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	65.883,67	55.203,73
EMP. CONSIGNADO - B.B	92.254,39	90.564,00	EMP. CONSIGNADO - B.B	90.316,23	87.900,86
EMP. CONSIGNADO - CEF	23.410,98	6.798,44	EMP. CONSIGNADO - CEF	21.713,57	5.781,44
Empenhado a Pagar Nao Processado	0,00	10.990,79	FALTAS	59,40	0,00
Empenhado a Pagar Processado	209.332,49	63.551,12	IRRF	4.423,43	4.740,85
FALTAS	59,40	0,00	ISS	9.644,82	5.659,76
IRRF	4.423,43	4.740,85	PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.818,77	4.736,89
ISS	9.644,82	5.659,76	Restos a Pagar 2017	0,00	10.000,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.828,15	4.736,89	Restos a Pagar 2019	0,00	801,30
SINDGUARDAS	7.542,72	7.025,12	Restos a Pagar 2021	0,00	131.644,65
SINDSEP	394,38	528,22	Restos a Pagar 2022	69.318,68	0,00
Salario Familia	0,00	1.899,18	SINDGUARDAS	7.490,88	6.443,36
			SINDSEP	352,62	503,98
			Salario Familia	1.435,68	2.238,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			<b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>		
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>305.723,21</b>	<b>13.665,39</b>	<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>60.021,28</b>	<b>305.723,21</b>
B.B 5.813-0 ( PMGS/ITR )	1,27	2,94	B.B 5.813-0 ( PMGS/ITR )	0,57	1,27



**Prefeitura Municipal de General Sampaio**

Balanço Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

3 - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B 9.381-5 ( PMGS/IPI )	275,19	0,14	B.B 9.381-5 ( PMGS/IPI )	432,38	275,19
B.B 9.800-0 ( PMGS/FPM )	0,00	23,45	B.B 9.800-0 ( PMGS/FPM )	1.007,20	0,00
B.B 9.802-7 ( PMGS/CIP )	286.415,55	2,79	B.B 9.802-7 ( PMGS/CIP )	0,88	286.415,55
B.B 10.635-6 ( PMGS/FEP )	8,70	4.407,46	B.B 10.635-6 ( PMGS/FEP )	0,07	8,70
B.B 12.888-0 ( PMGS/DIVERSOS )	418,15	0,00	B.B 12.888-0 ( PMGS/DIVERSOS )	12.706,35	418,15
B.B 14.058-9 ( PMGS/CEX )	4,44	4,03	B.B 14.058-9 ( PMGS/CEX )	4,92	4,44
B.B 14.488-6 ( PMGS/CIDE )	0,53	10,46	B.B 14.488-6 ( PMGS/CIDE )	0,66	0,53
B.B 15.255-2 ( PMGS/SEFIN )	2,78	2,53	B.B 15.255-2 ( PMGS/SEFIN )	3,09	2,78
B.B 19.990-7 ( PMGS/ICMS )	0,55	7,03	B.B 19.990-7 ( PMGS/ICMS )	0,59	0,55
B.B 23.159-2 ( PMGS/SEAD )	4,11	3,74	B.B 23.159-2 ( PMGS/SEAD )	0,00	4,11
B.B 24.209-8 ( PMGS/ROYALTIES )	101,82	3,80	B.B 24.209-8 ( PMGS/ROYALTIES )	347,07	101,82
B.B 24.232-2 ( PMGS/SIMPLES NACIONAL )	27,19	25,92	B.B 24.232-2 ( PMGS/SIMPLES NACIONAL )	587,83	27,19
B.B 27.839-4 ( PMGS/CONCURSO 2012 )	248,96	226,00	B.B 27.839-4 ( PMGS/CONCURSO 2012 )	276,14	248,96
B.B 106.584-X ( PMGS/SDLR/CONST )	9,31	0,08	B.B 106.584-X ( PMGS/SDLR/CONST )	12.236,69	9,31
B.B 283.142-2 ( PMGS/ICMS DESONERAÇÃO )	3,68	4,23	B.B 283.142-2 ( PMGS/ICMS DESONERAÇÃO )	4.828,71	3,68
BRAD 600.210-2 ( PMGS/TRIBUTOS BDD )	6.957,65	2.576,69	BRAD 600.210-2 ( PMGS/TRIBUTOS BDD )	16.371,14	6.957,65
CEF 64-3 ( PMGS/ICMS/JUREMA )	2.584,67	1,13	CEF 64-3 ( PMGS/ICMS/JUREMA )	5,17	2.584,67
CEF 65-1 ( PMGS/IPVA )	4.098,06	2.925,49	CEF 65-1 ( PMGS/IPVA )	6.406,28	4.098,06
CEF 72-4 ( PMGS/TRIBUTOS )	1.727,26	2.495,06	CEF 72-4 ( PMGS/TRIBUTOS )	1.170,16	1.727,26
CEF 193-4 ( PMGS/IPVA )	458,32	418,12	CEF 193-4 ( PMGS/IPVA )	504,76	458,32
CEF 16.908-0 ( POUPANÇA C/C 64-3 )	1,18	1,06	CEF 16.908-0 ( POUPANÇA C/C 64-3 )	1,30	1,18
CEF 16.909-8 ( POUPANÇA C/C 65-1 )	13,57	523,24	CEF 16.909-8 ( POUPANÇA C/C 65-1 )	14,68	13,57
CEF 71.112-4 ( PMGS/REFORMACENTROAD )	2.360,27	0,00	CEF 71.112-4 ( PMGS/REFORMACENTROAD )	3.114,64	2.360,27
<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>25.443.883,59</b>	<b>23.353.758,99</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>25.443.883,59</b>	<b>23.353.758,99</b>



**Prefeitura Municipal de General Sampaio**

Balanço Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

3 - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
Contador CRC325/O-8

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente por CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**



**Notas Explicativas**

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 23.822.794,19 (VINTE E TRES MILHOES OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultados de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5- Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	28.629.647,08	Administração	2.544.184,82



**Notas Explicativas**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.587.101,97	Encargos Especiais	618.600,76
Receita Patrimonial	8.897,69		0,00
Receita de Serviços	9.800,00		0,00
Transferências Correntes	26.739.386,80		0,00
Outras Receitas Correntes	284.460,62		0,00
Receitas de Capital	150.000,00		0,00
Transferências de Capital	150.000,00		0,00
Dedução Fundeb	-4.956.852,89		
<b>Receita Total</b>	<b>23.822.794,19</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>3.162.785,58</b>

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
Contador CRC325/O-8

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente por CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de General Sampaio**

Balço Patrimonial

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

3 - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	126.171,64	372.237,54	PASSIVO CIRCULANTE	257.158,22	124.833,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	60.021,28	305.723,21	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	12.397,50	14.172,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	60.021,28	305.723,21	PESSOAL A PAGAR	12.397,47	14.172,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	60.021,28	305.723,21	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	12.397,47	14.172,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	60.021,28	305.723,21	PESSOAL A PAGAR	12.397,47	14.172,35
Banco do Brasil	32.433,15	287.522,23	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	12.397,47	14.172,35
Caixa Econômica Federal	11.216,99	11.243,33	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,03	0,00
Bradesco	16.371,14	6.957,65	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,03	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	61.892,04	60.456,36	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,03	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.774,50	338,82	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	0,03	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.774,50	338,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	204.709,15	84.741,38
SALÁRIO FAMÍLIA	1.774,50	338,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	204.709,15	84.741,38
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	60.117,54	60.117,54	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	204.709,15	84.741,38
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	60.117,54	60.117,54	FORNECEDORES NACIONAIS	204.709,15	84.741,38
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	60.117,54	60.117,54	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	204.709,15	84.741,38
OUTROS CONSIGNATARIOS	60.117,54	60.117,54	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	40.051,57	25.920,25
ESTOQUES	4.258,32	6.057,97	VALORES RESTITUÍVEIS	40.051,57	25.920,25
ALMOXARIFADO	4.258,32	6.057,97	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	40.051,57	25.920,25
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	4.258,32	6.057,97	CONSIGNAÇÕES	40.051,57	25.920,25
OUTROS - ALMOXARIFADO	4.258,32	6.057,97	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.929,08	7.864,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.768.502,79	4.205.711,49	INSS	20.536,45	8.208,42
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.216.249,61	1.064.981,15	PENSAO ALIMENTICIA	9,38	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.216.249,61	1.064.981,15	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.037,29	1.943,69
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.216.249,61	1.064.981,15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.539,37	7.903,80
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	314.050,00	213.831,77	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	8.452.020,42	5.162.283,48
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	314.050,00	213.831,77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	8.452.020,42	5.162.283,48
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	902.199,61	851.149,38	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.452.020,42	5.162.283,48
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	902.199,61	851.149,38	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	2.456.193,61	2.113.684,84
IMOBILIZADO	3.552.253,18	3.140.730,34	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	2.456.193,61	2.113.684,84
BENS MOVEIS	620.028,63	615.929,63	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	5.995.826,81	3.048.598,64
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	620.028,63	615.929,63	INSS A PAGAR	5.995.826,81	3.048.598,64
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	422,50	422,50	INSS - DÉBITO PARCELADO	5.995.826,81	3.048.598,64
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	422,50	422,50			
BENS DE INFORMÁTICA	7.842,39	3.743,39			
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.842,39	3.743,39			
SEMOVENTES	200,01	200,01			

**Prefeitura Municipal de General Sampaio**

Balço Patrimonial

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

3 - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	611.563,73	611.563,73	Total do Passivo	8.709.178,64	5.287.117,46
OUTROS BENS MÓVEIS	611.563,73	611.563,73	<b>Patrimônio Líquido</b>		
BENS IMÓVEIS	2.980.742,43	2.524.800,71			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.980.742,43	2.524.800,71			
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	593.950,93	138.009,21			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	2.386.791,50	2.386.791,50			
OUTROS BENS IMÓVEIS	2.386.791,50	2.386.791,50			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-48.517,88	0,00			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOL	-48.517,88	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-10.329,22	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQI	-11,00	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-1.605,46	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-2.303,06	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-6.409,70	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-38.188,66	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	-38.188,66	0,00			
<b>Total</b>	<b>4.894.674,43</b>	<b>4.577.949,03</b>	<b>Total</b>	<b>4.894.674,43</b>	<b>4.577.949,03</b>
Ativo Financeiro	121.913,32	366.179,57	Passivo Financeiro	257.158,22	124.833,98
Ativo Permanente	4.772.761,11	4.211.769,46	Passivo Permanente	8.452.020,42	5.162.283,48
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>-3.814.504,21</b>	<b>-709.168,43</b>

**Compensações**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de General Sampaio**

Balanço Patrimonial

3 - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

---

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
Contador CRC325/O-8

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

---

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO





---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



---

**Notas Explicativas**

---

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2- Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R\$ 1.216.249,61 (UM MILHÃO DUZENTOS E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

IMOBILIZADO: R\$ 3.552.253,18 (TRES MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.



---

**Notas Explicativas**

---

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

**Nota 3- Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade de.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação indusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 12.397,50 (DOZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 204.709,15 (DUZENTOS E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 40.051,57 (QUARENTA MIL CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: R\$ 8.452.020,42 (OITO MILHOES QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL VINTE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

**Nota 4- Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 3.814.504,21 (TRES MILHOES OITOCENTOS E QUATORZE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E



---

**Notas Explicativas**

---

UMCENTAVOS).

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

---

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
Contador CRC325/O-8

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

---

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	29.840.427,08	27.811.899,72	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	32.945.762,86	27.300.577,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.592.266,46	1.498.418,22	PESSOAL E ENCARGOS	4.861.806,38	1.048.709,98
IMPOSTOS	1.433.032,09	1.401.862,76	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	828.025,08	691.295,77
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	795.435,61	654.033,25	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	828.025,08	691.295,77
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	795.435,61	654.033,25	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	828.025,08	691.295,77
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL I	6.582,26	7.059,93	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	828.025,08	691.295,77
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	786.453,35	644.973,32	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	828.025,08	691.295,77
IR - PESSOAS	786.453,35	644.973,32	ENCARGOS PATRONAIS	3.966.690,26	301.248,75
ITBI	2.400,00	2.000,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	342.508,77	56.405,79
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	637.596,48	747.829,51	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	342.508,77	56.405,79
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	637.596,48	747.829,51	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	342.508,77	56.405,79
ISS	637.596,48	747.829,51	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	3.624.181,49	244.842,96
TAXAS	159.234,37	96.555,46	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	3.624.181,49	244.842,96
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	159.234,37	96.555,46	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	3.624.181,49	244.842,96
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	159.234,37	96.555,46	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	67.091,04	56.165,46
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	143.476,97	575,67	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	67.091,04	56.165,46
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	15.757,40	95.979,79	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	67.091,04	56.165,46
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	9.800,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	67.091,04	56.165,46
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.800,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	649.097,27	501.547,70
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.800,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	27.400,00	43.292,48
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.800,00	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	27.400,00	43.292,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVEIENDES DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	9.800,00	0,00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	27.400,00	43.292,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.897,69	11.489,34	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	27.400,00	43.292,48
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	206,38	SERVIÇOS	573.179,39	458.255,22
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	206,38	DIÁRIAS	4.625,00	350,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CC	0,00	206,38	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	4.625,00	350,00
MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	0,00	206,38	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	4.625,00	350,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.897,69	11.282,96	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	100.550,47	133.494,80
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.897,69	11.282,96	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	100.550,47	133.494,80



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	8.897,69	11.282,96	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	99.233,47	132.712,80
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	8.897,69	11.282,96	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	1.317,00	782,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	27.751.964,24	26.013.360,51	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	468.003,92	324.410,42
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	862.577,44	1.256.661,27	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	468.003,92	324.410,42
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	862.577,44	1.256.661,27	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.400,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	862.577,44	1.256.661,27	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	452.603,92	324.410,42
REPASSE RECEBIDO	862.577,44	1.255.541,27	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	48.517,88	0,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	1.120,00	DEPRECIÇÃO	48.517,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	26.736.502,22	24.706.699,24	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	48.517,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	26.284.196,30	24.706.699,24	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	48.517,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	16.354.358,00	15.857.713,06	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.329,22	0,00
COTA-PARTE FPM	16.353.054,16	15.855.511,97	DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	38.188,66	0,00
COTA-PARTE ITR	1.303,84	2.201,09	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	26.877.850,32	25.227.471,20
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	9.929.838,30	8.848.986,18	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.920.997,43	20.558.909,04
COTA-PARTE ICMS	9.656.853,27	8.625.239,37	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.920.997,43	20.558.909,04
COTA-PARTE IPVA	211.486,68	175.874,34	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.920.997,43	20.558.909,04
COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	31.452,98	25.810,23	REPASSE CONCEDIDO	20.470.426,02	19.381.857,04
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	30.045,37	22.062,24	REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.450.571,41	1.177.052,00
OUTRAS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	30.045,37	22.062,24	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.956.852,89	4.668.562,16
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	452.305,92	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	4.956.852,89	4.668.562,16
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	452.305,92	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	4.956.852,89	4.668.562,16
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	452.305,92	0,00	TRIBUTÁRIAS	520.717,51	507.860,97
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	152.884,58	50.000,00	CONTRIBUIÇÕES	520.717,51	507.860,97
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	152.884,58	50.000,00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	520.717,51	507.860,97
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - E	152.884,58	50.000,00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	520.717,51	507.860,97
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	152.884,58	50.000,00	PIS/PASEP	520.717,51	507.860,97
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	193.038,07	89.257,75	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	36.291,38	14.988,05
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	160.226,39	66.602,55	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	36.291,38	14.988,05
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	160.226,39	66.602,55	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (	36.291,38	14.988,05



## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	160.226,39	66.602,55	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	36.291,38	14.988,05
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	160.226,39	66.602,55	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	26.427,28	14.988,05
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	32.811,68	22.655,20	VPD DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DI	9.864,10	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	32.811,68	7.700,04			
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	32.811,68	7.700,04			
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO - CONT. AO	0,00	14.955,16			
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	284.460,62	199.373,90			
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	284.460,62	199.373,90			
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	639,10	0,00			
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLID/	639,10	0,00			
MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	639,10	0,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.857,86	41.056,58			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	12.857,86	41.056,58			
OUTRAS INDENIZAÇÕES	12.857,86	41.056,58			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	270.963,66	158.317,32			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	270.963,66	158.317,32			
AR.PAT.DECORRENTE FATORES GERAIS DIVERSOS	270.963,66	158.317,32			
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit</b>				<b>3.105.335,78</b>	<b>511.321,82</b>

## Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	460.040,72	138.009,21
Desincorporação de Passivo	618.600,76	234.070,68
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de General Sampaio**

Variações Patrimoniais

3 - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

---

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
Contador CRC325/O-8

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

---

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO





---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

***“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”***

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 29.840.427,08 (VINTE E NOVE MILHOES OITOCENTOS E QUARENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 32.945.762,86 (TRINTA E DOIS MILHOES NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353 PI 94395365353

---

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
Contador CRC325/O-8

CRISTOVAO  
CORDEIRO Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
LIMA JUNIOR: JUNIOR:  
04840179344 04840179344

---

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



**Prefeitura Municipal de General Sampaio**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

3 - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Autorizações						Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
	Lei	Data Lei	Quantidade	Valor	Contrato	Dt Contrato		Inscrição	Baixa	
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)							2.113.684,84	342.508,77	0,00	2.456.193,61
INSS - DÉBITO PARCELADO							3.048.598,64	3.565.828,93	618.600,76	5.995.826,81
<b>Total Geral:</b>							5.162.283,48	3.908.337,70	618.600,76	8.452.020,42

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
Contador CRC325/O-8

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente por CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



---

**Notas Explicativas**

---

Não há notas explicativas para esse anexo.

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353 P 94395365353

---

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
Contador CRC325/O-8

CRISTOVAO  
CORDEIRO Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
LIMA JUNIOR: JUNIOR:  
04840179344 04840179344

---

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



**Prefeitura Municipal de General Sampaio**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

3 - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	338,82	0,00	1.435,68	1.774,50	0,00
Salario Familia	0,00	338,82	0,00	1.435,68	1.774,50	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.864,34	0,00	63.948,41	65.883,67	0,00	5.929,08
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	7.864,34	0,00	63.948,41	65.883,67	0,00	5.929,08
INSS	8.208,42	0,00	36.949,58	24.621,55	0,00	20.536,45
Contribuicao Previdenciaria - INSS	8.208,42	0,00	36.949,58	24.621,55	0,00	20.536,45
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	4.423,43	4.423,43	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	4.423,43	4.423,43	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	59,40	59,40	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	59,40	59,40	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	9.644,82	9.644,82	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	9.644,82	9.644,82	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	4.828,15	4.818,77	0,00	9,38
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	4.828,15	4.818,77	0,00	9,38
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	606,00	0,00	7.937,10	7.843,50	0,00	699,60
SINDGUARDAS	581,76	0,00	7.542,72	7.490,88	0,00	633,60
SINDSEP	24,24	0,00	394,38	352,62	0,00	66,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.903,80	0,00	115.665,37	112.029,80	0,00	11.539,37
EMP. CONSIGNADO - B.B	6.886,80	0,00	92.254,39	90.316,23	0,00	8.824,96
EMP. CONSIGNADO - CEF	1.017,00	0,00	23.410,98	21.713,57	0,00	2.714,41
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	116.104,52	0,00	209.332,49	102.130,36	0,00	223.306,65
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	10.990,79	0,00	0,00	10.512,25	0,00	478,54
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	105.113,73	0,00	209.332,49	91.618,11	0,00	222.828,11
<b>Total Geral:</b>	<b>140.687,08</b>	<b>338,82</b>	<b>452.788,75</b>	<b>332.890,98</b>	<b>1.774,50</b>	<b>262.020,53</b>

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
Contador CRC325/O-8

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente por CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



**Prefeitura Municipal de General Sampaio**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

3 - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

**Notas Explicativas**

---

Não há notas explicativas para esse anexo.

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353 P 94395365353

---

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
Contador CRC325/O-8

CRISTOVAO  
CORDEIRO Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
LIMA JUNIOR: JUNIOR:  
04840179344 04840179344

---

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>	24.778.827,89	23.215.551,69
Receitas Derivadas e Originárias	1.890.260,28	1.717.966,95
Transferências Correntes Recebidas	21.782.533,91	20.038.137,08
Outros Ingressos Operacionais	1.106.033,70	1.459.447,66
<b>Desembolsos</b>	24.218.314,70	22.601.892,52
Pessoal e Demais Despesas	1.997.237,97	1.712.787,45
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	22.221.076,73	20.889.105,07
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	560.513,19	613.659,17
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	337.614,39	137.530,67
Aquisição de Ativo Não Circulante	337.614,39	137.530,67
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	-337.614,39	-137.530,67
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		

**Prefeitura Municipal de General Sampaio**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

3 - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	150.000,00	50.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	150.000,00	50.000,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	618.600,73	234.070,68
Amortização/Refinanciamento da Dívida	618.600,73	234.070,68
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	-468.600,73	-184.070,68
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	-245.701,93	292.057,82
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	305.723,21	13.665,39
Caixa e Equivalente de Caixa Final	60.021,28	305.723,21
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	1.587.101,97	1.507.310,09
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.897,69	11.282,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.800,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	434.460,62	249.373,90
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	2.040.260,28	1.767.966,95





**Prefeitura Municipal de General Sampaio**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

3 - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	21.782.533,91	20.038.137,08
da União	13.829.188,30	12.954.535,68
de Estados e Distrito Federal	7.953.345,61	7.083.601,40
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>21.782.533,91</b>	<b>20.038.137,08</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		
Administração	1.997.237,97	1.712.787,45
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>1.997.237,97</b>	<b>1.712.787,45</b>



**Prefeitura Municipal de General Sampaio**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

3 - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
Contador CRC325/O-8

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.





# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

## RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt.	Item R\$	Total Item R\$
--------	--	------	---------	----------	----------	---------------	--------	-----------	----------	----------------

**SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento**

**123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

8107	NOTEBOOK SANSUNG INTEL CORE I5-1235U 8GB SSD 256 GB	0301	17030006	17/03/2023	20/03/2023	16426	1,00	4.099,00	4.099,00
------	---	------	----------	------------	------------	-------	------	----------	----------

**Total da Conta:** 4.099,00

**Total da Unidade Orçamentária:** 4.099,00

**Total da Unidade Gestora:** 4.099,00

**Total Geral:** 4.099,00

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353  
 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306  
 Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureira

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344  
 Assinado digitalmente por CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR

Gestor



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

## RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Relatório de Liquidações

**Unidade Gestora:** SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**Unidade Oçamentária:** 0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**Funcional Programática:** 04.122.0021.2.018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/02/2023	4		02010184	02/01/2023	KRONUS SERVICOS, LOCACOES E C	150.000,00	99.685,88	50.314,12	99.685,88	0,00
	Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NA SEDE DO MUNICIPIO. SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 2022.07.04-01TP E CONTRATO Nº 2022.09.14.02.									
10/05/2023	32		03040023	03/04/2023	KRONUS SERVICOS, LOCACOES E C	184.479,02	184.479,02	0,00	184.479,02	0,00
	Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NA SEDE DO MUNICIPIO. SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 2022.07.04-01TP E CONTRATO Nº 2022.09.14.02., REF A 1º MEDIÇÃO DO 2ª ADITIVO.									
19/06/2023	36		02050039	02/05/2023	KRONUS SERVICOS, LOCACOES E C	49.350,49	49.350,49	0,00	49.350,49	0,00
	Histórico: SERVIÇOS PRESTADOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NA SEDE DO MUNICIPIO. SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 2022.07.04-01TP E CONTRATO Nº 2022.09.14.02.- 4º MEDIÇÃO.									
18/12/2023	105		01080023	01/08/2023	KRONUS SERVICOS, LOCACOES E C	72.645,53	72.645,53	0,00	0,00	72.645,53
	Histórico: SERVIÇOS PRESTADOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NA SEDE DO MUNICIPIO. SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 2022.07.04-01TP E CONTRATO Nº 2022.09.14.02.- 5º MEDIÇÃO.									
18/12/2023	105		02010184	02/01/2023	KRONUS SERVICOS, LOCACOES E C	150.000,00	48.790,01	0,00	0,00	48.790,01
	Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NA SEDE DO MUNICIPIO. SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 2022.07.04-01TP E CONTRATO Nº 2022.09.14.02.									
<b>Totais por Natureza R\$:</b>							454.950,93			
<b>Totais por Funcional Programática R\$:</b>							454.950,93			

**Funcional Programática:** 04.122.0021.2.023.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/02/2023	4		03110053	03/11/2022	KRONUS SERVICOS, LOCACOES E C	69.000,00	990,79	0,00	0,00	990,79
	Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NA SEDE DO MUNICIPIO. SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 2022.07.04-01TP E CONTRATO Nº 2022.09.14.02. COMPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 14.09.0004.									
<b>Totais por Natureza R\$:</b>							990,79			
<b>Totais por Funcional Programática R\$:</b>							990,79			
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							455.941,72			
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							455.941,72			
<b>Totais Gerais R\$:</b>							455.941,72			





**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013**  
**III – Anexos Auxiliares**



**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>23.672.794,19</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.085.134,89</b>
Impostos, Taxas e	1.587.101,97	Pessoal e Encargos Sociais	953.468,68
Receita Patrimonial	8.897,69	Outras Despesas Correntes	1.131.666,21
Receita de Serviços	9.800,00	SUPERAVIT Corrente	21.587.659,30
Transferências Correntes	26.739.386,80	<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.077.650,69</b>
Outras Receitas Correntes	284.460,62	Investimentos	459.049,93
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>-4.956.852,89</b>	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	618.600,76
Deduções do FUNDEB	-4.956.852,89		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>150.000,00</b>		
Transferências de Capital	150.000,00		
DEFICIT Capital	927.650,69		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	23.672.794,19	Despesas	2.085.134,89
Receitas de Capital	150.000,00	Despesas de Capital	1.077.650,69
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	Superávit	20.660.008,61
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>23.822.794,19</b>		<b>23.822.794,19</b>

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
CRC325/O-8

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			28.629.647,08
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.587.101,97	
1110.00.00.00.00	Impostos	1.427.720,09		
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	13.523,45		
1112.50.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.123,45		
1112.50.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.571,35		
1112.50.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa	4.552,10		
1112.53.00.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	2.400,00		
1112.53.01.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"	2.400,00		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	786.453,35		
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	786.453,35		
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	786.453,35		
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	786.453,35		
1114.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	627.743,29		
1114.51.00.00.00	Impostos sobre Serviços	627.743,29		
1114.51.10.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	627.743,29		
1114.51.11.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	627.743,29		
1120.00.00.00.00	Taxas	159.381,88		
1121.01.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.757,40		
1121.01.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	147,51		
1121.04.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	143.476,97		
1121.04.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	143.476,97		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		8.897,69	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	8.897,69		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	8.897,69		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.897,69		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.897,69		
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	8.897,69		
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		9.800,00	
1610.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.800,00		
1611.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.800,00		
1611.01.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.800,00		
1611.01.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.800,00		
1611.01.01.05.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.800,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		26.739.386,80	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.806.663,92		
1711.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.354.358,00		
1711.51.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.353.054,16		



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1711.51.10.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.047.877,83		
1711.51.11.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.047.877,83		
1711.51.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	1.305.176,33		
1711.51.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	1.305.176,33		
1711.52.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.303,84		
1711.52.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.303,84		
1719.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	452.305,92		
1719.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	452.305,92		
1719.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	452.305,92		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.932.722,88		
1721.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.899.792,93		
1721.50.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.656.853,27		
1721.50.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.656.853,27		
1721.51.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	211.486,68		
1721.51.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	211.486,68		
1721.52.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	31.452,98		
1721.52.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	31.452,98		
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.884,58		
1724.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.884,58		
1724.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.884,58		
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	30.045,37		
1729.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	30.045,37		
1729.99.01.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	30.045,37		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		284.460,62	
1910.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	639,10		
1911.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	639,10		
1911.07.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	639,10		
1911.07.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	639,10		
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	283.821,52		
1922.00.00.00.00	Restituições	12.857,86		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	12.857,86		
1922.99.01.00.00	Outras Restituições - Principal	12.857,86		
1923.00.00.00.00	Ressarcimentos	270.963,66		
1923.99.00.00.00	Outros Ressarcimentos	270.963,66		
1923.99.01.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	270.963,66		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			150.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		150.000,00	



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00		
2422.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00		
2422.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	150.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções			-4.956.852,89
9500.00.00.00.00	Deduções		-4.956.852,89	
9510.00.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes		-4.956.852,89	
9517.00.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes		-4.956.852,89	
9517.10.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências da União e de suas Entidades		-4.956.852,89	
9517.11.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-4.956.852,89	
9517.11.51.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-4.956.852,89	
9517.11.51.10.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-4.956.852,89	
9517.11.51.11.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-4.956.852,89	

**Total Geral: 23.822.794,19**

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
CRC325/O-8

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento - SEFIN

U.O.: 03.01 Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.085.134,89
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		953.468,68	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	953.468,68		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	828.025,08		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	58.352,56		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	67.091,04		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.131.666,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.131.666,21		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.625,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.342,03		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	99.233,47		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.317,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	442.603,92		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	15.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	520.717,51		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.636,82		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	12.790,46		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.077.650,69
4.4.00.00.00	Investimentos		459.049,93	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	459.049,93		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	454.950,93		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.099,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		618.600,76	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	618.600,76		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	618.600,76		
Total da Unidade Orçamentária:		3.162.785,58	3.162.785,58	3.162.785,58



---

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

---

Total Geral: 3.162.785,58

---

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

---

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
CRC325/O-8

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

---

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.085.134,89
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		953.468,68	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	953.468,68		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	828.025,08		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	58.352,56		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	67.091,04		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.131.666,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.131.666,21		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.625,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.342,03		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	99.233,47		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.317,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	442.603,92		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	15.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	520.717,51		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.636,82		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	12.790,46		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.077.650,69
4.4.00.00.00	Investimentos		459.049,93	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	459.049,93		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	454.950,93		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.099,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		618.600,76	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	618.600,76		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	618.600,76		

**Total Geral: 3.162.785,58**

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
CRC325/O-8

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO





**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento - SEFIN

U.O.: 03.01 Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	2.544.184,82	2.544.184,82
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.510.517,45	2.510.517,45
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	2.510.517,45	2.510.517,45
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	31.016,58	31.016,58
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS	0,00	0,00	31.016,58	31.016,58
04.182.0000	Defesa Civil	0,00	0,00	2.650,79	2.650,79
04.182.0032	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	0,00	0,00	2.650,79	2.650,79
28.000.0000	Encargos Especiais	618.600,76	0,00	0,00	618.600,76
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	618.600,76	0,00	0,00	618.600,76
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA	618.600,76	0,00	0,00	618.600,76
Total da Unidade Orçamentária:		618.600,76	0,00	2.544.184,82	3.162.785,58
<b>Total Geral:</b>		<b>618.600,76</b>	<b>0,00</b>	<b>2.544.184,82</b>	<b>3.162.785,58</b>

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
CRC325/O-8

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	2.544.184,82	2.544.184,82
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.510.517,45	2.510.517,45
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	2.510.517,45	2.510.517,45
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	31.016,58	31.016,58
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS	0,00	0,00	31.016,58	31.016,58
04.182.0000	Defesa Civil	0,00	0,00	2.650,79	2.650,79
04.182.0032	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	0,00	0,00	2.650,79	2.650,79
28.000.0000	Encargos Especiais	618.600,76	0,00	0,00	618.600,76
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	618.600,76	0,00	0,00	618.600,76
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA	618.600,76	0,00	0,00	618.600,76
<b>Total Geral:</b>		<b>618.600,76</b>	<b>0,00</b>	<b>2.544.184,82</b>	<b>3.162.785,58</b>

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
CRC325/O-8

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	2.161.879,42	382.305,40	2.544.184,82
04.122.0000	Administração Geral	2.128.212,05	382.305,40	2.510.517,45
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	2.128.212,05	382.305,40	2.510.517,45
04.123.0000	Administração Financeira	31.016,58	0,00	31.016,58
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	31.016,58	0,00	31.016,58
04.182.0000	Defesa Civil	2.650,79	0,00	2.650,79
04.182.0032	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	2.650,79	0,00	2.650,79
28.000.0000	Encargos Especiais	618.600,76	0,00	618.600,76
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	618.600,76	0,00	618.600,76
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	618.600,76	0,00	618.600,76
<b>Total Geral:</b>		<b>2.780.480,18</b>	<b>382.305,40</b>	<b>3.162.785,58</b>

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353 P 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
CRC325/O-8

CRISTOVAO  
CORDEIRO Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
LIMA JUNIOR: JUNIOR:  
04840179344 04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Administração, Finanças e	0,00	0,00	0,00	2.544.184,82
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.544.184,82</b>

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
CRC325/O-8

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Administração, Finanças e	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
CRC325/O-8

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente por CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Administração, Finanças e	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
CRC325/O-8

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Administração, Finanças e	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
CRC325/O-8

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Administração, Finanças e	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
CRC325/O-8

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO





**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Administração, Finanças e	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
CRC325/O-8

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente por CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Administração, Finanças e	0,00	0,00	0,00	618.600,76	3.162.785,58
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>618.600,76</b>	<b>3.162.785,58</b>

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
CRC325/O-8

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	21.834.390,80	28.629.647,08	6.795.256,28 (+)
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	961.500,00	1.587.101,97	625.601,97 (+)
1110.00.00.00.00	Impostos	920.900,00	1.427.720,09	506.820,09 (+)
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	31.800,00	13.523,45	18.276,55 (-)
1112.50.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.600,00	11.123,45	6.476,55 (-)
1112.50.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00	6.571,35	8.428,65 (-)
1112.50.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa	2.000,00	4.552,10	2.552,10 (+)
1112.53.00.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	14.200,00	2.400,00	11.800,00 (-)
1112.53.01.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"	13.000,00	2.400,00	10.600,00 (-)
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	548.000,00	786.453,35	238.453,35 (+)
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	548.000,00	786.453,35	238.453,35 (+)
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	520.000,00	786.453,35	266.453,35 (+)
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	520.000,00	786.453,35	266.453,35 (+)
1113.03.40.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	28.000,00	0,00	28.000,00 (-)
1114.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	341.100,00	627.743,29	286.643,29 (+)
1114.51.00.00.00	Impostos sobre Serviços	341.100,00	627.743,29	286.643,29 (+)
1114.51.10.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	341.100,00	627.743,29	286.643,29 (+)
1114.51.11.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	340.000,00	627.743,29	287.743,29 (+)
1120.00.00.00.00	Taxas	39.600,00	159.381,88	119.781,88 (+)
1121.01.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.000,00	15.757,40	14.242,60 (-)
1121.01.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	400,00	147,51	252,49 (-)
1121.04.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	143.476,97	138.476,97 (+)
1121.04.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00	143.476,97	138.476,97 (+)
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	0,00	4.000,00 (-)
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.000,00	0,00	4.000,00 (-)
1130.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	1.000,00 (-)
1131.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	1.000,00 (-)
1131.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	0,00	1.000,00 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	481.436,80	8.897,69	472.539,11 (-)
1310.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	480.536,80	0,00	480.536,80 (-)
1311.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	480.536,80	0,00	480.536,80 (-)
1311.99.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	480.536,80	0,00	480.536,80 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	900,00	8.897,69	7.997,69 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	900,00	8.897,69	7.997,69 (+)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	900,00	8.897,69	7.997,69 (+)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	900,00	8.897,69	7.997,69 (+)
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	900,00	8.897,69	7.997,69 (+)
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	101.000,00	9.800,00	91.200,00 (-)



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1610.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	9.800,00	8.800,00 (+)
1611.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	9.800,00	8.800,00 (+)
1611.01.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	9.800,00	8.800,00 (+)
1611.01.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	9.800,00	8.800,00 (+)
1611.01.01.05.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	9.800,00	8.800,00 (+)
1690.00.00.00.00	Outros Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1699.00.00.00.00	Outros Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1699.99.00.00.00	Outros Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	19.881.454,00	26.739.386,80	6.857.932,80 (+)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.380.454,00	16.806.663,92	1.426.209,92 (+)
1711.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.323.454,00	16.354.358,00	1.030.904,00 (+)
1711.51.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.321.454,00	16.353.054,16	1.031.600,16 (+)
1711.51.10.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.027.684,00	15.047.877,83	20.193,83 (+)
1711.51.11.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.027.684,00	15.047.877,83	20.193,83 (+)
1711.51.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	293.770,00	1.305.176,33	1.011.406,33 (+)
1711.51.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	293.770,00	1.305.176,33	1.011.406,33 (+)
1711.52.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	1.303,84	696,16 (-)
1711.52.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000,00	1.303,84	696,16 (-)
1719.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	57.000,00	452.305,92	395.305,92 (+)
1719.58.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22	7.000,00	0,00	7.000,00 (-)
1719.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00	452.305,92	402.305,92 (+)
1719.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	50.000,00	452.305,92	402.305,92 (+)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.497.000,00	9.932.722,88	5.435.722,88 (+)
1721.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.445.000,00	9.899.792,93	5.454.792,93 (+)
1721.50.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	9.656.853,27	5.656.853,27 (+)
1721.50.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00	9.656.853,27	5.656.853,27 (+)
1721.51.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	420.000,00	211.486,68	208.513,32 (-)
1721.51.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	420.000,00	211.486,68	208.513,32 (-)
1721.52.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.000,00	31.452,98	6.452,98 (+)
1721.52.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	31.452,98	6.452,98 (+)
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	22.000,00	2.884,58	19.115,42 (-)
1724.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	22.000,00	2.884,58	19.115,42 (-)
1724.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	22.000,00	2.884,58	19.115,42 (-)
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	30.000,00	30.045,37	45,37 (+)



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1729.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	30.000,00	30.045,37	45,37 (+)
1729.99.01.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	30.000,00	30.045,37	45,37 (+)
1790.00.00.00.00	Demais Transferências Correntes	4.000,00	0,00	4.000,00 (-)
1791.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	0,00	4.000,00 (-)
1791.99.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	0,00	4.000,00 (-)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	409.000,00	284.460,62	124.539,38 (-)
1910.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	65.000,00	639,10	64.360,90 (-)
1911.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	65.000,00	639,10	64.360,90 (-)
1911.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1911.07.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	15.000,00	639,10	14.360,90 (-)
1911.07.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	15.000,00	639,10	14.360,90 (-)
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	344.000,00	283.821,52	60.178,48 (-)
1921.00.00.00.00	Indenizações	19.000,00	0,00	19.000,00 (-)
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	19.000,00	0,00	19.000,00 (-)
1922.00.00.00.00	Restituições	11.000,00	12.857,86	1.857,86 (+)
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	11.000,00	12.857,86	1.857,86 (+)
1922.99.01.00.00	Outras Restituições - Principal	11.000,00	12.857,86	1.857,86 (+)
1923.00.00.00.00	Ressarcimentos	314.000,00	270.963,66	43.036,34 (-)
1923.99.00.00.00	Outros Ressarcimentos	314.000,00	270.963,66	43.036,34 (-)
1923.99.01.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	314.000,00	270.963,66	43.036,34 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	264.000,00	150.000,00	114.000,00 (-)
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	8.000,00	0,00	8.000,00 (-)
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	8.000,00	0,00	8.000,00 (-)
2213.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	8.000,00	0,00	8.000,00 (-)
2213.01.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	8.000,00	0,00	8.000,00 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	256.000,00	150.000,00	106.000,00 (-)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	168.000,00	0,00	168.000,00 (-)
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	168.000,00	0,00	168.000,00 (-)
2414.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	168.000,00	0,00	168.000,00 (-)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	88.000,00	150.000,00	62.000,00 (+)
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	88.000,00	150.000,00	62.000,00 (+)
2422.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	88.000,00	150.000,00	62.000,00 (+)
2422.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	88.000,00	150.000,00	62.000,00 (+)
9000.00.00.00.00	Deduções	-3.953.690,80	-4.956.852,89	-1.003.162,09 (+)
9500.00.00.00.00	Deduções	-3.953.690,80	-4.956.852,89	-1.003.162,09 (+)
9517.11.51.11.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.064.290,80	-4.956.852,89	-1.892.562,09 (+)
9517.11.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-400,00	0,00	-400,00 (-)
9517.21.50.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal	-800.000,00	0,00	-800.000,00 (-)



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
9517.21.51.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal	-84.000,00	0,00	-84.000,00 (-)
9517.21.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.000,00	0,00	-5.000,00 (-)
<b>Total Geral:</b>		<b>18.144.700,00</b>	<b>23.822.794,19</b>	<b>5.678.094,19 (+)</b>

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
CRC325/O-8

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento - SEFIN

U.O.: 03.01 Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.085.134,89	0,00	2.085.134,89	2.085.134,89	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	953.468,68	0,00	953.468,68	953.468,68	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	953.468,68	0,00	953.468,68	953.468,68	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	828.025,08	0,00	828.025,08	828.025,08	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	58.352,56	0,00	58.352,56	58.352,56	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	67.091,04	0,00	67.091,04	67.091,04	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.131.666,21	0,00	1.131.666,21	1.131.666,21	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.131.666,21	0,00	1.131.666,21	1.131.666,21	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.625,00	0,00	4.625,00	4.625,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.342,03	0,00	21.342,03	21.342,03	0,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	99.233,47	0,00	99.233,47	99.233,47	0,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	1.317,00	0,00	1.317,00	1.317,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	442.603,92	0,00	442.603,92	442.603,92	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	15.400,00	0,00	15.400,00	15.400,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	520.717,51	0,00	520.717,51	520.717,51	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.636,82	0,00	1.636,82	1.636,82	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	12.790,46	0,00	12.790,46	12.790,46	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.079.174,80	0,00	1.079.174,80	1.077.650,69	1.524,11
4.4.00.00.00	Investimentos	460.574,04	0,00	460.574,04	459.049,93	1.524,11
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	460.574,04	0,00	460.574,04	459.049,93	1.524,11
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	456.475,04	0,00	456.475,04	454.950,93	1.524,11
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	4.099,00	0,00	4.099,00	4.099,00	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	618.600,76	0,00	618.600,76	618.600,76	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	618.600,76	0,00	618.600,76	618.600,76	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	618.600,76	0,00	618.600,76	618.600,76	0,00
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	111.000,00	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	111.000,00	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
9.9.90.00.00	Reserva de Contingência	111.000,00	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	111.000,00	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>3.275.309,69</b>	<b>0,00</b>	<b>3.275.309,69</b>	<b>3.162.785,58</b>	<b>112.524,11</b>



---

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

---

<b>Total Geral:</b>	<b>3.275.309,69</b>	<b>0,00</b>	<b>3.275.309,69</b>	<b>3.162.785,58</b>	<b>112.524,11</b>
---------------------	---------------------	-------------	---------------------	---------------------	-------------------

---

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: Assinado digitalmente  
94395365353 por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

---

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
CRC325/O-8

CRISTOVAO Assinado digitalmente  
CORDEIRO por CRISTOVAO  
LIMA JUNIOR: CORDEIRO LIMA  
04840179344 JUNIOR:  
04840179344

---

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO





**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013**  
**IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)**



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 03 - DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio - Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2023.**

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

MARIA DO  
SOCORRO  
BARBOSA ALENCAR: 26598230306  
Assinado digitalmente  
por MARIA DO  
SOCORRO BARBOSA  
ALENCAR:  
26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureira

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR

Gestor



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **03-SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Unidade Gestora: **01-SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ( SUPRIMENTO DE FUNDOS)

<i>Responsável</i>	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

MARIA DO  
SOCORRO  
BARBOSA ALENCAR: 26598230306  
Assinado digitalmente  
por MARIA DO  
SOCORRO BARBOSA  
ALENCAR:  
26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureira

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR

Gestor



**GENERAL SAMPAIO**

Governo Municipal

Unidade Gestora:

**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013**

**V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)**



## GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

# DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2023.**

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

MARIA DO  
SOCORRO  
BARBOSA ALENCAR: 26598230306  
Assinado digitalmente  
por MARIA DO  
SOCORRO BARBOSA  
ALENCAR:  
26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureira

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR

Gestor



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 04

Município: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **03-SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Unidade Gestora: **01-SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306  
Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureira

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente por CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR

Gestor



**GENERAL SAMPAIO**

Governo Municipal

Unidade Gestora:

**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013**

**VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)**



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 05 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio - Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2023.**

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306  
Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR  
Tesoureira

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente por CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
Gestor





**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 05

Município: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **03-SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Unidade Gestora: **01-SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353 P 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

MARIA DO  
SOCORRO  
BARBOSA ALENCAR: Assinado digitalmente  
por MARIA DO  
SOCORRO BARBOSA  
ALENCAR:  
26598230306 P 26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureira

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344 P 04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR

Gestor



**GENERAL SAMPAIO**

Governo Municipal

Unidade Gestora:

**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013**

**VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)**



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/12/2023) a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO** não efetuou **Cancelamento** de **RESTOS A PAGAR**.

**Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio- Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2023.**

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306  
Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureira

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente por CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR

Gestor



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

## RESTOS A PAGAR INSCRITOS

**Prefeitura Municipal de General Sampaio**

Período: (01/01/2023 a 31/12/2023)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

**Unidade Gestora: 3 - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**Unidade Orçamentária: 0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**Funcional Programática: 04.122.0021.2.018-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Natureza Despesa: 33903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
18120002	18/12/2023	Ordinário	SUPERCOOP-COOPERATIVA DE TRAB	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.790,85	7.790,85	0,00	7.790,85
Total da Natureza:					<b>7.790,85</b>	<b>7.790,85</b>	<b>0,00</b>	<b>7.790,85</b>

**Natureza Despesa: 33903500 - Serviços De Consultoria**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01090031	01/09/2023	Global	PROJECONV - ASSESSORIA DE PROJE	1500000000 - Recursos não vinculados de	9.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01120054	01/12/2023	Ordinário	PROJECONV - ASSESSORIA DE PROJE	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Natureza:					<b>12.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>

**Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010003	02/01/2023	Estimativo	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.549,67	1,00	0,00	1,00
02010114	02/01/2023	Estimativo	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	1500000000 - Recursos não vinculados de	8.137,27	916,46	0,00	916,46
01080033	01/08/2023	Ordinário	MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS	1500000000 - Recursos não vinculados de	16.131,83	16.131,83	0,00	16.131,83
02100028	02/10/2023	Global	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSUI	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.396,97	3.597,98	0,00	3.597,98
01110038	01/11/2023	Global	DUETO CONSULTORIA CONTABIL	1500000000 - Recursos não vinculados de	8.250,00	4.125,00	0,00	4.125,00
01120013	01/12/2023	Ordinário	V3S LOCACOES E SERVICOS EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.969,70	2.969,70	0,00	2.969,70
01120022	01/12/2023	Ordinário	GHM - ASSESSORIA CONSUL. E PROC I	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
01120033	01/12/2023	Ordinário	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSUI	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.625,83	2.625,83	0,00	2.625,83
01120039	01/12/2023	Global	PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO /	1500000000 - Recursos não vinculados de	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00
01120046	01/12/2023	Ordinário	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSUI	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.625,83	2.625,83	0,00	2.625,83
01120053	01/12/2023	Ordinário	DIGIMAC SERVICOS E DIGITALIZACAO I	1500000000 - Recursos não vinculados de	757,68	757,68	0,00	757,68
01120055	01/12/2023	Estimativo	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO C	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.180,62	2.180,62	0,00	2.180,62
29120002	29/12/2023	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.674,07	1.674,07	0,00	1.674,07
Total da Natureza:					<b>87.299,47</b>	<b>69.606,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.606,00</b>

**Natureza Despesa: 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120075	01/12/2023	Global	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Total da Natureza:					<b>4.200,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200,00</b>

**Natureza Despesa: 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01060013	01/06/2023	Estimativo	MINISTERIO DA FAZENDA - PASEP	1500000000 - Recursos não vinculados de	150.000,00	300,01	0,00	300,01
19060009	19/06/2023	Ordinário	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE P	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.020,64	0,03	0,00	0,03
Total da Natureza:					<b>151.020,64</b>	<b>300,04</b>	<b>0,00</b>	<b>300,04</b>

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

<b>Natureza Despesa: 33909300 - Indenizações e Restituições</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
07030002	07/03/2023	Ordinário	SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.375,54	0,03	0,00	0,03
Total da Natureza:					<b>2.375,54</b>	<b>0,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>

<b>Natureza Despesa: 44905100 - Obras e Instalações</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010184	02/01/2023	Estimativo	KRONUS SERVICOS, LOCACOES E COM	1701000000 - Outras Transferências de Co	148.475,89	48.790,01	0,00	48.790,01
01080023	01/08/2023	Ordinário	KRONUS SERVICOS, LOCACOES E COM	1500000000 - Recursos não vinculados de	72.645,53	72.645,53	0,00	72.645,53
Total da Natureza:					<b>221.121,42</b>	<b>121.435,54</b>	<b>0,00</b>	<b>121.435,54</b>
Total Projeto Atividade:					<b>485.807,92</b>	<b>209.332,46</b>	<b>0,00</b>	<b>209.332,46</b>

**Funcional Programática: 28.843.0025.0.001-0000 - GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

<b>Natureza Despesa: 46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010002	02/01/2023	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE P	1500000000 - Recursos não vinculados de	100.000,00	0,03	0,00	0,03
Total da Natureza:					<b>100.000,00</b>	<b>0,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>
Total Projeto Atividade:					<b>100.000,00</b>	<b>0,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>
Total Unidade Orçamentária:					<b>585.807,92</b>	<b>209.332,49</b>	<b>0,00</b>	<b>209.332,49</b>
Total Unidade Gestora:					<b>585.807,92</b>	<b>209.332,49</b>	<b>0,00</b>	<b>209.332,49</b>
Totais R\$:					<b>585.807,92</b>	<b>209.332,49</b>	<b>0,00</b>	<b>209.332,49</b>



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

## RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

**Unidade Gestora:** SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária:** 0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**Funcional Programática:** 04.122.0021.2.023.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
17/01/2023	5100		01090031	01/09/2022	DUETO CONSULTORIA CONTABIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Totais por Natureza R\$:</b>							10.000,00		0,00	

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/02/2023	4		03110053	03/11/2022	KRONUS SERVICOS, LOCACOES E C	69.000,00	990,79	0,00	0,00	990,79
<b>Totais por Natureza R\$:</b>							990,79		0,00	
<b>Totais por Funcional Programática R\$:</b>							10.990,79		0,00	
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							10.990,79		0,00	
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							10.990,79		0,00	
<b>Totais Gerais R\$:</b>							10.990,79		0,00	





# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

## RESTOS A PAGAR PAGOS



## Prefeitura Municipal de General Sampaio

Unidade Gestora: SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	04010003	03110055	04/01/2023	33904700	03.01.04.122.0021.2023.0000	MINISTERIO DA FAZENDA - PASEP			22.895,71	22.895,71	0,00
2022	10010009	17030008	10/01/2023	33903000	03.01.04.122.0021.2023.0000	FRANCISCO EDUARDO DO			68,40	68,40	0,00
2022	11010003	28120007	11/01/2023	33903400	03.01.04.122.0021.2023.0000	COOPSERVICE - COOPERATIVA DE			11.260,48	11.260,48	0,00
2022	17010003	01090031	17/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2023.0000	DUETO CONSULTORIA CONTABIL			10.000,00	0,00	10.000,00
2022	17010016	01090028	17/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2023.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA			408,85	408,85	0,00
2022	17010026	03100034	17/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2023.0000	V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			2.969,70	2.969,70	0,00
2022	19010004	01080008	19/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2023.0000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO			166,47	166,47	0,00
2022	19010005	01120006	19/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2023.0000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO			50,15	50,15	0,00
2022	19010010	01080009	19/01/2023	33903900	03.01.04.182.0032.2020.0000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO			108,31	108,31	0,00
2022	20010013	09060003	20/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2023.0000	GHM - ASSESSORIA CONSUL. E PROC			6.000,00	6.000,00	0,00
2022	20010036	01120015	20/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2023.0000	SERVCON - SERVIÇOS DE			1.725,00	1.725,00	0,00
2022	25010021	01070003	25/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2023.0000	DUETO CONSULTORIA CONTABIL			4.125,00	4.125,00	0,00
2022	25010064	06070005	25/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2023.0000	INTERPUBLICA ASSESSORIA E			1.798,99	1.798,99	0,00
2022	25010065	06070004	25/01/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2023.0000	INTERPUBLICA ASSESSORIA E			2.625,83	2.625,83	0,00
2022	07020004	01070003	07/02/2023	33903900	03.01.04.122.0021.2023.0000	DUETO CONSULTORIA CONTABIL			4.125,00	4.125,00	0,00
2022	19060006	03110053	19/06/2023	44905100	03.01.04.122.0021.2023.0000	KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E			990,79	478,54	512,25
									69.318,68	58.806,43	10.512,25



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

## RESTOS A PAGAR PRESCRITOS



**Prefeitura Municipal de General Sampaio**

Listagem de Restos a Pagar Prescritos

Unidade Gestora: 3 - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 03.01 - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0006	02/01/2018	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA -	04.122.0052.2003.0000.33903900	Processado	29/12/2023	78,72
02.01.0042	02/01/2018	MERITUS CONSUL. E CONTROL.	04.123.0055.2073.0000.33903900	Processado	29/12/2023	6.200,00
02.01.0073	02/01/2018	SERAP - SEVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E	04.123.0055.2073.0000.33903900	Processado	29/12/2023	6.000,00
01.02.0028	01/02/2018	INSTITUTO NAC. DE GESTÃO, EDUC. TECN. E	04.122.0052.2003.0000.33903900	Processado	28/12/2023	650,00
02.05.0004	02/05/2018	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	04.123.0052.2072.0000.33903900	Processado	29/12/2023	42,00
06.09.2018	06/09/2018	F J L DE OLIVEIRA CONSULTORIA - ME	04.122.0052.2003.0000.33903900	Processado	29/12/2023	2.100,00
01.11.0015	01/11/2018	MERITUS CONSUL. E CONTROL.	04.123.0055.2073.0000.33903900	Processado	29/12/2023	12.400,00
01.11.0043	01/11/2018	MINISTERIO DA FAZENDA - PASEP	28.846.1310.2075.0000.33904700	Processado	29/12/2023	166,08
01.11.0047	01/11/2018	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD, DE	04.123.0055.2073.0000.33903900	Processado	29/12/2023	3.400,00
03.12.0004	03/12/2018	FOPAG - SEAD - EFETIVOS	04.122.0052.2003.0000.31901100	Processado	29/12/2023	1.377,00
03.12.0029	03/12/2018	FOPAG - SEAFIN EFETIVOS	04.123.0052.2072.0000.31901100	Processado	29/12/2023	397,88
Total da Unidade Orçamentária:						32.811,68
Total da Unidade Gestora:						32.811,68
Total Geral:						32.811,68



**GENERAL SAMPAIO**

Governo Municipal

Unidade Gestora:

**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013  
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)**



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, referente ao exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/12/2023), contatamos:

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO APLIC.</b>
a). A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). A propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). A regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). A regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). A existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### **OBSERVAÇÕES:**

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

**Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2023.**

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306  
Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureira

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente por CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR

Gestor



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013**  
**IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)**



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

## SALDOS INCIAIS





**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de General Sampaio**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 305.723,21 (TREZENTOS E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**

**Org.: 3 SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**U.O.: 0301 Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento**

<b>Cód. Conta</b>	<b>Nomenclatura</b>		<b>Saldo R\$</b>
20	B.B	5.813-0 ( PMGS/ITR )	1,27
23	B.B	9.381-5 ( PMGS/IPI )	275,19
26	B.B	9.800-0 ( PMGS/FPM )	0,00
27	B.B	9.802-7 ( PMGS/CIP )	286.415,55
29	B.B	10.635-6 ( PMGS/FEP )	8,70
32	B.B	12.888-0 ( PMGS/DIVERSOS )	418,15
34	B.B	14.058-9 ( PMGS/CEX )	4,44
36	B.B	14.488-6 ( PMGS/CIDE )	0,53
42	B.B	15.255-2 ( PMGS/SEFIN )	2,78
45	B.B	19.990-7 ( PMGS/ICMS )	0,55
49	B.B	23.159-2 ( PMGS/SEAD )	4,11
52	B.B	24.209-8 ( PMGS/ROYALTIES )	101,82
54	B.B	24.232-2 ( PMGS/SIMPLES NACIONAL )	27,19
60	B.B	27.839-4 ( PMGS/CONCURSO 2012 )	248,96
67	B.B	106.584-X ( PMGS/SDLR/CONST )	9,31
80	B.B	283.142-2 ( PMGS/ICMS DESONERAÇÃO )	3,68
83	CEF	64-3 ( PMGS/ICMS/JUREMA )	2.584,67
84	CEF	65-1 ( PMGS/IPVA )	4.098,06
85	CEF	72-4 ( PMGS/TRIBUTOS )	1.727,26
88	CEF	193-4 ( PMGS/IPVA/ )	458,32
111	CEF	16.908-0 ( POUPANÇA C/C 64-3 )	1,18
110	CEF	16.909-8 ( POUPANÇA C/C 65-1 )	13,57
147	CEF	71.112-4 ( PMGS/REFORMACENTROAD )	2.360,27
93	BRAD	600.210-2 ( PMGS/TRIBUTOS BBD )	6.957,65
<b>Total da Und. Orçamentária:</b>			<b>305.723,21</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>305.723,21</b>



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de General Sampaio**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 305.723,21 (TREZENTOS E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 3      SEAFIN      U.O.: 0301      SEAFIN      27      B.B      9.802-7 ( PMGS/CIP      )

Saldo Inicial:      286.415,55      (D)

C. Inf.      41      COMPANHIA ENERGETICA      30120097      Out      098027 -      286.413,92      (D)      572.829,47      (D)

U.G.: 3      SEAFIN      U.O.: 0301      SEAFIN      93      BRAD      600.210-2 ( PMGS/TRIBUTOS BBD

Saldo Inicial:      6.957,65      (D)

C. Inf.      5622      TRIBUNAL REGIONAL      5794947      Out      5794947 -      202,47      (C)      6.755,18      (D)

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

MARIA DO  
SOCORRO  
BARBOSA ALENCAR: 26598230306  
Assinado digitalmente  
por MARIA DO  
SOCORRO BARBOSA  
ALENCAR:  
26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureira

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR

Gestor



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

## SALDOS FINAIS



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de General Sampaio**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 60.021,28 (SESSENTA MIL VINTE E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**

**Org.: 3 SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**U.O.: 0301 Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento**

<b>Cód. Conta</b>	<b>Nomenclatura</b>		<b>Saldo R\$</b>
20	B.B	5.813-0 ( PMGS/ITR )	0,57
23	B.B	9.381-5 ( PMGS/IPI )	432,38
26	B.B	9.800-0 ( PMGS/FPM )	1.007,20
27	B.B	9.802-7 ( PMGS/CIP )	0,88
29	B.B	10.635-6 ( PMGS/FEP )	0,07
32	B.B	12.888-0 ( PMGS/DIVERSOS )	12.706,35
34	B.B	14.058-9 ( PMGS/CEX )	4,92
36	B.B	14.488-6 ( PMGS/CIDE )	0,66
42	B.B	15.255-2 ( PMGS/SEFIN )	3,09
45	B.B	19.990-7 ( PMGS/ICMS )	0,59
49	B.B	23.159-2 ( PMGS/SEAD )	0,00
52	B.B	24.209-8 ( PMGS/ROYALTIES )	347,07
54	B.B	24.232-2 ( PMGS/SIMPLES NACIONAL )	587,83
60	B.B	27.839-4 ( PMGS/CONCURSO 2012 )	276,14
67	B.B	106.584-X ( PMGS/SDLR/CONST )	12.236,69
80	B.B	283.142-2 ( PMGS/ICMS DESONERAÇÃO )	4.828,71
83	CEF	64-3 ( PMGS/ICMS/JUREMA )	5,17
84	CEF	65-1 ( PMGS/IPVA )	6.406,28
85	CEF	72-4 ( PMGS/TRIBUTOS )	1.170,16
88	CEF	193-4 ( PMGS/IPVA/ )	504,76
111	CEF	16.908-0 ( POUPANÇA C/C 64-3 )	1,30
110	CEF	16.909-8 ( POUPANÇA C/C 65-1 )	14,68
147	CEF	71.112-4 ( PMGS/REFORMACENTROAD )	3.114,64
93	BRAD	600.210-2 ( PMGS/TRIBUTOS BBD )	16.371,14

**Total da Und. Orçamentária: 60.021,28**

**Total da Unidade Gestora: 60.021,28**



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de General Sampaio**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 60.021,28 (SESSENTA MIL VINTE E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 3	SEAFIN	U.O.: 0301	SEAFIN	20	B.B	5.813-0 ( PMGS/ITR	)
						Saldo Inicial:	0,57 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	0,57 (C)	0,00 (D)
U.G.: 3	SEAFIN	U.O.: 0301	SEAFIN	23	B.B	9.381-5 ( PMGS/IPI	)
						Saldo Inicial:	432,38 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	291202023 -	432,38 (C)	0,00 (D)
U.G.: 3	SEAFIN	U.O.: 0301	SEAFIN	27	B.B	9.802-7 ( PMGS/CIP	)
						Saldo Inicial:	0,88 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	0,88 (C)	0,00 (D)
U.G.: 3	SEAFIN	U.O.: 0301	SEAFIN	29	B.B	10.635-6 ( PMGS/FEP	)
						Saldo Inicial:	0,07 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	0,07 (C)	0,00 (D)
U.G.: 3	SEAFIN	U.O.: 0301	SEAFIN	32	B.B	12.888-0 ( PMGS/DIVERSOS	)
						Saldo Inicial:	12.706,35 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	12.706,35 (C)	0,00 (D)
U.G.: 3	SEAFIN	U.O.: 0301	SEAFIN	34	B.B	14.058-9 ( PMGS/CEX	)
						Saldo Inicial:	4,92 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	291220232 -	4,92 (C)	0,00 (D)



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de General Sampaio**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

U.G.: 3	SEAFIN	U.O.: 0301	SEAFIN	36	B.B	14.488-6 ( PMGS/CIDE		
							Saldo Inicial:	0,66 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	0,66 (C)		0,00 (D)
U.G.: 3	SEAFIN	U.O.: 0301	SEAFIN	42	B.B	15.255-2 ( PMGS/SEFIN		
							Saldo Inicial:	3,09 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	3,09 (C)		0,00 (D)
U.G.: 3	SEAFIN	U.O.: 0301	SEAFIN	45	B.B	19.990-7 ( PMGS/ICMS		
							Saldo Inicial:	0,59 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	0,59 (C)		0,00 (D)
U.G.: 3	SEAFIN	U.O.: 0301	SEAFIN	52	B.B	24.209-8 ( PMGS/ROYALTIES		
							Saldo Inicial:	347,07 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	347,07 (C)		0,00 (D)
U.G.: 3	SEAFIN	U.O.: 0301	SEAFIN	54	B.B	24.232-2 ( PMGS/SIMPLES NACIONAL		
							Saldo Inicial:	587,83 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	587,83 (C)		0,00 (D)
U.G.: 3	SEAFIN	U.O.: 0301	SEAFIN	60	B.B	27.839-4 ( PMGS/CONCURSO 2012		
							Saldo Inicial:	276,14 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	276,14 (C)		0,00 (D)
U.G.: 3	SEAFIN	U.O.: 0301	SEAFIN	67	B.B	106.584-X ( PMGS/SDLR/CONST		
							Saldo Inicial:	12.236,69 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	12.236,69 (C)		0,00 (D)
U.G.: 3	SEAFIN	U.O.: 0301	SEAFIN	80	B.B	283.142-2 ( PMGS/ICMS DESONERAÇÃO		
							Saldo Inicial:	4.828,71 (D)



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de General Sampaio**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

C. Inf.                      Aplicacao Financeira      29122023      Out      29122023 -                      4.828,71 (C)                      0,00 (D)

U.G.: 3                      SEAFIN                      U.O.: 0301                      SEAFIN                      83                      CEF                      64-3 ( PMGS/ICMS/JUREMA

Saldo Inicial:                      5,17 (D)

C. Inf.                      Aplicacao Financeira      29122023      Out      29122023 -                      0,02 (C)                      5,15 (D)

U.G.: 3                      SEAFIN                      U.O.: 0301                      SEAFIN                      84                      CEF                      65-1 ( PMGS/IPVA                      )

Saldo Inicial:                      6.406,28 (D)

C. Inf.                      Aplicacao Financeira      29122023      Out      29122023 -                      6.406,28 (C)                      0,00 (D)

U.G.: 3                      SEAFIN                      U.O.: 0301                      SEAFIN                      85                      CEF                      72-4 ( PMGS/TRIBUTOS

Saldo Inicial:                      1.170,16 (D)

C. Inf.                      Aplicacao Financeira      29122023      Out      29122023 -                      1.170,16 (C)                      0,00 (D)

U.G.: 3                      SEAFIN                      U.O.: 0301                      SEAFIN                      88                      CEF                      193-4 ( PMGS/IPVA/                      )

Saldo Inicial:                      504,76 (D)

C. Inf.                      Aplicacao Financeira      29122023      Out      29122023 -                      504,76 (C)                      0,00 (D)

U.G.: 3                      SEAFIN                      U.O.: 0301                      SEAFIN                      93                      BRAD                      600.210-2 ( PMGS/TRIBUTOS BBD

Saldo Inicial:                      16.371,14 (D)

C. Inf.                      320 TRIBUNAL REGIONAL DO      29122023      Out      29122023 -                      297,97 (C)                      16.073,17 (D)

U.G.: 3                      SEAFIN                      U.O.: 0301                      SEAFIN                      147                      CEF                      71.112-4 (

Saldo Inicial:                      3.114,64 (D)

C. Inf.                      Aplicacao Financeira      29122023      Out      29122023 -                      3.114,64 (C)                      0,00 (D)

**EVANDRO MENDES DA SILVA:**  
94395365353  
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

**MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR:**  
26598230306  
Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureira

**CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR:**  
04840179344  
Assinado digitalmente por CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR

Gestor



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013**  
**X - Extratos e Saldos Bancários**





# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

## EXTRATOS INICIAIS

Visualizar Pix agrupados

G333061017669908013  
06/05/2024 10:23:17



### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
 Conta corrente 5813-0 PREF MUN GAL SAMPAIO ITR  
 Período do extrato 01 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510099  
06/05/2024 15:13:36

## Cliente

Agência 8177-9  
 Conta 5813-0 PREF MUN GAL SAMPAIO ITR  
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1,27			0,302344		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1,28			0,302344		0,302344

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,28

## Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

## Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333061017669908016  
06/05/2024 10:24:04**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9  
 Conta corrente 9381-5 P M GENERAL SAMPAIO IPI  
 Período do extrato 01 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			272,41 C
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.214,44 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	204,93 D	1.281,92 C
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.009.529	800,00 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.245	75,00 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.249	130,00 D	276,92 C
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	603,59 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	101,85 D	778,66 C
24/01/2023	24/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.023.767	780,00 D	
24/01/2023	24/01/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1,34 C	0,00 C
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	329,23 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	55,55 D	273,68 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			273,68 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510101  
06/05/2024 15:14:18

## Cliente

Agência 8177-9  
Conta 9381-5 P M GENERAL SAMPAIO IPI  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	2,78			0,661689		
24/01/2023	RESGATE	1,34			0,317030	4,226734079	0,344659
	Aplicação 09/12/2022	1,34			0,317030		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1,46			0,344659		0,344659

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	1,46

## Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

## Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333061017669908019  
06/05/2024 10:24:39**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9  
 Conta corrente 9800-0 PREFEITURA MUN GAL SAMPAI  
 Período do extrato 01 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/01/2023	04/01/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	261.450.853	108.330,00 C	
04/01/2023	04/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.009.529	20.150,00 D	
04/01/2023	04/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.248	6.960,00 D	
04/01/2023	04/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.249	2.230,00 D	
04/01/2023	04/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.254	36.835,00 D	
04/01/2023	04/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.019.990	8.000,00 D	
04/01/2023	04/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.023.767	1.415,00 D	
04/01/2023	04/01/2023	0000	13105	375 Impostos	10.401	27.958,87 D	
04/01/2023	04/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.040.802.340.806	10,92 D	4.770,21 C
06/01/2023	06/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.248	180,00 D	4.590,21 C
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	57.294,22 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	527.937,17 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	5.852,31 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	22.867,55 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	79.006,22 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	117.046,27 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	48.955	748,00 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	38.154	996,00 D	363.305,25 C
11/01/2023	11/01/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.967.486	26.960,00 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.655.000.073.063	11.120,65 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.009.529	150.960,00 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.009.529	2.790,00 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	139,83 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.245	15.575,00 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.248	10.327,00 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.248	170,00 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.249	9.652,00 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.254	121.325,00 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.023.767	2.600,00 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.101	867,91 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.165.083	11,50 D	64.726,36 C
12/01/2023	12/01/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	263.221.941	9.380,00 C	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.009.529	61.205,00 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.248	5.765,00 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.201	1.017,00 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.121.100.163.468	11,50 D	6.107,86 C

13/01/2023	13/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.012.888	700,00 D	5.407,86 C
17/01/2023	17/01/2023	0000	14175	976	TED-Crédito em Conta	263.860.778	142.610,00 C	
17/01/2023	17/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	550.121.000.045.581	2.851,21 D	
17/01/2023	17/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	551.369.000.119.234	10.000,00 D	
17/01/2023	17/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.012.888	118,49 D	
17/01/2023	17/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.245	6.200,00 D	
17/01/2023	17/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.248	11.400,00 D	
17/01/2023	17/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.254	40.000,00 D	
17/01/2023	17/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.254	20.700,00 D	
17/01/2023	17/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.023.767	12.300,00 D	
17/01/2023	17/01/2023	0000	13105	362	Pagamento conta luz	11.701	408,85 D	44.039,31 C
18/01/2023	18/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.009.529	12.835,00 D	
18/01/2023	18/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.248	1.550,00 D	
18/01/2023	18/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.249	1.540,00 D	
18/01/2023	18/01/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	11.801	15,00 D	
18/01/2023	18/01/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.181.100.192.639	11,50 D	28.087,81 C
19/01/2023	19/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.245	500,00 D	
19/01/2023	19/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.254	1.340,00 D	
19/01/2023	19/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.023.767	600,00 D	
19/01/2023	19/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.023.767	200,00 D	
19/01/2023	19/01/2023	0000	13105	361	Pgto conta água	11.901	108,31 D	
19/01/2023	19/01/2023	0000	13105	361	Pgto conta água	11.902	108,31 D	
19/01/2023	19/01/2023	0000	13105	361	Pgto conta água	11.903	108,31 D	25.122,88 C
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	952	FPE/FPM	350	27.719,16 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	952	FPE/FPM	350	192.581,61 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	553.296.000.024.139	1.725,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	553.472.000.165.334	6.000,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.009.529	35.560,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.245	1.000,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.248	4.100,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.249	400,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.254	5.500,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.021.560	108.833,33 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.023.767	6.300,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13011	350	COTA DAF-DEBITO	850	2.203,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13011	350	COTA DAF-DEBITO	850	29.740,59 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13011	350	COTA DAF-DEBITO	850	44.060,15 D	1,58 C
24/01/2023	24/01/2023	0000	14175	976	TED-Crédito em Conta	264.822.660	264.340,00 C	264.341,58 C
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	551.369.000.119.234	4.125,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	553.515.000.106.976	2.625,83 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	553.515.000.106.976	1.798,99 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.000.353	6.886,80 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.001.657	10.200,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.009.529	81.947,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.009.529	4.640,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.249	1.500,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.249	1.515,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.254	82.525,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.254	10.000,00 D	

25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.254	15.000,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.023.767	33.350,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.023.767	6.400,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	13105	362	Pagamento conta luz	12.501	234,81 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.502	1.590,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.251.100.187.268	3,15 D	0,00 C
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	952	FPE/FPM	350	15.254,70 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	952	FPE/FPM	350	503.101,44 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.001.657	22.650,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.006.106	2.621,58 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.006.106	9.323,13 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.006.106	23.843,41 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.009.529	16.063,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.245	26.637,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.248	36.580,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.249	35.780,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.254	50.172,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.254	47.400,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.023.767	68.435,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	13011	350	COTA DAF-DEBITO	850	5.183,55 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	13011	350	COTA DAF-DEBITO	850	69.978,07 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	13011	350	COTA DAF-DEBITO	850	103.671,22 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.300.802.400.337	8,35 D	9,83 C
31/01/2023	31/01/2023	0000	14175	976	TED-Crédito em Conta	265.919.231	61.740,00 C	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.001.657	540,00 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.245	19.110,00 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.248	1.245,00 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.249	2.695,00 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.254	29.775,00 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.357	3.958,21 D	
31/01/2023		0000	00000	999	S A L D O			4.426,62 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G331061440817510104  
06/05/2024 15:15:07**Cliente**

---

Agência 8177-9  
Conta 9800-0 PREFEITURA MUN GAL SAMPAI  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333061017669908022  
06/05/2024 10:25:13**Cliente - Conta atual**Agência 8177-9  
Conta corrente 9802-7 PMGS C I P  
Período do extrato 01 / 2023**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2023	09/01/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	288.013.844	286.413,92 C	283.413,92 C
09/01/2023	09/01/2023	0000	13105	393 TED-Tansf. Eletr. Disponiv	012.501	286.413,92 D	0,00 C
13/01/2023	13/01/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	263.396.483	9.731,22 C	9.731,22 C
17/01/2023	17/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	552.374.000.038.987	9.730,00 D	1,22 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			1,22 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
----------  
Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.  
-----

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G331061440817510106  
06/05/2024 15:15:43**Cliente**

Agência 8177-9  
Conta 9802-7 PMGS C I P  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1,63			0,388432		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1,65			0,388432		0,388432

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	1,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	1,65

**Valor da Cota**

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

**Rentabilidade**

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333061017669908026  
06/05/2024 10:25:53**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9  
 Conta corrente 10635-6 PREF MUN GAL SAMPAIO FUND  
 Período do extrato 01 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			8,49 C
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	18.108,58 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.009.529	120,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.245	1.750,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.248	950,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.254	12.000,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	181,08 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.001	1.372,88 D	1.743,11 C
23/01/2023	23/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	1.743,00 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	810.231.200.296.867	0,32 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,21 C	0,00 C
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	9.202,14 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.254	9.100,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	92,02 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	820.301.200.170.044	9,68 D	0,44 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,44 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 8177-9  
 Conta 10635-6 PREF MUN GAL SAMPAIO FUND  
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,21			0,049435		
23/01/2023	RESGATE	0,21			0,049435	4,224914400	
	Aplicação 25/11/2022	0,21			0,049435		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,00					

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,21
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

## Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333061017669908029  
06/05/2024 10:26:46**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9  
 Conta corrente 12888-0 PREFEITURA MUNICIPAL GAL  
 Período do extrato 01 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			272,91 C
05/01/2023	05/01/2023	0000	99020	870 Transferência recebida	608.177.000.107.970	29,01 C	301,92 C
06/01/2023	06/01/2023	0000	99031	830 Depósito Online	81.777.386.300.023	10,00 C	
06/01/2023	06/01/2023	0000	99020	870 Transferência recebida	608.177.000.001.511	231,16 C	543,08 C
09/01/2023	09/01/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	2.604.916.358	29,25 C	
09/01/2023	09/01/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	2.604.999.192	52,00 C	
09/01/2023	09/01/2023	0000	14349	612 Pagamento ISSQN BB	21.667.781.010.100	1.696,96 C	
09/01/2023	09/01/2023	0000	14349	612 Pagamento ISSQN BB	21.667.860.010.100	149,86 C	
09/01/2023	09/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.001.657	100,00 D	
09/01/2023	09/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.254	1.200,00 D	1.171,15 C
10/01/2023	10/01/2023	0962	15266	911 Depósito bloquead.Id útil	9.621.526.600.060	2.218,42 *	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99031	830 Depósito Online	81.777.386.300.059	10,00 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99031	830 Depósito Online	81.778.334.500.041	30,60 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99031	830 Depósito Online	81.778.334.500.043	23,80 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.529	26,68 C	
10/01/2023	10/01/2023	1041	99020	870 Transferência recebida	601.041.000.025.395	16,22 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.873.516	1.054,58 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	262.890.476	1.149,87 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	2.613.256.082	113,75 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.001.626	68,40 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.248	900,00 D	2.628,25 C
11/01/2023	11/01/2023	0000	99031	830 Depósito Online	81.777.386.300.026	16,77 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99031	830 Depósito Online	81.777.386.300.028	94,23 C	
11/01/2023	11/01/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.036.774	423,35 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.529	6.127,12 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.529	2.297,67 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	139,83 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.245	193,40 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.248	129,84 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.249	119,86 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.254	833,72 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99020	870 Transferência recebida	608.177.000.000.408	17,00 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99020	870 Transferência recebida	608.177.000.022.840	10,91 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	2.618.968.633	54,40 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	9.621.526.600.060	2.218,42 C	15.304,77 C
12/01/2023	12/01/2023	0000	99031	830 Depósito Online	81.777.386.300.018	30,60 C	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99031	830 Depósito Online	81.777.386.300.020	23,80 C	

12/01/2023	12/01/2023	0000	99031	830 Depósito Online	81.778.334.500.008	30,60 C	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.008.806	1.753,66 C	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.529	219,96 C	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.529	374,88 C	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.529	240,39 C	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.357	8.030,10 C	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.357	478,03 C	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.357	70,00 C	
12/01/2023	12/01/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	263.222.301	9.510,00 C	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.253.000.026.903	581,76 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.296	24,24 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.009.529	4.600,00 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.245	300,00 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.248	1.085,00 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.248	26.611,00 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.249	1.060,00 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.254	950,00 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.023.767	1.000,00 D	
12/01/2023	12/01/2023	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.039	600,00 D	
12/01/2023	12/01/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	145,81 C	
12/01/2023	13/01/2023	0000	14079	603 Cheque Devolv sem Fundos	851.039	600,00 C	
12/01/2023	13/01/2023	0000	00000	248 Estorno Resgate Automátic	70	145,81 D	
12/01/2023	13/01/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	145,21 C	0,00 C
13/01/2023	13/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	700,00 C	
13/01/2023	13/01/2023	0000	13113	202 Taxa BACEN Devoluç Docum	851.039	0,35 D	699,65 C
16/01/2023	16/01/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	263.581.011	7.663,19 C	
16/01/2023	16/01/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	2.644.781.011	30,00 C	
16/01/2023	16/01/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	2.645.142.147	0,60 C	
16/01/2023	16/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.009.529	310,00 D	
16/01/2023	16/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.254	1.000,00 D	
16/01/2023	16/01/2023	0000	13113	275 Tarifa Devol de Cheque	840.160.700.028.783	81,30 D	
16/01/2023	16/01/2023	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.039	600,00 D	6.402,14 C
17/01/2023	17/01/2023	0000	99031	830 Depósito Online	81.777.386.300.081	102,00 C	
17/01/2023	17/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	118,49 C	
17/01/2023	17/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.245	167,40 C	
17/01/2023	17/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.248	335,16 C	
17/01/2023	17/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.248	118,49 C	
17/01/2023	17/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.254	998,96 C	
17/01/2023	17/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.023.767	437,65 C	8.680,29 C
18/01/2023	18/01/2023	0000	99020	870 Transferência recebida	608.177.000.001.511	161,56 C	
18/01/2023	18/01/2023	0000	13105	196 INSS Arrecadação	11.801	5.159,34 D	3.682,51 C
19/01/2023	19/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.014.025	245,42 C	
19/01/2023	19/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.014.025	773,51 C	
19/01/2023	19/01/2023	0000	99020	870 Transferência recebida	608.177.000.000.976	17,68 C	
19/01/2023	19/01/2023	0000	99020	870 Transferência recebida	608.177.000.025.930	34,00 C	4.753,12 C
20/01/2023	20/01/2023	0000	99031	830 Depósito Online	81.777.386.300.052	12,85 C	
20/01/2023	20/01/2023	2513	99015	870 Transferência recebida	552.513.000.089.661	148,89 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	264.338.578	2.420,00 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.009.529	4.750,00 D	

20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.009.529	2.420,00 D	164,86 C
23/01/2023	23/01/2023	0000	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.010.635	1.743,00 C	
23/01/2023	23/01/2023	0000	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.024.232	160,00 C	
23/01/2023	23/01/2023	0000	13105	144	Pix - Enviado	12.301	2.056,60 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	13113	258	Tarifa Pix Enviado	810.231.200.296.868	10,00 D	1,26 C
24/01/2023	24/01/2023	0000	99031	830	Depósito Online	81.777.386.300.035	574,58 C	
24/01/2023	24/01/2023	0000	99031	830	Depósito Online	81.777.386.300.039	17,00 C	
24/01/2023	24/01/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.017.995	42.261,88 C	
24/01/2023	24/01/2023	3880	99015	870	Transferência recebida	553.880.000.010.478	19.140,11 C	
24/01/2023	24/01/2023	3880	99015	870	Transferência recebida	553.880.000.010.478	4.823,32 C	
24/01/2023	24/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	554.123.000.008.239	7.740,27 D	
24/01/2023	24/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.254	100,00 D	
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105	375	Impostos	12.401	28.623,13 D	30.354,75 C
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.009.529	10,86 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.009.529	9,43 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.015.248	24,95 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.015.248	14,34 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.015.248	20,39 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.015.248	10,86 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.015.254	173,20 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.023.767	503,29 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.023.767	163,62 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.009.529	260,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.245	9.110,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.248	16.610,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.249	4.850,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.023.767	450,00 D	5,69 C
26/01/2023	26/01/2023	0000	99020	870	Transferência recebida	608.177.000.001.511	8,48 C	
26/01/2023	26/01/2023	0000	14175	976	TED-Crédito em Conta	265.092.149	29.890,00 C	
26/01/2023	26/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.001.657	550,00 D	
26/01/2023	26/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.245	2.660,00 D	
26/01/2023	26/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.248	1.255,00 D	
26/01/2023	26/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.249	2.770,00 D	
26/01/2023	26/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.254	5.840,00 D	
26/01/2023	26/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.357	4.116,69 D	
26/01/2023	26/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.023.767	10.000,00 D	2.712,48 C
27/01/2023	27/01/2023	0000	14397	821	Pix - Recebido	2.702.625.708	17,00 C	2.729,48 C
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.023.767	206,52 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.023.767	68,99 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.023.767	1.093,18 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14175	976	TED-Crédito em Conta	265.630.412	135,40 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14397	821	Pix - Recebido	2.714.378.035	34,00 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14397	821	Pix - Recebido	2.714.385.453	84,98 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14003	752	Crédito Sistema CDA	2.023.000.079.525	30,60 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.009.529	800,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.245	250,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.248	725,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.254	460,00 D	2.148,15 C
31/01/2023	31/01/2023	0962	99015	870	Transferência recebida	550.962.000.017.995	56.477,91 C	



31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.015.254	775,81 C
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	870	Transferência recebida	558.177.000.015.254	808,83 C
31/01/2023	31/01/2023	0000	14397	821	Pix - Recebido	2.726.076.649	263,13 C
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.009.529	7.065,00 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.009.529	15.735,00 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.015.254	20.225,00 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470	Transferência enviada	558.177.000.023.767	500,00 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	13105	470	Transferência Agendada	817.700.000.109.554	303,20 D
31/01/2023		0000	00000	999	S A L D O		16.645,63 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510110  
06/05/2024 15:17:14

## Cliente

Agência 8177-9  
 Conta 12888-0 PREFEITURA MUNICIPAL GAL  
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	145,24			34,615224		
12/01/2023	RESGATE	145,81			34,615224	4,212202319	
	Aplicação 12/12/2022	145,81			34,615224		
13/01/2023	ESTORNO DE RESGATE	145,81			34,615224	4,214010184	34,615224
13/01/2023	RESGATE	145,21			34,473653	4,214010184	0,141571
	Aplicação 12/12/2022	145,21			34,473653		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,60			0,141571		0,141571

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	145,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	145,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,57
SALDO ATUAL =	0,60

## Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

## Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



### Extrato conta corrente

G333061017669908032  
06/05/2024 10:27:35

#### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 14058-9 PM GENERAL SAMPAIO -CEX  
Período do extrato 01 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/03/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510112  
06/05/2024 15:18:08

---

**Cliente**

Agência 8177-9  
 Conta 14058-9 PM GENERAL SAMPAIO -CEX  
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

---

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4,44			1,057409		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4,48			1,057409		1,057409

---

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	4,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	4,48

---

**Valor da Cota**

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

---

**Rentabilidade**

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

---

 Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333061017669908035  
06/05/2024 10:28:12**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9  
Conta corrente 14488-6 PM GENERAL SAMPAIO -CIDE  
Período do extrato 01 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,53 C
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	59,11 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,59 D	59,05 C
16/01/2023	16/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	59,05 D	0,00 C
23/01/2023	23/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.248	59,00 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	59,00 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
----------  
Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.  
-----



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510115  
06/05/2024 15:18:51

## Cliente

Agência 8177-9  
 Conta 14488-6 PM GENERAL SAMPAIO -CIDE  
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
16/01/2023	APLICAÇÃO	59,05			52,965460	1,114877493	52,965460
23/01/2023	RESGATE	59,00			52,813740	1,117133524	0,151720
	Aplicação 16/01/2023	59,00			52,813740		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,17			0,151720		0,151720

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	59,05
RESGATES (-)	59,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,12
SALDO ATUAL =	0,17

## Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

## Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G333061017669908038  
06/05/2024 10:28:49



### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
 Conta corrente 15255-2 P MUN GAL SAMPAIO SEFIN  
 Período do extrato 01 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/08/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G331061440817510117  
06/05/2024 15:19:38**Cliente**

Agência 8177-9  
Conta 15255-2 P MUN GAL SAMPAIO SEFIN  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	2,78			0,662900		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2,81			0,662900		0,662900

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	2,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,03
SALDO ATUAL =	2,81

**Valor da Cota**

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

**Rentabilidade**

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333061017669908041  
06/05/2024 10:29:22**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9  
Conta corrente 19990-7 P M GENERAL SAMPAIO ICMS  
Período do extrato 01 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/01/2023	04/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	8.000,00 C	
04/01/2023	04/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.248	8.000,00 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510119  
06/05/2024 15:20:20

### Cliente

Agência 8177-9  
Conta 19990-7 P M GENERAL SAMPAIO ICMS  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,55			0,130303		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,55			0,130303		0,130303

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,55

### Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

### Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333061017669908045  
06/05/2024 10:30:09**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9  
Conta corrente 23159-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE G  
Período do extrato 01 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/02/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 06/05/2024 R\$ 11,44. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510121  
06/05/2024 15:20:58

## Cliente

Agência 8177-9  
 Conta 23159-2 PREFEITURA M G SAMPAIO  
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4,11			0,980601		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4,15			0,980601		0,980601

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	4,15

## Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

## Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



### Extrato conta corrente

G333061017669908049  
06/05/2024 10:30:52

#### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 24209-8 PMGS - ROYALTIES PETROLEO  
Período do extrato 01 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			101,03 C
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.245	100,00 D	1,03 C
26/01/2023	26/01/2023	0000	14138	632 Ordem Bancária	202.301.260.001.219	116,30 C	117,33 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			117,33 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510123  
06/05/2024 15:21:53

---

**Cliente**

Agência 8177-9  
 Conta 24209-8 PMGS / ROYALTIES PETROLEO  
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

---

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,79			0,187651		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,79			0,187651		0,187651

---

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	0,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,79

---

**Valor da Cota**

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

---

**Rentabilidade**

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

---

 Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333061017669908052  
06/05/2024 10:32:17**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9  
 Conta corrente 24232-2 P GAL SAMPAIO-SIMPLES NAC  
 Período do extrato 01 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			23,31 C
04/01/2023	04/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	28,31 C
05/01/2023	05/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
05/01/2023	05/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,47 C	39,78 C
06/01/2023	06/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,30 C	45,08 C
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	17,36 C	62,44 C
11/01/2023	11/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	38,79 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	106,23 C
12/01/2023	12/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,43 C	
12/01/2023	12/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	18,63 C	135,29 C
16/01/2023	16/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	140,29 C
18/01/2023	18/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	11,53 C	
18/01/2023	18/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	12,10 C	163,92 C
19/01/2023	19/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	147,26 C	
19/01/2023	19/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,56 C	
19/01/2023	19/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	21,56 C	348,30 C
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	13,24 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	371,54 C
23/01/2023	23/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,45 C	
23/01/2023	23/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	
23/01/2023	23/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	160,00 D	232,99 C
24/01/2023	24/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
24/01/2023	24/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	64,32 C	
24/01/2023	24/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
24/01/2023	24/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	327,31 C
25/01/2023	25/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,63 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.245	340,00 D	
25/01/2023	25/01/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2,06 C	0,00 C
26/01/2023	26/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	7,17 C	7,17 C
27/01/2023	27/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,16 C	17,33 C
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,66 C	27,99 C
31/01/2023	31/01/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,76 C	
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			38,75 C

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510125  
06/05/2024 15:22:47

## Cliente

Agência 8177-9  
 Conta 24232-2 P GAL SAMPAIO/SIMPLES NAC  
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3,88			0,925643		
25/01/2023	RESGATE	2,06			0,487163	4,228563255	0,438480
	Aplicação 14/12/2022	2,06			0,487163		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1,86			0,438480		0,438480

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2,06
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	1,86

## Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

## Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3370302035751112  
08/01/2024 10:12:38

### Cliente

Agência 8177-9  
Conta 27839-1 PMGS CONCURSO PUBLICO2012  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### S.PUBLICO SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data cotas	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
29/12/2022	SALDO ANTERIOR	248,96			1.107,085021		
31/01/2023	SALDO ATUAL	251,33			1.107,085021		

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	248,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,37
SALDO ATUAL =	251,33

### Valor da Cota

29/12/2022	1,526727155
31/01/2023	1,552258271

### Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
3Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G333061017669908055  
06/05/2024 10:32:56



### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
 Conta corrente 106584-X PMGS SDLR CONS DE KIT'S  
 Período do extrato 01 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			9,05 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			9,05 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G331061440817510129  
06/05/2024 15:23:45**Cliente**

Agência 8177-9  
Conta 106584-X PMGS SDLR CONS DE KIT'S  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,26			0,062686		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,27			0,062686		0,062686

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	0,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,27

**Valor da Cota**

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

**Rentabilidade**

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333061017669908059  
06/05/2024 10:33:48**Cliente - Conta atual**Agência 8177-9  
Conta corrente 283142-2 PREF GENERAL SAMPAIO  
Período do extrato 01 / 2023**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,14 C
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	2.260,04 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	22,60 D	2.237,58 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			2.237,58 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
----------  
Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510131  
06/05/2024 15:24:33

---

**Cliente**

Agência 8177-9  
 Conta 283142-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE G  
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

---

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3,54			0,844393		
31/01/2023	SALDO ATUAL	3,58			0,844393		0,844393

---

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	3,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	3,58

---

**Valor da Cota**

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

---

**Rentabilidade**

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

---

 Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# Bradesco Celular

Data: 05/06/2024 - 15h36

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL

Extrato de: Agência: 5447 | Conta: 600.210-2 | Movimentações entre: 01/01/2023 e 15/01/2023

Folha: 1/1

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2022	SALDO ANTERIOR	29122022	0,00		6.957,65
13/01/2023	PRESTACAO DE CRED CONSIGNADO	2969698		-3.175,12	0,00
15/01/2023			0,00	-3.175,12	3.782,53

USUÁRIO: CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
 GovConta CAIXA: 3281600002  
 Conta Referência: 3281/006/00000064-3  
 Nome: P M DE GENERAL SAMPAIO ICMS  
 Período: de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		2.584,65C
03/01/2023	170851	REP ICMS	105.763,72C	108.348,37C
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		108.348,37C
04/01/2023	100628	ENVIO TED	108.330,00D	18,37C
04/01/2023	100628	DOC/TED INTERNET	11,00D	7,37C
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		7,37C
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		7,37C
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		7,37C
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		7,37C
10/01/2023	170851	REP ICMS	26.971,26C	26.978,63C
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		26.978,63C
11/01/2023	170851	REP ICMS	9.388,97C	36.367,60C
11/01/2023	107056	ENVIO TED	26.960,00D	9.407,60C
11/01/2023	107056	DOC/TED INTERNET	11,00D	9.396,60C
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		9.396,60C
12/01/2023	141610	ENVIO TED	9.380,00D	16,60C
12/01/2023	141610	DOC/TED INTERNET	11,00D	5,60C
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		5,60C
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		5,60C
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		5,60C
17/01/2023	170851	REP ICMS	142.623,22C	142.628,82C
17/01/2023	132901	ENVIO TED	142.610,00D	18,82C
17/01/2023	132901	DOC/TED INTERNET	11,00D	7,82C
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		7,82C
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		7,82C
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		7,82C
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		7,82C
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		7,82C
24/01/2023	170851	REP ICMS	304.393,30C	304.401,12C
24/01/2023	128720	ENVIO TED	264.340,00D	40.061,12C
24/01/2023	128720	DOC/TED INTERNET	11,00D	40.050,12C
24/01/2023	000020	MANUT CAD	36,50D	40.013,62C
24/01/2023	144997	CONSORCIO	4.711,35D	35.302,27C
24/01/2023	144997	CONSORCIO	5.338,59D	29.963,68C
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		29.963,68C
25/01/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	29.908,68C
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		29.908,68C
26/01/2023	108784	ENVIO TED	29.890,00D	18,68C
26/01/2023	108784	DOC/TED INTERNET	11,00D	7,68C
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		7,68C
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		7,68C
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		7,68C
31/01/2023	170851	REP ICMS	71.795,06C	71.802,74C
31/01/2023	140323	ENVIO TED	61.740,00D	10.062,74C



31/01/2023	140323	DOC/TED INTERNET	11,00D	10.051,74C
31/01/2023	144997	CONSORCIO	5.338,59D	4.713,15C
31/01/2023	144997	CONSORCIO	4.711,35D	1,80C
31/01/2023	-	SALDO FINAL		1,80C

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*

[IMPRIMIR](#)[FECHAR](#)


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência JUREMA, CE	Código 3281	Operação 0055	Emissão 11/06/2024
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8847	No Ano(%) 0,8847	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9970	Cota em: 30/12/2022 6,71524800	Cota em: 31/01/2023 6,77465600
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome P M DE GENERAL SAMPAIO ICMS	CPF/CNPJ 07.438.591/0001-22	Conta Corrente 0006.000000000064-3	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,003428
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,003428
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Accesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3281600002

Conta Referência:

3281/006/00000065-1

Nome:

P M DE GENERAL SAMPAIO ICMS

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2023	770370	APLICACAO	478,42D	478,42D
03/01/2023	170851	REP IPVA	478,42C	0,00
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2023	170851	REP IPVA	4.121,54C	4.121,54C
10/01/2023	990001	APL AUTOM	4.121,54D	0,00
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2023	482221	APLICACAO	816,82D	816,82D
11/01/2023	170851	REP IPVA	816,82C	0,00
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2023	298256	RESGATE	9.521,00C	9.521,00C
12/01/2023	141329	ENVIO TED	9.510,00D	11,00C
12/01/2023	141329	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2023	301155	APLICACAO	5.036,75D	5.036,75D
16/01/2023	170851	REP IPVA	5.036,75C	0,00
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2023	286686	APLICACAO	670,75D	670,75D
17/01/2023	170851	REP IPVA	670,75C	0,00
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2023	278148	APLICACAO	2.636,71D	2.636,71D
19/01/2023	170851	REP IPVA	2.636,71C	0,00
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2023	362951	APLICACAO	2.895,07D	2.895,07D
23/01/2023	170851	REP IPVA	2.895,07C	0,00
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2023	256191	APLICACAO	1.037,14D	1.037,14D
24/01/2023	170851	REP IPVA	1.037,14C	0,00
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2023	586217	APLICACAO	1.010,91D	1.010,91D
25/01/2023	170851	REP IPVA	1.010,91C	0,00
25/01/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
25/01/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2023	278790	APLICACAO	388,94D	388,94D
26/01/2023	170851	REP IPVA	388,94C	0,00
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00

27/01/2023	412809	APLICACAO	16,13D	16,13D
27/01/2023	170851	REP IPVA	16,13C	0,00
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2023	575881	APLICACAO	2.265,16D	2.265,16D
30/01/2023	170851	REP IPVA	2.265,16C	0,00
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2023	327741	APLICACAO	831,04D	831,04D
31/01/2023	170851	REP IPVA	831,04C	0,00
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*

**IMPRIMIR** **FECHAR**


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência JUREMA, CE	Código 3281	Operação 0055	Emissão 11/06/2024
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8847	No Ano(%) 0,8847	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9970	Cota em: 30/12/2022 6,71524800	Cota em: 31/01/2023 6,77465600
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome P M DE GENERAL SAMPAIO ICMS	CPF/CNPJ 07.438.591/0001-22	Conta Corrente 0006.000000000065-1	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.098,06C	610,262244
Aplicações	22.205,38C	3.289,373007
Resgates	9.576,00D	1.420,875954
Rendimento Bruto no Mês	65,31C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	16.792,75C	2.478,759297
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 01	APLICACAO	478,42C	71,187414
10 / 01	APLICACAO	4.121,54C	612,052483
11 / 01	APLICACAO	816,82C	121,249996
12 / 01	RESGATE	9.521,00D	1.412,744535
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 01	APLICACAO	5.036,75C	746,764010
17 / 01	APLICACAO	670,75C	99,407556
19 / 01	APLICACAO	2.636,71C	390,456299
23 / 01	APLICACAO	2.895,07C	428,370935
24 / 01	APLICACAO	1.037,14C	153,399386
25 / 01	APLICACAO	1.010,91C	149,459723
25 / 01	RESGATE	55,00D	8,131418
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 01	APLICACAO	388,94C	57,480369
27 / 01	APLICACAO	16,13C	2,382850
30 / 01	APLICACAO	2.265,16C	334,493024
31 / 01	APLICACAO	831,04C	122,668959

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Accesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3281600002

Conta Referência:

3281/006/00000072-4

Nome:

PGMS TRIBUTOS

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2023	589481	APLICACAO	12,97D	12,97D
02/01/2023	020917	DP DIN LOT	12,97C	0,00
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2023	770373	APLICACAO	55,93D	55,93D
03/01/2023	030907	DP DIN LOT	16,00C	39,93D
03/01/2023	030921	DP DIN LOT	28,78C	11,15D
03/01/2023	031540	DP DIN LOT	11,15C	0,00
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2023	287878	APLICACAO	108,67D	108,67D
04/01/2023	040830	DP DIN LOT	14,86C	93,81D
04/01/2023	041005	DP DIN LOT	93,81C	0,00
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2023	494273	APLICACAO	127,00D	127,00D
05/01/2023	050828	DP DIN LOT	52,00C	75,00D
05/01/2023	050916	DP DIN LOT	23,00C	52,00D
05/01/2023	051528	DP DIN LOT	52,00C	0,00
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2023	455152	APLICACAO	66,51D	66,51D
06/01/2023	060836	DP DIN LOT	52,00C	14,51D
06/01/2023	061415	DP DIN LOT	14,51C	0,00
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2023	612072	APLICACAO	15,00D	15,00D
09/01/2023	090920	DP DIN LOT	5,00C	10,00D
09/01/2023	091501	DP DIN LOT	10,00C	0,00
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2023	284785	APLICACAO	108,20D	108,20D
10/01/2023	100905	DP DIN LOT	52,00C	56,20D
10/01/2023	100907	DP DIN LOT	26,95C	29,25D
10/01/2023	100941	DP DIN LOT	29,25C	0,00
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2023	482224	APLICACAO	66,24D	66,24D
11/01/2023	110920	DP DIN LOT	52,00C	14,24D
11/01/2023	110951	DP DIN LOT	14,24C	0,00
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2023	298257	APLICACAO	110,76D	110,76D
12/01/2023	120746	DP DIN LOT	31,30C	79,46D
12/01/2023	120747	DP DIN LOT	24,75C	54,71D
12/01/2023	120757	DP DIN LOT	54,71C	0,00
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2023	304844	APLICACAO	24,98D	24,98D
18/01/2023	180838	DP DIN LOT	12,98C	12,00D



18/01/2023	181544	DP DIN LOT	12,00C	0,00
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2023	560206	RESGATE	2.338,75C	2.338,75C
20/01/2023	201134	DP DIN LOT	71,72C	2.410,47C
20/01/2023	201521	DP DIN LOT	20,53C	2.431,00C
20/01/2023	111350	ENVIO TED	2.420,00D	11,00C
20/01/2023	111350	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2023	362953	APLICACAO	54,40D	54,40D
23/01/2023	230846	DP DIN LOT	54,40C	0,00
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2023	586219	APLICACAO	27,00D	27,00D
25/01/2023	250953	DP DIN LOT	27,00C	0,00
25/01/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
25/01/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2023	278792	APLICACAO	139,40D	139,40D
26/01/2023	260835	DP DIN LOT	54,40C	85,00D
26/01/2023	260838	DP DIN LOT	54,40C	30,60D
26/01/2023	260918	DP DIN LOT	30,60C	0,00
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2023	412811	APLICACAO	125,98D	125,98D
27/01/2023	270954	DP DIN LOT	54,40C	71,58D
27/01/2023	271033	DP DIN LOT	54,40C	17,18D
27/01/2023	271056	DP DIN LOT	17,18C	0,00
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2023	575883	APLICACAO	227,76D	227,76D
30/01/2023	300900	DP DIN LOT	159,78C	67,98D
30/01/2023	301454	DP DIN LOT	67,98C	0,00
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2023	327744	APLICACAO	180,20D	180,20D
31/01/2023	310914	DP DIN LOT	54,40C	125,80D
31/01/2023	311015	DP DIN LOT	108,80C	17,00D
31/01/2023	311430	DP DIN LOT	17,00C	0,00
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#)[FECHAR](#)


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência JUREMA, CE	Código 3281	Operação 0055	Emissão 11/06/2024
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8847	No Ano(%) 0,8847	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9970	Cota em: 30/12/2022 6,71524800	Cota em: 31/01/2023 6,77465600
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PGMS TRIBUTOS	CPF/CNPJ 07.438.591/0001-22	Conta Corrente 0006.000000000072-4	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.727,26C	257,218700
Aplicações	1.451,00C	214,933150
Resgates	2.393,75D	354,326665
Rendimento Bruto no Mês	13,71C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	798,22C	117,825186
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 01	APLICACAO	12,97C	1,930666
03 / 01	APLICACAO	55,93C	8,322210
04 / 01	APLICACAO	108,67C	16,163359
05 / 01	APLICACAO	127,00C	18,882189
06 / 01	APLICACAO	66,51C	9,884674
09 / 01	APLICACAO	15,00C	2,228402
10 / 01	APLICACAO	108,20C	16,067799
11 / 01	APLICACAO	66,24C	9,832765
12 / 01	APLICACAO	110,76C	16,434814
18 / 01	APLICACAO	24,98C	3,700639
20 / 01	RESGATE	2.338,75D	346,195547
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 01	APLICACAO	54,40C	8,049331
25 / 01	APLICACAO	27,00C	3,991861
25 / 01	RESGATE	55,00D	8,131118
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 01	APLICACAO	139,40C	20,601541
27 / 01	APLICACAO	125,98C	18,610755
30 / 01	APLICACAO	227,76C	33,633002
31 / 01	APLICACAO	180,20C	26,599136

**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: <b>0800 - 726 0101</b>	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: <b>0800 725 7474</b>	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3281600002

Conta Referência:

1089/006/00000193-4

Nome:

P M DE GENERAL SAMPAIO IPVA

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#)[FECHAR](#)


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência CAUCAIA, CE	Código 1089	Operação 0055	Emissão 11/06/2024
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8847	No Ano(%) 0,8847	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9970	Cota em: 30/12/2022 6,71524800	Cota em: 31/01/2023 6,77465600
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome P M DE GENERAL SAMPAIO IPVA	CPF/CNPJ 07.438.591/0001-22	Conta Corrente 0006.000000000193-4	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	458,32C	68,251150
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	462,38C	68,251150
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Accesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3281600002

Conta Referência:

3281/013/00016908-0

Nome:

P M GENERAL SAMPAIO ICMS

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2023	-	SALDO TOTAL			1,18C
03/01/2023	-	SALDO TOTAL			1,18C
04/01/2023	-	SALDO TOTAL			1,18C
05/01/2023	-	SALDO TOTAL			1,18C
06/01/2023	-	SALDO TOTAL			1,18C
09/01/2023	-	SALDO TOTAL			1,18C
10/01/2023	-	SALDO TOTAL			1,18C
11/01/2023	-	SALDO TOTAL			1,18C
12/01/2023	-	SALDO TOTAL			1,18C
13/01/2023	-	SALDO TOTAL			1,18C
16/01/2023	-	SALDO TOTAL			1,18C
17/01/2023	-	SALDO TOTAL			1,18C
18/01/2023	-	SALDO TOTAL			1,18C
19/01/2023	-	SALDO TOTAL			1,18C
20/01/2023	000000	REM BASICA	0,24150000	0,00	1,18C
20/01/2023	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,01C	1,19C
20/01/2023	-	SALDO TOTAL			1,19C
23/01/2023	-	SALDO TOTAL			1,19C
24/01/2023	-	SALDO TOTAL			1,19C
25/01/2023	-	SALDO TOTAL			1,19C
26/01/2023	-	SALDO TOTAL			1,19C
27/01/2023	-	SALDO TOTAL			1,19C
30/01/2023	-	SALDO TOTAL			1,19C
31/01/2023	-	SALDO FINAL			1,19C

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3281600002

Conta Referência:

3281/013/00016909-8

Nome:

P M GENERAL SAMPAIO ICMS

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2023	-	SALDO TOTAL			13,57C
03/01/2023	-	SALDO TOTAL			13,57C
04/01/2023	-	SALDO TOTAL			13,57C
05/01/2023	-	SALDO TOTAL			13,57C
06/01/2023	990540	REM BASICA	0,24380000	0,03C	13,60C
06/01/2023	990540	CRED JUROS	0,00500000	0,07C	13,67C
06/01/2023	-	SALDO TOTAL			13,67C
09/01/2023	-	SALDO TOTAL			13,67C
10/01/2023	-	SALDO TOTAL			13,67C
11/01/2023	-	SALDO TOTAL			13,67C
12/01/2023	-	SALDO TOTAL			13,67C
13/01/2023	-	SALDO TOTAL			13,67C
16/01/2023	-	SALDO TOTAL			13,67C
17/01/2023	-	SALDO TOTAL			13,67C
18/01/2023	-	SALDO TOTAL			13,67C
19/01/2023	-	SALDO TOTAL			13,67C
20/01/2023	-	SALDO TOTAL			13,67C
23/01/2023	-	SALDO TOTAL			13,67C
24/01/2023	-	SALDO TOTAL			13,67C
25/01/2023	-	SALDO TOTAL			13,67C
26/01/2023	-	SALDO TOTAL			13,67C
27/01/2023	-	SALDO TOTAL			13,67C
30/01/2023	-	SALDO TOTAL			13,67C
31/01/2023	-	SALDO FINAL			13,67C

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3281600002

Conta Referência:

3281/006/00071112-4

Nome:

MAPP 3949

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2023	278151	APLICACAO	397,50D	397,50D
19/01/2023	230119	EST DEBITO	36,50C	361,00D
19/01/2023	230119	EST DEBITO	49,00C	312,00D
19/01/2023	230119	EST DEBITO	49,00C	263,00D
19/01/2023	230119	EST DEBITO	49,00C	214,00D
19/01/2023	230119	EST DEBITO	49,00C	165,00D
19/01/2023	230119	EST DEBITO	55,00C	110,00D
19/01/2023	230119	EST DEBITO	55,00C	55,00D
19/01/2023	230119	EST DEBITO	55,00C	0,00
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
25/01/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência JUREMA, CE	Código 3281	Operação 0055	Emissão 11/06/2024
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8847	No Ano(%) 0,8847	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9970	Cota em: 30/12/2022 6,71524800	Cota em: 31/01/2023 6,77465600
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MAPP 3949	CPF/CNPJ 07.438.591/0001-22	Conta Corrente 0006.000000071112-4	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.360,27C	351,478920
Aplicações	397,50C	58,863651
Resgates	55,00D	8,131566
Rendimento Bruto no Mês	22,07C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.724,84C	402,211005
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
19 / 01	APLICACAO	397,50C	58,863651
25 / 01	RESGATE	55,00D	8,131566
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Accesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

## EXTRATOS FINAIS

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333061017669908014  
06/05/2024 10:23:39**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9  
 Conta corrente 5813-0 PREF MUN GAL SAMPAIO ITR  
 Período do extrato 12 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	19,38 C	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,15 D	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	2,61 D	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3,87 D	
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12,75 D	0,00 C
14/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 14/12 11:28 PREF.MUNIC. GAL.SAMPAIO	558.177.000.023.767	110,00 D	
14/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	110,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510100  
06/05/2024 15:13:51

## Cliente

Agência 8177-9  
 Conta 5813-0 PREF MUN GAL SAMPAIO ITR  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	97,46			80,242651		
08/12/2023	APLICAÇÃO	12,75			10,475899	1,217079286	90,718550
14/12/2023	RESGATE	110,00			90,254235	1,218779361	0,464315
	Aplicação 10/10/2023	0,98			0,802664		
	Aplicação 10/11/2023	96,82			79,439987		
	Aplicação 08/12/2023	12,20			10,011584		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,57			0,464315		0,464315

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	97,46
APLICAÇÕES (+)	12,75
RESGATES (-)	110,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,36
SALDO ATUAL =	0,57

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



### Extrato conta corrente

G333061017669908017  
06/05/2024 10:24:17

#### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 9381-5 P M GENERAL SAMPAIO IPI  
Período do extrato 12 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 05/12 09:36 PREF.MUNIC. GAL.SAMPAIO	558.177.000.023.767	744,00 D	
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	744,00 C	0,00 C
08/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.255,96 C	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	211,94 D	
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.044,02 D	0,00 C
19/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 19/12 15:05 PREFEITURA MUNICIPAL GAL	558.177.000.012.888	850,00 D	
19/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	850,00 C	0,00 C
20/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	594,51 C	
20/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	100,32 D	
20/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	494,19 D	0,00 C
27/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 27/12 15:08 P MUN GAL SAMPAIO SEATE	558.177.000.015.249	691,00 D	
27/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	691,00 C	0,00 C
28/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	518,91 C	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	87,56 D	
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	431,35 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510102  
06/05/2024 15:14:34

## Cliente

Agência 8177-9  
 Conta 9381-5 P M GENERAL SAMPAIO IPI  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	743,40			612,091404		
05/12/2023	RESGATE	744,00			611,944976	1,215795587	0,146428
	Aplicação 10/11/2023	0,74			0,612541		
	Aplicação 20/11/2023	378,23			311,096845		
	Aplicação 30/11/2023	365,03			300,235590		
08/12/2023	APLICAÇÃO	1.044,02			857,807713	1,217079286	857,954141
19/12/2023	RESGATE	850,00			696,720725	1,220001026	161,233416
	Aplicação 30/11/2023	0,18			0,146428		
	Aplicação 08/12/2023	849,82			696,574297		
20/12/2023	APLICAÇÃO	494,19			404,938056	1,220408881	566,171472
27/12/2023	RESGATE	691,00			565,448032	1,222039800	0,723440
	Aplicação 08/12/2023	197,03			161,233416		
	Aplicação 20/12/2023	493,97			404,214616		
28/12/2023	APLICAÇÃO	431,35			352,858476	1,222444772	353,581916
29/12/2023	SALDO ATUAL	432,38			353,581916		353,581916

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	743,40
APLICAÇÕES (+)	1.969,56
RESGATES (-)	2.285,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,42
SALDO ATUAL =	432,38

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333061017669908020  
06/05/2024 10:24:52**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9  
 Conta corrente 9800-0 PREFEITURA MUN GAL SAMPAI  
 Período do extrato 12 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			586,34 C
01/12/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada 30/11 FRANCISCA LUCIA L CASTRO	817.700.000.010.397	220,37 D	
01/12/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada 30/11 ANA PAULA H OLIVEIRA	817.700.000.109.554	319,54 D	46,43 C
05/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 3281 7438591000122 P M DE GENERAL	312.188.913	117.035,00 C	
05/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 05/12 15:26 P MUN GAL SAMPAIO SEJUV	558.177.000.015.245	13.700,00 D	103.381,43 C
07/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	50.700,18 C	
07/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	601.082,04 C	
07/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 3281 7438591000122 P M DE GENERAL	312.744.129	73.125,00 C	
07/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 07/12 11:13 PROCEDAM PROCESSAMENTOS	551.218.000.041.756	16.500,00 D	
07/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	6.517,82 D	805.270,83 C
08/12/2023		8177	99015	870 Transferência recebida 08/12 18:02 SME GENERAL SAMPAIO - FE	558.177.000.001.325	54.320,57 C	
08/12/2023		8177	99015	870 Transferência recebida 08/12 18:02 SME GENERAL SAMPAIO - FE	558.177.000.001.325	6.134,22 C	
08/12/2023		8177	99015	870 Transferência recebida 08/12 18:02 SME GENERAL SAMPAIO - FE	558.177.000.001.325	121.547,91 C	
08/12/2023		8177	99015	870 Transferência recebida 08/12 18:00 P M G SAMPAIO FUNDEF II	558.177.000.008.806	40,00 C	
08/12/2023		8177	99015	870 Transferência recebida 08/12 18:00 P M G SAMPAIO FUNDEF II	558.177.000.008.806	800,00 C	
08/12/2023		8177	99015	870 Transferência recebida 08/12 18:17 P M G SAMPAIO FUNDEF II	558.177.000.008.806	385,90 C	
08/12/2023		8177	99015	870 Transferência recebida 08/12 18:27 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE	558.177.000.015.357	1.744,00 C	
08/12/2023		8177	99015	870 Transferência recebida 08/12 18:27 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE	558.177.000.015.357	720,38 C	
08/12/2023		8177	99015	870 Transferência recebida 08/12 18:27 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE	558.177.000.015.357	87,20 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	57.508,76 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	517.096,75 C	
08/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 08/12 16:20 DIGIMAC SERVICOS E DIGIT	550.962.000.028.959	713,30 D	
08/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.119.234	3.927,00 D	

			08/12 16:20 DUETO C C E SERVICOS S-S		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.119.234	3.927,00 D
			08/12 16:20 DUETO C C E SERVICOS S-S		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.019.857	1.400,00 D
			08/12 16:09 FIX INFORMATICA		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.016.102	4.288,86 D
			08/12 16:07 MT MARTINS BATISTA LTDA		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.001.635	125,00 D
			08/12 16:20 CHARLENO DELFINO PEIXOTO		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.001.657	9.670,00 D
			08/12 07:50 MUNICIPIO GENERAL SAMPAI		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.001.657	2.000,00 D
			08/12 16:20 MUNICIPIO GENERAL SAMPAI		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.003.017	9.522,15 D
			08/12 13:35 SUPERCOOP C		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	17.253,40 D
			08/12 07:50 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	4.349,85 D
			08/12 07:50 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	1.560,24 D
			08/12 07:50 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	4.023,31 D
			08/12 07:50 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	1.499,27 D
			08/12 07:50 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.009.529	88.700,00 D
			08/12 11:36 PM GENERAL SAMPAIO -FUS		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.009.529	155.800,00 D
			08/12 19:42 PM GENERAL SAMPAIO -FUS		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	148,49 D
			08/12 16:20 PREFEITURA MUNICIPAL GAL		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	198,00 D
			08/12 16:20 PREFEITURA MUNICIPAL GAL		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.012.888	198,00 D
			08/12 16:20 PREFEITURA MUNICIPAL GAL		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.245	13.820,00 D
			08/12 07:50 P MUN GAL SAMPAIO SEJUV		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.245	15.585,00 D
			08/12 13:35 P MUN GAL SAMPAIO SEJUV		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.245	4.700,00 D
			08/12 16:20 P MUN GAL SAMPAIO SEJUV		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.245	4.000,00 D
			08/12 17:43 P MUN GAL SAMPAIO SEJUV		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.248	15.810,00 D
			08/12 07:50 P MUN GEN SAMPAIO SEGOV		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.248	13.510,00 D
			08/12 13:35 P MUN GEN SAMPAIO SEGOV		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.248	12.380,00 D
			08/12 16:20 P MUN GEN SAMPAIO SEGOV		
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.249	18.510,00 D
			08/12 07:50 P MUN GAL SAMPAIO SEATE		

08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.249	27.700,00 D	
			08/12 13:35 P MUN GAL SAMPAIO SEATE			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.249	6.000,00 D	
			08/12 16:20 P MUN GAL SAMPAIO SEATE			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.254	29.060,00 D	
			08/12 07:50 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.254	61.400,00 D	
			08/12 13:35 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.254	181.240,00 D	
			08/12 14:30 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.254	42.285,00 D	
			08/12 16:20 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.254	66.310,00 D	
			08/12 17:43 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.019.990	185.700,00 D	
			08/12 18:32 P M GENERAL SAMPAIO ICMS			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.023.159	31.000,00 D	
			08/12 17:43 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.023.767	11.770,00 D	
			08/12 16:20 PREF.MUNIC. GAL.SAMPAIO			
08/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	5.746,04 D	
08/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	24.801,69 D	
08/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	77.571,74 D	
08/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	114.921,10 D	
08/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	281.916,29 D	
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	2.821,21 D	
			033 1584 021610917000188 V3S LOCACOES			
08/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.181.650	12,00 D	
			Cobrança referente 08/12/2023			
08/12/2023	0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	48.955	797,00 D	
			CONFED NACIONAL MUNICIPIO			
08/12/2023	0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	38.154	996,00 D	5.989,58 C
			APRECE			
11/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.023.767	5.989,00 D	0,58 C
			11/12 15:14 PREF.MUNIC. GAL.SAMPAIO			
12/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.422.013	125.360,00 C	125.360,58 C
			104 3281 7438591000122 P M DE GENERAL			
13/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	1.000,00 C	
			13/12 16:21 PREFEITURA MUNICIPAL GAL			
13/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.106.584	1.815,00 C	
			13/12 16:21 PMGS SCLR CONS DE KIT'S			
13/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.119.234	10.000,00 D	
			13/12 16:22 DUETO C C E SERVICOS S-S			
13/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.009.529	100.000,00 D	
			13/12 11:47 PM GENERAL SAMPAIO -FUS			
13/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.254	18.163,00 D	12,58 C
			13/12 16:03 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR			
19/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	314.510.422	139.040,00 C	
			104 3281 7438591000122 P M DE GENERAL			
19/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.001.657	4.000,00 D	
			19/12 20:10 MUNICIPIO GENERAL SAMPAI			

19/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.009.529	30.000,00 D	
			19/12 17:13 PM GENERAL SAMPAIO -FUS			
19/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.245	10.000,00 D	
			19/12 18:14 P MUN GAL SAMPAIO SEJUV			
19/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.248	44.600,00 D	
			19/12 20:10 P MUN GEN SAMPAIO SEGOV			
19/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.249	7.240,00 D	
			19/12 20:10 P MUN GAL SAMPAIO SEATE			
19/12/2023	0000	13105	375 Impostos	121.901	40.311,42 D	2.901,16 C
			DARF - 07.438.591/0001-22 -6070			
20/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	6.000,00 C	
			20/12 15:13 PREFEITURA MUNICIPAL GAL			
20/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.019.990	63.400,00 C	
			20/12 15:14 P M GENERAL SAMPAIO ICMS			
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	27.221,74 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	368.303,65 C	
20/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.047.576	73.120,00 C	
			104 3281 7438591000122 P M DE GENERAL			
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.119.234	4.000,00 D	
			20/12 10:40 DUETO C C E SERVICOS S-S			
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.001.657	600,00 D	
			20/12 13:04 MUNICIPIO GENERAL SAMPAI			
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.009.529	30.020,00 D	
			20/12 13:04 PM GENERAL SAMPAIO -FUS			
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.245	5.000,00 D	
			20/12 10:12 P MUN GAL SAMPAIO SEJUV			
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.245	440,00 D	
			20/12 11:05 P MUN GAL SAMPAIO SEJUV			
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.245	2.510,00 D	
			20/12 13:04 P MUN GAL SAMPAIO SEJUV			
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.248	2.820,00 D	
			20/12 13:04 P MUN GEN SAMPAIO SEGOV			
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.249	2.500,00 D	
			20/12 13:04 P MUN GAL SAMPAIO SEATE			
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.254	36.830,00 D	
			20/12 13:04 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR			
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	460,76 D	
			20/12 13:04 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE			
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	4.884,48 D	
			20/12 13:04 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE			
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.019.990	73.135,00 D	
			20/12 14:46 P M GENERAL SAMPAIO ICMS			
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.021.560	139.500,00 D	
			20/12 08:21 CAM MUN GENERAL SAMPAIO			
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.023.767	7.290,00 D	
			20/12 10:12 PREF.MUNIC. GAL.SAMPAIO			
20/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3.955,24 D	
20/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	53.395,92 D	
20/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	79.105,07 D	
20/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.001	376,13 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			

20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	1.590,00 D	
			237 5447 032442242000121 PEDRO MARQUES			
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos	122.003	55.008,75 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos	122.004	37.494,66 D	
			DARF - 07.438.591/0001-22 -3703			
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.195.199	12,00 D	18,54 C
			Cobrança referente 20/12/2023			
27/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.901.127	325.485,00 C	
			104 3281 7438591000122 P M DE GENERAL			
27/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	122.701	96,62 D	325.406,92 C
			CREA CE			
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	23.760,31 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	476.220,84 C	
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	553.959.000.012.854	1.058,00 D	
			28/12 19:08 I. ARAGAO ROCHA			
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.001.325	507.550,28 D	
			28/12 09:06 SME GENERAL SAMPAIO - FE			
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.001.657	23.200,00 D	
			28/12 09:22 MUNICIPIO GENERAL SAMPAI			
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	3.499,27 D	
			28/12 09:06 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	9.087,20 D	
			28/12 09:06 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	9.534,85 D	
			28/12 09:06 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	29.846,61 D	
			28/12 09:06 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	2.266,28 D	
			28/12 09:06 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA			
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.010.397	220,37 D	
			28/12 09:22 FRANCISCA LUCIA L CASTRO			
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.245	570,00 D	
			28/12 15:18 P MUN GAL SAMPAIO SEJUV			
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.248	44.700,00 D	
			28/12 09:22 P MUN GEN SAMPAIO SEGOV			
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.248	745,00 D	
			28/12 15:18 P MUN GEN SAMPAIO SEGOV			
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.248	100,00 D	
			28/12 16:43 P MUN GEN SAMPAIO SEGOV			
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.254	12.020,00 D	
			28/12 15:18 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR			
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.254	120,00 D	
			28/12 16:43 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR			
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.023.767	7.050,00 D	
			28/12 14:50 PREF.MUNIC. GAL.SAMPAIO			
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.109.554	319,54 D	
			28/12 09:22 ANA PAULA H OLIVEIRA			
28/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	4.999,80 D	
28/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	67.497,45 D	
28/12/2023	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	99.996,22 D	1.007,20 C

31/12/2023 0000 00000 999 S A L D O

1.007,20 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G331061440817510105  
06/05/2024 15:15:22**Cliente**

---

Agência 8177-9  
Conta 9800-0 PREFEITURA MUN GAL SAMPAI  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333061017669908023  
06/05/2024 10:25:27**Cliente - Conta atual**Agência 8177-9  
Conta corrente 9802-7 PMGS C I P  
Período do extrato 12 / 2023**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.632.427	10.756,20 C	
				341 1649 7047251000170 COMPANHIA ENER			
13/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	10.756,20 D	0,00 C
19/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	552.374.000.038.987	10.770,00 D	
				19/12 19:52 FC CASTRO SV EIRELI			
19/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.770,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510107  
06/05/2024 15:15:58

## Cliente

Agência 8177-9  
 Conta 9802-7 PMGS C I P  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,08			0,066126		
13/12/2023	APLICAÇÃO	10.756,20			8.828,512057	1,218347999	8.828,578183
19/12/2023	RESGATE	10.770,00			8.827,861429	1,220001026	0,716754
	Aplicação 16/11/2023	0,08			0,066126		
	Aplicação 13/12/2023	10.769,92			8.827,795303		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,88			0,716754		0,716754

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,08
APLICAÇÕES (+)	10.756,20
RESGATES (-)	10.770,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,60
SALDO ATUAL =	0,88

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333061017669908027  
06/05/2024 10:26:07**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9  
 Conta corrente 10635-6 PREF MUN GAL SAMPAIO FUND  
 Período do extrato 12 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 04/12 14:31 MUNICIPIO GENERAL SAMPAI	558.177.000.001.657	4.273,00 D	
04/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 04/12 14:31 P MUN GEN SAMPAIO SEGOV	558.177.000.015.248	4.050,00 D	
04/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 04/12 14:31 P MUN GAL SAMPAIO SEATE	558.177.000.015.249	3.000,00 D	
04/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.323,00 C	0,00 C
20/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	20.789,86 C	
20/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 20/12 14:34 P M GENERAL SAMPAIO ICMS	558.177.000.019.990	20.582,00 D	
20/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	207,89 D	
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	0,03 C	0,00 C
22/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	11.257,57 C	
22/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	112,57 D	
22/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	11.145,00 D	0,00 C
27/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 27/12 09:41 P M GENERAL SAMPAIO ICMS	558.177.000.019.990	11.153,00 D	
27/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.153,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510109  
06/05/2024 15:16:49

## Cliente

Agência 8177-9  
 Conta 10635-6 PREF MUN GAL SAMPAIO FUND  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	11.315,75			9.317,051591		
04/12/2023	RESGATE	11.323,00			9.316,487567	1,215372201	0,564024
	Aplicação 27/10/2023	0,72			0,592081		
	Aplicação 27/11/2023	0,84			0,692365		
	Aplicação 29/11/2023	11.321,44			9.315,203121		
20/12/2023	RESGATE	0,03			0,024582	1,220408881	0,539442
	Aplicação 29/11/2023	0,03			0,024582		
22/12/2023	APLICAÇÃO	11.145,00			9.126,063757	1,221227497	9.126,603199
27/12/2023	RESGATE	11.153,00			9.126,543996	1,222039800	0,059203
	Aplicação 29/11/2023	0,66			0,539442		
	Aplicação 22/12/2023	11.152,34			9.126,004554		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,07			0,059203		0,059203

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.315,75
APLICAÇÕES (+)	11.145,00
RESGATES (-)	22.476,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,35
SALDO ATUAL =	0,07

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333061017669908030  
06/05/2024 10:27:10**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9  
 Conta corrente 12888-0 PREFEITURA MUNICIPAL GAL  
 Período do extrato 12 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.023.767	113,59 C	
				04/12 14:53 PREF.MUNIC. GAL.SAMPAIO			
04/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.759.841.674	17,00 C	
				04/12 10:21 00006314675308 CLAIRTON ME			
04/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	130,59 D	0,00 C
05/12/2023		8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.245	273,80 C	
				05/12 15:27 P MUN GAL SAMPAIO SEJUV			
05/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.249	250,00 D	
				05/12 13:30 P MUN GAL SAMPAIO SEATE			
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	1.135,00 D	
				237 5441 041250142000194 COMERCIAL VIE			
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.153.749	12,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2023			
05/12/2023		1981	13079	102 Cheque Compensado	851.058	300,00 D	
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.423,20 C	0,00 C
06/12/2023		0000	14349	612 Pagamento ISSQN BB	22.305.286.010.100	1.341,82 C	
06/12/2023		0000	14349	612 Pagamento ISSQN BB	22.305.387.010.100	97,39 C	
06/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	552.903.000.048.412	400,00 D	
				06/12 15:39 CRISTOVAO C LIMA JR			
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.039,21 D	0,00 C
07/12/2023		0962	15266	912 Depósito bloq.2dias úteis	9.621.526.600.095	2.061,00 *	
07/12/2023		8177	70011	870 Transferência recebida	228.177.000.006.030	48,00 C	
				07/12 11:24 JORGINALDO MOREIRA SANTO			
07/12/2023		8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.000.672	6,48 C	
				07/12 11:24 GENERAL SABL GBF FNAS			
07/12/2023		0000	14105	874 Transferência Agendada	817.700.000.006.030	24,00 C	
				07/12 JORGINALDO MOR			
07/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.001.657	200,00 D	
				07/12 13:55 MUNICIPIO GENERAL SAMPAI			
07/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.249	100,00 D	
				07/12 11:14 P MUN GAL SAMPAIO SEATE			
07/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.254	90,00 D	
				07/12 11:14 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR			
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	99,00 D	
				237 5447 042789334000136 NATANAELL CRU			
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	867,91 D	
				237 5447 03694843396 VIVIANE RODRIGUES			

07/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.077.927	12,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.077.928	12,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.302,43 C	0,00 C
08/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.041.884	3.865,59 C	
			08/12 18:03 PMGS VAAT			
08/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.041.884	3.834,13 C	
			08/12 18:03 PMGS VAAT			
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.001.325	1.575,72 C	
			08/12 18:02 SME GENERAL SAMPAIO - FE			
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.001.325	1.451,71 C	
			08/12 18:02 SME GENERAL SAMPAIO - FE			
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.001.325	13.298,38 C	
			08/12 18:02 SME GENERAL SAMPAIO - FE			
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.001.325	6.482,87 C	
			08/12 18:02 SME GENERAL SAMPAIO - FE			
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.001.325	2.392,03 C	
			08/12 18:02 SME GENERAL SAMPAIO - FE			
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.001.325	680,81 C	
			08/12 18:18 SME GENERAL SAMPAIO - FE			
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.001.325	493,05 C	
			08/12 18:18 SME GENERAL SAMPAIO - FE			
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.008.806	150,40 C	
			08/12 18:00 P M G SAMPAIO FUNDEF II			
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.529	14,25 C	
			08/12 11:39 PM GENERAL SAMPAIO -FUS			
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.529	144,00 C	
			08/12 18:45 PM GENERAL SAMPAIO -FUS			
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.529	144,00 C	
			08/12 18:45 PM GENERAL SAMPAIO -FUS			
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.529	245,00 C	
			08/12 19:56 PM GENERAL SAMPAIO -FUS			
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.529	445,00 C	
			08/12 19:56 PM GENERAL SAMPAIO -FUS			
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	148,49 C	
			08/12 16:20 PREFEITURA MUN GAL SAMPA			
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	198,00 C	
			08/12 16:20 PREFEITURA MUN GAL SAMPA			
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	198,00 C	
			08/12 16:20 PREFEITURA MUN GAL SAMPA			
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.245	3.985,68 C	
			08/12 16:27 P MUN GAL SAMPAIO SEJUV			
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.245	209,77 C	
			08/12 16:29 P MUN GAL SAMPAIO SEJUV			
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.249	126,00 C	
			08/12 16:43 P MUN GAL SAMPAIO SEATE			
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.249	126,00 C	
			08/12 16:43 P MUN GAL SAMPAIO SEATE			
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.254	173,20 C	
			08/12 16:32 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR			

08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 08/12 16:32 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR	558.177.000.015.254	1.251,83 C	
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 08/12 16:32 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR	558.177.000.015.254	173,20 C	
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 08/12 19:23 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR	558.177.000.015.254	173,20 C	
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 08/12 18:27 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE	558.177.000.015.357	36,05 C	
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 08/12 18:27 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE	558.177.000.015.357	456,60 C	
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 08/12 16:40 PREF.MUNIC. GAL.SAMPAIO	558.177.000.023.767	180,00 C	
08/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 08/12 16:40 PREF.MUNIC. GAL.SAMPAIO	558.177.000.023.767	180,00 C	
08/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 1649 7047251000170 COMPANHIA ENER	34.195.841	1.388,59 C	
08/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	313.021.302	15.844,90 C	
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada 08/12 19:12 MUNICIPIO GENERAL SAMP	558.177.000.001.657	600,00 D	
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada 08/12 18:42 PM GENERAL SAMPAIO -FUS	558.177.000.009.529	33.000,00 D	
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada 08/12 19:12 P MUN GAL SAMPAIO SEJUV	558.177.000.015.245	6.800,00 D	
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada 08/12 19:12 P MUN GEN SAMPAIO SEGOV	558.177.000.015.248	800,00 D	
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada 08/12 19:12 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR	558.177.000.015.254	11.440,00 D	
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada 08/12 19:12 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE	558.177.000.015.357	5.124,85 D	
08/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada 08/12 19:12 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE	558.177.000.015.357	460,76 D	
08/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.840,84 D	0,00 C
11/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 11/12 15:18 P MUN GAL SAMPAIO SEJUV	558.177.000.015.245	209,77 C	
11/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 11/12 16:09 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE	558.177.000.015.357	10.817,80 C	
11/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 11/12 15:16 PREF.MUNIC. GAL.SAMPAIO	558.177.000.023.767	745,94 C	
11/12/2023	0000	14144	615 Aviso de Crédito	274	0,31 C	
11/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 237 0742 7040108000157 COMPANHIA DE A	313.288.337	60,59 C	
11/12/2023	0000	14105	874 Transferência Agendada 11/12 P MUN GEN SAMP	817.700.000.015.248	148,49 C	
11/12/2023	0000	14105	874 Transferência Agendada 11/12 P MUN GEN SAMP	817.700.000.015.248	420,00 C	
11/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada 11/12 15:15 PREF.MUNIC. GAL.SAMPAIO	558.177.000.023.767	750,00 D	
11/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.713,90 D	
11/12/2023	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	9.621.526.600.095	2.061,00 C	0,00 C
12/12/2023	8177	99031	830 Depósito Online	81.777.386.300.023	14,07 C	

				8177-00-GENERAL SAMPAIO-GENERAL SAMPAI			
12/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.312.993		762,17 C	
				077 0001 32227070000173 CETUS CONSTRUT			
12/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	553.253.000.026.903		633,60 D	
				12/12 14:12 SIND AGENT SEG PUBLICA C			
12/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.296		39,60 D	
				12/12 14:12 SINDICATO DOS SERVIDORES			
12/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.000.296		26,40 D	
				12/12 14:12 SINDICATO DOS SERVIDORES			
12/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.001.657		50,00 D	
				12/12 14:12 MUNICIPIO GENERAL SAMPAI			
12/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.009.529		8.281,00 D	
				12/12 10:26 PM GENERAL SAMPAIO -FUS			
12/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.248		600,00 D	
				12/12 14:12 P MUN GEN SAMPAIO SEGOV			
12/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.249		2.000,00 D	
				12/12 14:12 P MUN GAL SAMPAIO SEATE			
12/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.023.767		200,00 D	
				12/12 14:12 PREF.MUNIC. GAL.SAMPAIO			
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201		1.452,60 D	
				104 3281 007438591000122 MUNICIPIO DE			
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202		221,36 D	
				104 3281 007438591000122 MUNICIPIO DE			
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203		2.493,05 D	
				104 3281 007438591000122 MUNICIPIO DE			
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.187.306		12,00 D	
				Cobrança referente 12/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.187.307		12,00 D	
				Cobrança referente 12/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.187.308		12,00 D	
				Cobrança referente 12/12/2023			
12/12/2023	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.059		600,00 D	
12/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972		15.791,30 C	66,07 D
13/12/2023	8177	99031	830 Depósito Online	81.777.386.300.016		17,59 C	
				8177-00-GENERAL SAMPAIO-GENERAL SAMPAI			
13/12/2023	8177	99031	830 Depósito Online	81.777.386.300.052		5,00 C	
				8177-00-GENERAL SAMPAIO-GENERAL SAMPAI			
13/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.003.006		150,00 C	
				13/12 15:10 GENERALSAMPPROCAD-SUAS			
13/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.254		403,90 C	
				13/12 16:04 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR			
13/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.254		1.346,35 C	
				13/12 16:04 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR			
13/12/2023	8177	99020	870 Transferência recebida	608.177.000.107.970		24,23 C	
				13/12 07:59 MARCOS MIQUEIAS S BARROS			
13/12/2023	8177	99020	870 Transferência recebida	608.177.000.107.970		22,48 C	1.903,48 C
				13/12 08:00 MARCOS MIQUEIAS S BARROS			
12/12/2023	13/12/2023	0000	14079	603 Cheque Devolv sem Fundos	851.059	600,00 C	2.503,48 C
				Cheque sem fundos - 1a apresentação			
13/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.009.800		1.000,00 D	
				13/12 16:21 PREFEITURA MUN GAL SAMPA			

13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 036418401000103 JOSE REINALDO	121.301	170,00 D	
13/12/2023	0000	13113	202 Taxa BACEN Devoluç Docum Cobrança referente 13/12/2023	851.059	0,35 D	
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2023	863.471.100.091.718	12,00 D	1.321,13 C
12/12/2023	13/12/2023	0000	00000 248 Estorno Resgate Automátic	1.972	15.791,30 D	
12/12/2023	13/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	15.257,37 C	787,20 C
13/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	787,20 D	0,00 C
14/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 14/12 11:35 P M G SAMPAIO FUNDEF II	558.177.000.008.806	568,66 C	
14/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 14/12 12:01 P M G SAMPAIO FUNDEF II	558.177.000.008.806	2.039,87 C	
14/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 14/12 10:26 PM GENERAL SAMPAIO-QSE	558.177.000.014.025	379,16 C	
14/12/2023	8177	99020	870 Transferência recebida 14/12 20:59 FRANCISCO CLERTON A UCHO	608.177.000.018.813	59,60 C	
14/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 060265310001-30 TRIBUNAL REGIONAL ELEI	6.933.713.000.007	10,66 C	
14/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 060265310001-30 TRIBUNAL REGIONAL ELEI	6.933.717.000.007	22,13 C	
14/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada 14/12 10:51 PM GENERAL SAMPAIO -FUS	558.177.000.009.529	715,00 D	
14/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada 14/12 10:51 P MUN GEN SAMPAIO SEGOV	558.177.000.015.248	200,00 D	
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 048218114000139 INTER SUPRIME	121.401	1.145,27 D	
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 018587932000148 K S DA SILVA	121.402	250,00 D	
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2023	833.481.100.205.823	12,00 D	
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2023	833.481.100.205.824	12,00 D	
14/12/2023	0000	13113	275 Tarifa Devol de Cheque Cobrança referente 13/12/2023	863.480.800.028.207	84,90 D	
14/12/2023	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.059	600,00 D	
14/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	60,91 D	0,00 C
15/12/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 8144 16708647000102 JTEL SERVICOS	34.148.027	7,96 C	
15/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7,96 D	0,00 C
18/12/2023	2925	99021	870 Transferência recebida 18/12 20:17 BARRETO S P P LTDA	612.925.000.046.931	87,85 C	
18/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	87,85 D	0,00 C
19/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 19/12 12:29 GENERAL SAMPACOVIDEPI	558.177.000.001.624	186,79 C	
19/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 19/12 16:23 P M G SAMPAIO FUNDEF II	558.177.000.008.806	10.878,77 C	
19/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 19/12 15:05 P M GENERAL SAMPAIO IPI	558.177.000.009.381	850,00 C	
19/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 19/12 12:36 PM GENERAL SAMPAIO-QSE	558.177.000.014.025	1.358,39 C	



19/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 19/12 10:59 P MUN GAL SAMPAIO SEJUV	558.177.000.015.245	32,00 C	
19/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 19/12 19:42 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR	558.177.000.015.254	327,19 C	
19/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 19/12 19:42 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR	558.177.000.015.254	1.000,26 C	
19/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 19/12 19:42 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR	558.177.000.015.254	512,26 C	
19/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 19/12 19:51 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR	558.177.000.015.254	1.396,02 C	
19/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 19/12 19:51 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR	558.177.000.015.254	456,64 C	
19/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido 19/12 10:36 00071625135300 MARCOS PAUL	4.890.545.625	11,99 C	
19/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada 19/12 10:50 P MUN GAL SAMPAIO SEATE	558.177.000.015.249	500,00 D	
19/12/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.901	3.343,81 D	
19/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.166,50 D	0,00 C
20/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 20/12 12:19 CE 230460 FMS INVEST SUS	550.962.000.036.818	7.008,83 C	
20/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 20/12 12:19 CE 230460 FMS INVEST SUS	550.962.000.036.818	6.371,67 C	
20/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 20/12 10:28 P MUN GEN SAMPAIO SEGOV	558.177.000.015.248	390,77 C	
20/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 20/12 13:33 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR	558.177.000.015.254	1.097,34 C	
20/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 20/12 13:33 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR	558.177.000.015.254	905,30 C	
20/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 20/12 10:45 CAM MUN GENERAL SAMPAIO	558.177.000.021.560	1.503,01 C	
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:13 PREFEITURA MUN GAL SAMPA	558.177.000.009.800	6.000,00 D	
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada 20/12 14:47 PREF.MUNIC. GAL.SAMPAIO	558.177.000.023.767	17.800,00 D	
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.001	7.008,82 D	
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.002	905,30 D	
20/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	14.437,20 C	0,00 C
21/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 21/12 15:10 CAM MUN GENERAL SAMPAIO	558.177.000.021.560	40,80 C	
21/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	40,80 D	0,00 C
22/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 22/12 12:28 CAM MUN GENERAL SAMPAIO	558.177.000.021.560	168,95 C	
22/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	168,95 D	0,00 C
28/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 28/12 10:20 SME GENERAL SAMPAIO - FE	558.177.000.001.325	12.775,13 C	
28/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida 28/12 10:20 SME GENERAL SAMPAIO - FE	558.177.000.001.325	3.590,68 C	
28/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.001.325	2.392,03 C	

			28/12 10:20 SME GENERAL SAMPAIO - FE			
28/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.001.325	3.957,78 C	
			28/12 10:20 SME GENERAL SAMPAIO - FE			
28/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.001.325	731,08 C	
			28/12 10:20 SME GENERAL SAMPAIO - FE			
28/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.001.325	1.282,18 C	
			28/12 10:20 SME GENERAL SAMPAIO - FE			
28/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.001.325	680,81 C	
			28/12 10:20 SME GENERAL SAMPAIO - FE			
28/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.001.325	123,32 C	
			28/12 10:20 SME GENERAL SAMPAIO - FE			
28/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.001.325	1.106,89 C	
			28/12 10:20 SME GENERAL SAMPAIO - FE			
28/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.001.325	150,40 C	
			28/12 10:20 SME GENERAL SAMPAIO - FE			
28/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.001.325	2.392,03 C	
			28/12 10:20 SME GENERAL SAMPAIO - FE			
28/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.001.325	3.732,75 C	
			28/12 10:20 SME GENERAL SAMPAIO - FE			
28/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.001.325	150,40 C	
			28/12 10:20 SME GENERAL SAMPAIO - FE			
28/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.001.325	680,81 C	
			28/12 10:20 SME GENERAL SAMPAIO - FE			
28/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.001.325	12.500,64 C	
			28/12 10:20 SME GENERAL SAMPAIO - FE			
28/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.357	36,05 C	
			28/12 11:02 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE			
28/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.357	36,05 C	
			28/12 11:02 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE			
28/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.357	456,60 C	
			28/12 11:02 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE			
28/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.015.357	11.493,42 C	
			28/12 11:04 PMGS GENERAL SAMPAIO PRE			
28/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.023.767	196,70 C	
			28/12 14:51 PREF.MUNIC. GAL.SAMPAIO			
28/12/2023	8177	99020	870 Transferência recebida	608.177.000.030.160	46,93 C	
			28/12 10:39 MARIA AGLACI BEZERRA BAR			
28/12/2023	8177	99020	870 Transferência recebida	608.177.000.030.160	12,99 C	
			28/12 10:40 MARIA AGLACI BEZERRA BAR			
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.245	21.290,00 D	
			28/12 10:26 P MUN GAL SAMPAIO SEJUV			
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.254	23.590,00 D	
			28/12 10:26 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR			
28/12/2023	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.060	1.368,00 D	
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.277,67 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510111  
06/05/2024 15:17:36

## Cliente

Agência 8177-9  
Conta 12888-0 PREFEITURA MUNICIPAL GAL  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.783,40			1.468,397713		
04/12/2023	APLICAÇÃO	130,59			107,448565	1,215372201	1.575,846278
05/12/2023	RESGATE	1.423,20			1.170,591517	1,215795587	405,254761
	Aplicação 24/11/2023	196,69			161,780486		
	Aplicação 29/11/2023	263,25			216,524113		
	Aplicação 30/11/2023	963,26			792,286918		
06/12/2023	APLICAÇÃO	1.039,21			854,456736	1,216223076	1.259,711497
07/12/2023	RESGATE	1.302,43			1.070,503782	1,216651469	189,207715
	Aplicação 30/11/2023	362,33			297,806196		
	Aplicação 04/12/2023	130,73			107,448565		
	Aplicação 06/12/2023	809,37			665,249021		
08/12/2023	APLICAÇÃO	1.840,84			1.512,506227	1,217079286	1.701,713942
11/12/2023	APLICAÇÃO	13.713,90			11.264,070484	1,217490606	12.965,784426
12/12/2023	RESGATE	15.791,30			12.965,784426	1,217920804	
	Aplicação 06/12/2023	230,44			189,207715		
	Aplicação 08/12/2023	1.842,11			1.512,506227		
	Aplicação 11/12/2023	13.718,75			11.264,070484		
13/12/2023	APLICAÇÃO	787,20			646,120813	1,218347999	646,120813
13/12/2023	ESTORNO DE RESGATE	15.791,30			12.965,784426	1,218347999	13.611,905239
13/12/2023	RESGATE	15.257,37			12.527,390903	1,218347999	1.084,514336
	Aplicação 06/12/2023	230,44			189,207715		
	Aplicação 08/12/2023	1.842,11			1.512,506227		
	Aplicação 11/12/2023	13.184,82			10.825,676961		
14/12/2023	APLICAÇÃO	60,91			49,976231	1,218779361	1.134,490567
15/12/2023	APLICAÇÃO	7,96			6,528926	1,219189734	1.141,019493
18/12/2023	APLICAÇÃO	87,85			72,032194	1,219593549	1.213,051687
19/12/2023	APLICAÇÃO	13.166,50			10.792,204038	1,220001026	12.005,255725
20/12/2023	RESGATE	14.437,20			11.829,805751	1,220408881	175,449974
	Aplicação 11/12/2023	535,02			438,393523		
	Aplicação 13/12/2023	788,53			646,120813		
	Aplicação 14/12/2023	60,99			49,976231		
	Aplicação 15/12/2023	7,97			6,528926		
	Aplicação 18/12/2023	87,91			72,032194		
	Aplicação 19/12/2023	12.956,78			10.616,754064		
21/12/2023	APLICAÇÃO	40,80			33,420233	1,220817323	208,870207
22/12/2023	APLICAÇÃO	168,95			138,344412	1,221227497	347,214619
28/12/2023	APLICAÇÃO	12.277,67			10.043,537574	1,222444772	10.390,752193
29/12/2023	SALDO ATUAL	12.706,35			10.390,752193		10.390,752193

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.783,40
APLICAÇÕES (+)	43.322,38
RESGATES (-)	32.420,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00

RENDIMENTO LÍQUIDO	20,77
SALDO ATUAL =	12.706,35

**Valor da Cota**

---

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

**Rentabilidade**

---

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



### Extrato conta corrente

G333061017669908033  
06/05/2024 10:27:48

#### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 14058-9 PM GENERAL SAMPAIO -CEX  
Período do extrato 12 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/03/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G331061440817510113  
06/05/2024 15:18:23**Cliente**

Agência 8177-9  
Conta 14058-9 PM GENERAL SAMPAIO -CEX  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	4,89			1,057409		
29/12/2023	SALDO ATUAL	4,92			1,057409		1,057409

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	4,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,03
SALDO ATUAL =	4,92

**Valor da Cota**

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

**Rentabilidade**

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



### Extrato conta corrente

G333061017669908036  
06/05/2024 10:28:26

#### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 14488-6 PM GENERAL SAMPAIO -CIDE  
Período do extrato 12 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510116  
06/05/2024 15:19:12

### Cliente

Agência 8177-9  
Conta 14488-6 PM GENERAL SAMPAIO -CIDE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,65			0,537979		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,66			0,537979		0,537979

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,66

### Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

### Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510118  
06/05/2024 15:19:54

---

**Cliente**

Agência 8177-9  
 Conta 15255-2 P MUN GAL SAMPAIO SEFIN  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

---

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	3,06			0,662900		
29/12/2023	SALDO ATUAL	3,09			0,662900		0,662900

---

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	3,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,03
SALDO ATUAL =	3,09

---

**Valor da Cota**

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

---

**Rentabilidade**

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

---

 Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333061017669908043  
06/05/2024 10:29:44**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9  
 Conta corrente 19990-7 P M GENERAL SAMPAIO ICMS  
 Período do extrato 12 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 04/12 14:31 MUNICIPIO GENERAL SAMPAI	558.177.000.001.657	2.000,00 D	
04/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 04/12 15:05 PM GENERAL SAMPAIO -FUS	558.177.000.009.529	3.000,00 D	
04/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 04/12 14:31 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR	558.177.000.015.254	11.390,00 D	
04/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 04/12 14:51 PREF.MUNIC. GAL.SAMPAIO	558.177.000.023.767	7.850,00 D	
04/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	24.240,00 C	0,00 C
05/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 05/12 10:38 PREF.MUNIC. GAL.SAMPAIO	558.177.000.023.767	3.520,00 D	
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.520,00 C	0,00 C
06/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 06/12 12:17 P MUN GEN SAMPAIO SEGOV	558.177.000.015.248	100,00 D	
06/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 06/12 12:17 P MUN GAL SAMPAIO SEATE	558.177.000.015.249	520,00 D	
06/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 06/12 12:17 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR	558.177.000.015.254	130,00 D	
06/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	750,00 C	0,00 C
08/12/2023		8177	99015	870 Transferência recebida 08/12 18:32 PREFEITURA MUN GAL SAMPA	558.177.000.009.800	185.700,00 C	
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	185.700,00 D	0,00 C
19/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 19/12 19:37 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR	558.177.000.015.254	122.620,00 D	
19/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	122.620,00 C	0,00 C
20/12/2023		8177	99015	870 Transferência recebida 20/12 14:46 PREFEITURA MUN GAL SAMPA	558.177.000.009.800	73.135,00 C	
20/12/2023		8177	99015	870 Transferência recebida 20/12 14:34 PREF MUN GAL SAMPAIO FUN	558.177.000.010.635	20.582,00 C	
20/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 20/12 18:47 CONVENIO CONSIG 81049	558.177.000.000.353	1.514,46 D	
20/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 20/12 18:47 CONVENIO CONSIG 81049	558.177.000.000.353	9.003,17 D	
20/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 20/12 18:47 MUNICIPIO GENERAL SAMPAI	558.177.000.001.657	710,00 D	
20/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:14 PREFEITURA MUN GAL SAMPA	558.177.000.009.800	63.400,00 D	
20/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.245	6.620,00 D	

			20/12 18:47 P MUN GAL SAMPAIO SEJUV				
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.248		5.960,00 D	
			20/12 18:47 P MUN GEN SAMPAIO SEGOV				
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.249		1.600,00 D	
			20/12 18:47 P MUN GAL SAMPAIO SEATE				
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.254		10.420,00 D	
			20/12 18:47 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR				
20/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972		5.510,63 C	0,00 C
27/12/2023	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.010.635		11.153,00 C	
			27/12 09:41 PEF MUN GAL SAMPAIO FUN				
27/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.023.767		5.000,00 D	
			27/12 10:07 PEF.MUNIC. GAL.SAMPAIO				
27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		6.153,00 D	0,00 C
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.249		42.000,00 D	
			28/12 10:00 P MUN GAL SAMPAIO SEATE				
28/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.254		31.020,00 D	
			28/12 10:00 P MUN GAL SAMPAIO SEINFR				
28/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972		73.020,00 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510120  
06/05/2024 15:20:36

## Cliente

Agência 8177-9  
 Conta 19990-7 P M GENERAL SAMPAIO ICMS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	37.163,99			30.599,728721		
04/12/2023	RESGATE	24.240,00			19.944,507518	1,215372201	10.655,221203
	Aplicação 29/11/2023	24.240,00			19.944,507518		
05/12/2023	RESGATE	3.520,00			2.895,223537	1,215795587	7.759,997666
	Aplicação 29/11/2023	3.520,00			2.895,223537		
06/12/2023	RESGATE	750,00			616,663189	1,216223076	7.143,334477
	Aplicação 29/11/2023	750,00			616,663189		
08/12/2023	APLICAÇÃO	185.700,00			152.578,391675	1,217079286	159.721,726152
19/12/2023	RESGATE	122.620,00			100.508,112195	1,220001026	59.213,613957
	Aplicação 29/11/2023	8.714,88			7.143,334477		
	Aplicação 08/12/2023	113.905,12			93.364,777718		
20/12/2023	RESGATE	5.510,63			4.515,396508	1,220408881	54.698,217449
	Aplicação 08/12/2023	5.510,63			4.515,396508		
27/12/2023	APLICAÇÃO	6.153,00			5.035,024227	1,222039800	59.733,241676
28/12/2023	RESGATE	73.020,00			59.732,759853	1,222444772	0,481823
	Aplicação 08/12/2023	66.865,55			54.698,217449		
	Aplicação 27/12/2023	6.154,45			5.034,542404		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,59			0,481823		0,481823

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37.163,99
APLICAÇÕES (+)	191.853,00
RESGATES (-)	229.660,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	644,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	644,23
SALDO ATUAL =	0,59

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333061017669908046  
06/05/2024 10:30:23**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9  
 Conta corrente 23159-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE G  
 Período do extrato 12 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2023		8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	31.000,00 C	
				08/12 17:43 PREFEITURA MUN GAL SAMPA			
08/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	551.074.000.018.899	13.000,00 D	
				08/12 19:14 PEDRO TEIXEIRA CALVALCAN			
08/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.249	2.500,00 D	15.500,00 C
				08/12 19:26 P MUN GAL SAMPAIO SEATE			
11/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.023.767	8.225,00 D	
				11/12 15:15 PREF.MUNIC. GAL.SAMPAIO			
11/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	7.275,60 D	
				237 5447 040932879000124 IGOR ALMEIDA			
11/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.128.191	0,56 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1,16 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em  
 06/05/2024 R\$ 11,44. Sujeito à cobrança  
 quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.  
 Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510122  
06/05/2024 15:21:17

---

**Cliente**

Agência 8177-9  
 Conta 23159-2 PREFEITURA M G SAMPAIO  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

---

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1,15			0,249503		
11/12/2023	RESGATE	1,16			0,249503	4,632065929	
	Aplicação 10/02/2020	1,16			0,249503		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,00					

---

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	1,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,00

---

**Valor da Cota**

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

---

**Rentabilidade**

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

---

 Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G333061017669908050  
06/05/2024 10:31:50



### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
 Conta corrente 24209-8 PMGS - ROYALTIES PETROLEO  
 Período do extrato 12 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/12/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.312.210.010.238	173,12 C	
				079545970001-52 CE-SEC DA FAZENDA			
21/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	173,12 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510124  
06/05/2024 15:22:19

## Cliente

Agência 8177-9  
 Conta 24209-8 PMGS / ROYALTIES PETROLEO  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	172,47			142,010621		
21/12/2023	APLICAÇÃO	173,12			141,806637	1,220817323	283,817258
29/12/2023	SALDO ATUAL	347,07			283,817258		283,817258

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	172,47
APLICAÇÕES (+)	173,12
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,48
SALDO ATUAL =	347,07

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333061017669908053  
06/05/2024 10:32:31**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9  
 Conta corrente 24232-2 P GAL SAMPAIO-SIMPLES NAC  
 Período do extrato 12 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,83 C	
01/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,15 C	
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	15,98 D	0,00 C
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	25,70 C	
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	266,15 C	
05/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,15 C	
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	298,00 D	0,00 C
06/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	20,28 C	
06/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	25,28 D	0,00 C
08/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	35,18 C	
08/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	22,77 C	
08/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	11,15 C	
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	69,10 D	0,00 C
11/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,15 C	
11/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,15 C	
11/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	12,30 D	0,00 C
12/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	22,37 C	
12/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	22,37 D	0,00 C
13/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	17,34 C	
13/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	22,49 C	
13/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	39,83 D	0,00 C
14/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	47,12 C	
14/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	30,09 C	
14/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	34,05 C	
14/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
14/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	116,26 D	0,00 C
15/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
15/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,45 C	
15/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
15/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	25,45 D	0,00 C
18/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	588,92 C	
18/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	357,07 C	
18/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	21,87 C	
18/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	967,86 D	0,00 C
19/12/2023		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	

19/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
19/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,46 C	
19/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20,46 D	0,00 C
20/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,68 C	
20/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
20/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
20/12/2023	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.245	2.000,00 D	
			20/12 16:53 P MUN GAL SAMPAIO SEJUV			
20/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.969,32 C	0,00 C
21/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
21/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	20,00 C	
21/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
21/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	30,00 D	0,00 C
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	22,44 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	171,09 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	
22/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	153,89 C	
22/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	367,42 D	0,00 C
26/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,04 C	
26/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	
26/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15,06 D	0,00 C
27/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,03 C	
27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,03 D	0,00 C
28/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	59,50 C	
28/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,15 C	
28/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	4,09 C	
28/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,10 C	
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	74,84 D	0,00 C
29/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	7,55 C	
29/12/2023	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	0,20 C	
29/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7,75 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510126  
06/05/2024 15:23:02

## Cliente

Agência 8177-9  
 Conta 24232-2 P GAL SAMPAIO/SIMPLES NAC  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	438,80			361,293899		
01/12/2023	APLICAÇÃO	15,98			13,152936	1,214937814	374,446835
05/12/2023	APLICAÇÃO	298,00			245,106992	1,215795587	619,553827
06/12/2023	APLICAÇÃO	25,28			20,785660	1,216223076	640,339487
08/12/2023	APLICAÇÃO	69,10			56,775265	1,217079286	697,114752
11/12/2023	APLICAÇÃO	12,30			10,102747	1,217490606	707,217499
12/12/2023	APLICAÇÃO	22,37			18,367368	1,217920804	725,584867
13/12/2023	APLICAÇÃO	39,83			32,691808	1,218347999	758,276675
14/12/2023	APLICAÇÃO	116,26			95,390522	1,218779361	853,667197
15/12/2023	APLICAÇÃO	25,45			20,874519	1,219189734	874,541716
18/12/2023	APLICAÇÃO	967,86			793,592259	1,219593549	1.668,133975
19/12/2023	APLICAÇÃO	20,46			16,770477	1,220001026	1.684,904452
20/12/2023	RESGATE	1.969,32			1.613,639518	1,220408881	71,264934
	Aplicação 24/11/2023	409,90			335,873320		
	Aplicação 27/11/2023	20,85			17,086581		
	Aplicação 29/11/2023	5,15			4,217146		
	Aplicação 30/11/2023	5,02			4,116852		
	Aplicação 01/12/2023	16,05			13,152936		
	Aplicação 05/12/2023	299,13			245,106992		
	Aplicação 06/12/2023	25,37			20,785660		
	Aplicação 08/12/2023	69,29			56,775265		
	Aplicação 11/12/2023	12,33			10,102747		
	Aplicação 12/12/2023	22,42			18,367368		
	Aplicação 13/12/2023	39,90			32,691808		
	Aplicação 14/12/2023	116,42			95,390522		
	Aplicação 15/12/2023	25,49			20,874519		
	Aplicação 18/12/2023	902,00			739,097802		
21/12/2023	APLICAÇÃO	30,00			24,573701	1,220817323	95,838635
22/12/2023	APLICAÇÃO	367,42			300,861224	1,221227497	396,699859
26/12/2023	APLICAÇÃO	15,06			12,327746	1,221634448	409,027605
27/12/2023	APLICAÇÃO	5,03			4,116068	1,222039800	413,143673
28/12/2023	APLICAÇÃO	74,84			61,221579	1,222444772	474,365252
29/12/2023	APLICAÇÃO	7,75			6,337644	1,222851789	480,702896
29/12/2023	SALDO ATUAL	587,83			480,702896		480,702896

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	438,80
APLICAÇÕES (+)	2.112,99
RESGATES (-)	1.969,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,36
SALDO ATUAL =	587,83

## Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101

29/12/2023 1,222851789

**Rentabilidade**

---

No mês 0,6860

No ano 10,1715

Últimos 12 meses 10,1715

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G335031102841083007  
03/01/2024 11:07:40



### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 27839-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE G  
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/04/2013		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD016265 CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 8177-9  
 Conta 27839-4 PMGS/CONCURSO PUBLICO2012  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	274,11			59,333746		
29/12/2023	SALDO ATUAL	276,14			59,333746		59,333746

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	274,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,03
SALDO ATUAL =	276,14

## Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

## Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JD016265 CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333061017669908056  
06/05/2024 10:33:11**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9  
 Conta corrente 106584-X PMGS SDLR CONS DE KIT'S  
 Período do extrato 12 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	311.949.898	284,57 C	
04/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 04/12 15:39 ABASTECE COMERCIO ARTIGO	551.369.000.049.000	1.815,26 D	
04/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 04/12 14:15 GHM A C P DADOS EIRE	553.472.000.165.334	6.000,00 D	
04/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 04/12 14:15 PROJECONV - A P C LTDA	553.515.000.016.252	3.000,00 D	
04/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 04/12 14:15 PREF.MUNIC. GAL.SAMPAIO	558.177.000.023.767	4.700,00 D	
04/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.230,69 C	0,00 C
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 33866288000130 SOP TED ISENTO	312.567.349	1.418,11 C	
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	312.567.685	767,99 C	
06/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	312.567.724	252,17 C	
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2.438,27 D	0,00 C
07/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	312.835.160	165,38 C	
07/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 07/12 12:30 P M GAL SAMPAIO FOLHA PA	558.177.000.006.106	610,62 D	
07/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	445,24 C	0,00 C
11/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	313.251.219	492,83 C	
11/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	313.251.286	1.129,03 C	
11/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	313.251.303	244,88 C	
11/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.866,74 D	0,00 C
13/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 7954514000125 SEDUC	313.623.653	328,35 C	
13/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 13/12 16:21 PREFEITURA MUN GAL SAMPA	558.177.000.009.800	1.815,00 D	
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.486,65 C	0,00 C
14/12/2023		8177	99015	470 Transferência enviada 14/12 10:50 P MUN GEN SAMPAIO SEGOV	558.177.000.015.248	2.695,00 D	
14/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.695,00 C	0,00 C



28/12/2023	0000	14138	632 Ordem Bancária	202.312.270.021.603	2.168,13 C	
			338662880001-30 SUPERINTENDENCIA DE OB			
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.168,13 D	0,00 C
29/12/2023	0000	14138	632 Ordem Bancária	202.312.280.007.809	10.062,90 C	
			338662880001-30 SUPERINTENDENCIA DE OB			
29/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.062,90 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331061440817510130  
06/05/2024 15:24:04

## Cliente

Agência 8177-9  
Conta 106584-X PMGS SDLR CONS DE KIT'S  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	15.539,89			12.795,089539		
04/12/2023	RESGATE	15.230,69			12.531,708383	1,215372201	263,381156
	Aplicação 20/11/2023	0,49			0,407185		
	Aplicação 29/11/2023	15.230,20			12.531,301198		
06/12/2023	APLICAÇÃO	2.438,27			2.004,788470	1,216223076	2.268,169626
07/12/2023	RESGATE	445,24			365,955256	1,216651469	1.902,214370
	Aplicação 29/11/2023	320,44			263,381156		
	Aplicação 06/12/2023	124,80			102,574100		
11/12/2023	APLICAÇÃO	1.866,74			1.533,268503	1,217490606	3.435,482873
13/12/2023	RESGATE	1.486,65			1.220,217870	1,218347999	2.215,265003
	Aplicação 06/12/2023	1.486,65			1.220,217870		
14/12/2023	RESGATE	2.695,00			2.211,228781	1,218779361	4,036222
	Aplicação 06/12/2023	831,20			681,996500		
	Aplicação 11/12/2023	1.863,80			1.529,232281		
28/12/2023	APLICAÇÃO	2.168,13			1.773,601597	1,222444772	1.777,637819
29/12/2023	APLICAÇÃO	10.062,90			8.229,043037	1,222851789	10.006,680856
29/12/2023	SALDO ATUAL	12.236,69			10.006,680856		10.006,680856

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.539,89
APLICAÇÕES (+)	16.536,04
RESGATES (-)	19.857,58
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18,34
SALDO ATUAL =	12.236,69

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupadosG335031102841083011  
03/01/2024 11:08:23**Extrato conta corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9  
 Conta corrente 283142-2 PREF GENERAL SAMPAIO  
 Período do extrato 12 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2023		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	2.260,04 C	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	22,60 D	
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.237,44 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: JD016265 CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR.  
 -----



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 8177-9  
 Conta 283142-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE G  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.572,87			2.118,429301		
28/12/2023	APLICAÇÃO	2.237,44			1.830,299455	1,222444772	3.948,728756
29/12/2023	SALDO ATUAL	4.828,71			3.948,728756		3.948,728756

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.572,87
APLICAÇÕES (+)	2.237,44
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18,40
SALDO ATUAL =	4.828,71

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD016265 CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato Mensal / Por Período

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO | CNPJ: 007.438.591/0001-22

Nome do usuário: CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR

Data da operação: 17/01/2024 - 14h22

Agência   Conta	Total Disponível (R\$) (A)	Total Bloqueado (R\$) (B)	Total (R\$) (A+B)
05447   0600210-2	16.006,05	297,97	16.304,02

Extrato de: Ag: 5447 | CC: 0600210-2 | Entre 01/12/2023 e 31/12/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
01/11/2023	<b>SALDO ANTERIOR</b>				16.114,98
05/12/2023	TARIFA BANCARIA CESTA FLEX PJ 1	11223		-141,90	15.973,08
01/12/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: EMPRESA BRASILEIRA DE 20/12	1522597	29,65		16.002,73
06/12/2023	DEP DINH CORRESP BANC DEP DINH CORRESP BANC	5447113 5447113	26,89 43,55		16.029,62 16.073,17
<b>Total</b>			<b>100,09</b>	<b>-141,90</b>	<b>16.073,17</b>

Os dados acima têm como base 17/01/2024 às 14h22 e estão sujeitos a alterações.

### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

### Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 17/01/2024 às 14h22 e estão sujeitos a alterações.



### Extrato Mensal / Por Período

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO | CNPJ: 007.438.591/0001-22

Nome do usuário: CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR

Data da operação: 17/01/2024 - 14h22

Agência   Conta	Total Disponível (R\$) (A)	Total Bloqueado (R\$) (B)	Total (R\$) (A+B)
05447   0600210-2	16.006,05	297,97	16.304,02

**Extrato de: Ag: 5447 | CI: 0600210-2 | Entre 01/12/2023 e 31/12/2023**

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMI.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 17/01/2024 às 14h22 e estão sujeitos a alterações.

#### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMI.WSE.0004)



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3281600002

Conta Referência:

3281/006/00000064-3

Nome:

P M DE GENERAL SAMPAIO ICMS

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		11,22C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		11,22C
05/12/2023	170851	REP ICMS	117.042,19C	117.053,41C
05/12/2023	132442	ENVIO TED	117.035,00D	18,41C
05/12/2023	132442	DOC/TED INTERNET	11,00D	7,41C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		7,41C
06/12/2023	170851	CRED OB	73.129,56C	73.136,97C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		73.136,97C
07/12/2023	111726	ENVIO TED	73.125,00D	11,97C
07/12/2023	111726	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,97C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,97C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,97C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,97C
12/12/2023	170851	REP ICMS	125.376,34C	125.377,31C
12/12/2023	127618	ENVIO TED	125.360,00D	17,31C
12/12/2023	127618	DOC/TED INTERNET	11,00D	6,31C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		6,31C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		6,31C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		6,31C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		6,31C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		6,31C
19/12/2023	170851	REP ICMS	139.050,95C	139.057,26C
19/12/2023	129847	ENVIO TED	139.040,00D	17,26C
19/12/2023	129847	DOC/TED INTERNET	11,00D	6,26C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		6,26C
20/12/2023	170851	CRED OB	73.129,56C	73.135,82C
20/12/2023	157942	ENVIO TED	73.120,00D	15,82C
20/12/2023	157942	DOC/TED INTERNET	11,00D	4,82C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		4,82C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		4,82C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		4,82C
26/12/2023	170851	REP IPVA	53.198,28C	53.203,10C
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	53.148,10C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		53.148,10C
27/12/2023	170851	REP ICMS	320.686,23C	373.834,33C
27/12/2023	170851	REP ICMS	2.944,14C	376.778,47C
27/12/2023	127031	ENVIO TED	325.485,00D	51.293,47C
27/12/2023	127031	DOC/TED INTERNET	11,00D	51.282,47C
27/12/2023	144997	CONSORCIO	3.917,16D	47.365,31C
27/12/2023	144997	CONSORCIO	3.917,16D	43.448,15C
27/12/2023	144997	CONSORCIO	4.983,00D	38.465,15C
27/12/2023	144997	CONSORCIO	4.983,00D	33.482,15C
27/12/2023	144997	CONSORCIO	33.477,00D	5,15C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		5,15C

28/12/2023	-	SALDO TOTAL	5,15C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL	5,15C
31/12/2023	-	SALDO FINAL	5,15C

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*

**IMPRIMIR** **FECHAR**




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência JUREMA, CE	Código 3281	Operação 0055	Emissão 11/06/2024
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome P M DE GENERAL SAMPAIO ICMS	CPF/CNPJ 07.438.591/0001-22	Conta Corrente 0006.000000000064-3	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,002285
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,002285
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Accesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3281600002

Conta Referência:

3281/006/00000065-1

Nome:

P M DE GENERAL SAMPAIO ICMS

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	759313	APLICACAO	245,69D	245,69D
01/12/2023	170851	REP IPVA	245,69C	0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	322655	APLICACAO	273,68D	273,68D
04/12/2023	170851	REP IPVA	273,68C	0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	865305	APLICACAO	68,39D	68,39D
05/12/2023	170851	REP IPVA	68,39C	0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	235457	APLICACAO	356,28D	356,28D
06/12/2023	170851	REP IPVA	356,28C	0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	588975	APLICACAO	28,50D	28,50D
07/12/2023	170851	REP IPVA	28,50C	0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	243407	APLICACAO	417,52D	417,52D
08/12/2023	170851	REP IPVA	417,52C	0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	604712	APLICACAO	189,45D	189,45D
11/12/2023	170851	REP IPVA	189,45C	0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	243930	APLICACAO	151,72D	151,72D
12/12/2023	170851	REP IPVA	151,72C	0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	293401	APLICACAO	204,60D	204,60D
13/12/2023	170851	REP IPVA	204,60C	0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	296706	APLICACAO	493,27D	493,27D
14/12/2023	170851	REP IPVA	493,27C	0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	780425	APLICACAO	731,20D	731,20D
15/12/2023	170851	REP IPVA	731,20C	0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	440995	APLICACAO	67,07D	67,07D
18/12/2023	170851	REP IPVA	67,07C	0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	274069	APLICACAO	528,79D	528,79D
19/12/2023	170851	REP IPVA	528,79C	0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	327985	APLICACAO	453,59D	453,59D
20/12/2023	170851	REP IPVA	453,59C	0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	497256	APLICACAO	71,79D	71,79D
21/12/2023	170851	REP IPVA	71,79C	0,00

21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	618274	APLICACAO	879,54D	879,54D
22/12/2023	170851	REP IPVA	879,54C	0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	734151	APLICACAO	84,91D	84,91D
26/12/2023	170851	REP IPVA	84,91C	0,00
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
26/12/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	328838	APLICACAO	358,15D	358,15D
27/12/2023	170851	REP IPVA	358,15C	0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*

[IMPRIMIR](#)[FECHAR](#)


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência JUREMA, CE	Código 3281	Operação 0055	Emissão 11/06/2024
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome P M DE GENERAL SAMPAIO ICMS	CPF/CNPJ 07.438.591/0001-22	Conta Corrente 0006.000000000065-1	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	833,57C	113,489267
Aplicações	5.604,14C	760,171466
Resgates	55,00D	7,444449
Rendimento Bruto no Mês	23,57C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.406,28C	866,216284
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	245,69C	33,438429
04 / 12	APLICACAO	273,68C	37,234827
05 / 12	APLICACAO	68,39C	9,301364
06 / 12	APLICACAO	356,28C	48,438672
07 / 12	APLICACAO	28,50C	3,873394
08 / 12	APLICACAO	417,52C	56,724430
11 / 12	APLICACAO	189,45C	25,729669
12 / 12	APLICACAO	151,72C	20,598217
13 / 12	APLICACAO	204,60C	27,767629
14 / 12	APLICACAO	493,27C	66,921198
15 / 12	APLICACAO	731,20C	99,167317
18 / 12	APLICACAO	67,07C	9,093143
19 / 12	APLICACAO	528,79C	71,667493
20 / 12	APLICACAO	453,59C	61,454814
21 / 12	APLICACAO	71,79C	9,723211
22 / 12	APLICACAO	879,54C	119,085739
26 / 12	APLICACAO	84,91C	11,492572
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444449
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	358,15C	48,459340

**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Accesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3281600002

Conta Referência:

3281/006/00000072-4

Nome:

PGMS TRIBUTOS

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	759315	APLICACAO	54,00D	54,00D
01/12/2023	010802	DP DIN LOT	20,00C	34,00D
01/12/2023	011023	DP DIN LOT	34,00C	0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	865308	APLICACAO	56,19D	56,19D
05/12/2023	050901	DP DIN LOT	18,38C	37,81D
05/12/2023	050919	DP DIN LOT	11,40C	26,41D
05/12/2023	051106	DP DIN LOT	26,41C	0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	235460	APLICACAO	87,43D	87,43D
06/12/2023	061114	DP DIN LOT	87,43C	0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	588977	APLICACAO	47,60D	47,60D
07/12/2023	071105	DP DIN LOT	17,00C	30,60D
07/12/2023	071126	DP DIN LOT	30,60C	0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	243409	APLICACAO	14,38D	14,38D
08/12/2023	081600	DP DIN LOT	14,38C	0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	243933	APLICACAO	89,84D	89,84D
12/12/2023	121015	DP DIN LOT	89,84C	0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	293403	APLICACAO	11,48D	11,48D
13/12/2023	131000	DP DIN LOT	11,48C	0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	440997	APLICACAO	12,05D	12,05D
18/12/2023	181008	DP DIN LOT	12,05C	0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	274072	APLICACAO	34,00D	34,00D
19/12/2023	191054	DP DIN LOT	34,00C	0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	497258	APLICACAO	758,00D	758,00D
21/12/2023	211037	DP DIN LOT	748,00C	10,00D
21/12/2023	211051	DP DIN LOT	10,00C	0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
26/12/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00

27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	338917	APLICACAO	17,24D	17,24D
28/12/2023	281028	DP DIN LOT	17,24C	0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*

**IMPRIMIR** **FECHAR**




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência JUREMA, CE	Código 3281	Operação 0055	Emissão 11/06/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PGMS TRIBUTOS	CPF/CNPJ 07.438.591/0001-22	Conta Corrente 0006.000000000072-4	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	39,47C	5,373752
Aplicações	1.182,21C	160,293126
Resgates	55,00D	7,444578
Rendimento Bruto no Mês	3,48C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.170,16C	158,222299
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	54,00C	7,349404
05 / 12	APLICACAO	56,19C	7,642106
06 / 12	APLICACAO	87,43C	11,886699
07 / 12	APLICACAO	47,60C	6,469248
08 / 12	APLICACAO	14,38C	1,953672
12 / 12	APLICACAO	89,84C	12,197098
13 / 12	APLICACAO	11,48C	1,558027
18 / 12	APLICACAO	12,05C	1,633701
19 / 12	APLICACAO	34,00C	4,608057
21 / 12	APLICACAO	758,00C	102,663244
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444578
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	17,24C	2,331865

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Accesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3281600002

Conta Referência:

1089/006/00000193-4

Nome:

P M DE GENERAL SAMPAIO IPVA

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência CAUCAIA, CE	Código 1089	Operação 0055	Emissão 11/06/2024
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome P M DE GENERAL SAMPAIO IPVA	CPF/CNPJ 07.438.591/0001-22	Conta Corrente 0006.000000000193-4	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	501,30C	68,251150
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3,46C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	504,76C	68,251150
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
 GovConta CAIXA: 3281600002  
 Conta Referência: 3281/013/00016908-0  
 Nome: P M GENERAL SAMPAIO ICMS  
 Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL			1,29C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL			1,29C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL			1,29C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL			1,29C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL			1,29C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL			1,29C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL			1,29C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL			1,29C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL			1,29C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL			1,29C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL			1,29C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL			1,29C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL			1,29C
20/12/2023	990540	REM BASICA	0,12740000	0,00	1,29C
20/12/2023	990540	CRED JUROS	0,00500000	0,01C	1,30C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL			1,30C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL			1,30C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL			1,30C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL			1,30C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL			1,30C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL			1,30C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL			1,30C
31/12/2023	-	SALDO FINAL			1,30C

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*

**IMPRIMIR** **FECHAR**



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
 GovConta CAIXA: 3281600002  
 Conta Referência: 3281/013/00016909-8  
 Nome: P M GENERAL SAMPAIO ICMS  
 Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL			14,59C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL			14,59C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL			14,59C
06/12/2023	990540	REM BASICA	0,10670000	0,02C	14,61C
06/12/2023	990540	CRED JUROS	0,00500000	0,07C	14,68C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL			14,68C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL			14,68C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL			14,68C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL			14,68C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL			14,68C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL			14,68C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL			14,68C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL			14,68C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL			14,68C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL			14,68C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL			14,68C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL			14,68C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL			14,68C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL			14,68C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL			14,68C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL			14,68C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL			14,68C
31/12/2023	-	SALDO FINAL			14,68C

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*

**IMPRIMIR** **FECHAR**



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
GovConta CAIXA: 3281600002  
Conta Referência: 3281/006/00071112-4  
Nome: MAPP 3949  
Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*

IMPRIMIR FECHAR




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência JUREMA, CE	Código 3281	Operação 0055	Emissão 11/06/2024
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MAPP 3949	CPF/CNPJ 07.438.591/0001-22	Conta Corrente 0006.000000071112-4	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.093,28C	421,143080
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	21,36C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.114,64C	421,143080
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: <b>0800 - 726 0101</b>	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: <b>0800 725 7474</b>	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



**GENERAL SAMPAIO**

Governo Municipal

Unidade Gestora:

**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013**

**XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio**



**PORTARIA N° 010/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

**Ementa: NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ**, Cidadão **FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA**, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o que preceitua o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, que será composta pelos seguinte membros:

Membros:

- ANTÔNIO JARDEL ALVES RAMOS - PRESIDENTE DA CPL
- ANTONIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA – 1º MEMBRO
- ANIBAL SOARES DE MESQUITA NETO – 2º MEMBRO
- ISABEL DE FATIMA MARINHO PIRES – SUPLENTE

**Art. 2º.** Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios, instaurações, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do setor de compras, sua alteração e cancelamento.

**Art. 3º.** Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por membros da comissão, designados pelo presidente.

**Art. 4º.** O prazo do mandato da comissão é de 1 (um) ano, no máximo.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.**



**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito do Município de General Sampaio



**PORTARIA Nº 011/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

**Ementa:** NOMEAR A EQUIPE DE APOIO AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ**, Cidadão **FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA**, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Equipe de Apoio designada para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão da Administração Municipal, cuja composição passa a ser a seguinte:

**PREGOEIRO:**

- LOURENÇO SILVA ABREU

**EQUIPE DE APOIO:**

- ANTÔNIO JARDEL ALVES RAMOS
- ANTONIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.**



**Francisco Cordeiro Moreira**

*Prefeito do Município de General Sampaio*



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013**  
**XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio**



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO** no exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/12/2023), nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

**Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio– Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2023.**

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306  
Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR

Tesoureira

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente por CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR

Gestor



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 11

Município: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **03-SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Unidade Gestora: **01-SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento: <b>NOME: Evandro Mendes da Silva</b> CRC/CE: 027924/O – CPF: 943.953.653-53	Cargo: Contador  Assinatura: _____
---	--

**EVANDRO MENDES DA SILVA:** 94395365353  
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353  
DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
Contador CRC325/O-8

**MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR:** 26598230306  
Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR: 26598230306  
MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR  
Tesoureira

**CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR:** 04840179344  
Assinado digitalmente por CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR: 04840179344  
CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
Gestor





**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013**  
**XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários**



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE**  
**Vereador MANUEL CORDEIRO GOMES**

---

LEI Nº 737, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, sanciono a presente Lei com base no art. 74 § 3º, da Lei Orgânica do Município, como segue disposta:

**Art. 1º** - Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de General Sampaio, para o quadriênio 2017/2020, ficam estabelecidos nos termos desta Lei.

**Art. 2º** - O subsídio do Prefeito Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** - O subsídio do Vice-Prefeito Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Art. 4º** - O subsídio do Secretário Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Art. 5º** - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito, previsto no artigo 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição, por mês ou fração.

**Art. 6º** - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a Secretaria Municipal, durante os impedimentos ou ausências do titular, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Secretário Municipal, proporcionalmente ao período de substituição, por mês ou fração.

**Art. 7º** - Os subsídios fixados por esta Lei poderão ter seus valores revisados anualmente, considerando-se os mesmos índices e as mesmas datas observados para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, nos termos do art. 37, inciso X, da CF/88.



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE**  
**Vereador MANUEL CORDEIRO GOMES**

---

Art. 8º - Os subsídios estabelecidos nos arts. 2º, 3º e 4º, da presente Lei são fixados em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, adicional, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos moldes do art. 39, §4º, da CF/88.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de General Sampaio.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo a partir de 1º de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO  
CEARÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Francisco Ariceza L. Rodrigues*  
**Francisco Ariceza Lopes Rodrigues**

Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio-Ce  
Legislatura 2013-2016 – Presidente do Biênio de 2015-2016



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013**  
**XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas**



## Prefeitura Municipal de General Sampaio

## Balancete da Receita - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	21.834.390,80	0,00	3.713.837,75	9.864,10	28.629.647,08	6.795.256,28 (+)
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	961.500,00	0,00	442.829,29	9.864,10	1.587.101,97	625.601,97 (+)
1110.00.00.0000.000	Impostos	920.900,00	0,00	441.758,13	9.864,10	1.427.720,09	506.820,09 (+)
1112.00.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio	31.800,00	0,00	368,34	10,91	13.523,45	18.276,55 (-)
1112.50.00.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.600,00	0,00	368,34	10,91	11.123,45	6.476,55 (-)
1112.50.01.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00	0,00	131,69	10,91	6.571,35	8.428,65 (-)
1112.50.02.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00 (-)
1112.50.03.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa	2.000,00	0,00	236,65	0,00	4.552,10	2.552,10 (+)
1112.53.00.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	14.200,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	11.800,00 (-)
1112.53.01.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"	13.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	10.600,00 (-)
1112.53.02.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros"	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00 (-)
1112.53.03.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa "	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00 (-)
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	548.000,00	0,00	341.365,43	0,00	786.453,35	238.453,35 (+)
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	548.000,00	0,00	341.365,43	0,00	786.453,35	238.453,35 (+)
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	520.000,00	0,00	341.365,43	0,00	786.453,35	266.453,35 (+)
1113.03.41.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00 (-)
1114.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	341.100,00	0,00	100.024,36	9.853,19	627.743,29	286.643,29 (+)
1114.51.00.0000.000	Impostos sobre Serviços	341.100,00	0,00	100.024,36	9.853,19	627.743,29	286.643,29 (+)
1114.51.11.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	340.000,00	0,00	100.024,36	9.853,19	627.743,29	287.743,29 (+)
1114.51.12.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00 (-)
1114.51.13.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00 (-)
1120.00.00.0000.000	Taxas	39.600,00	0,00	1.071,16	0,00	159.381,88	119.781,88 (+)
1121.01.01.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.000,00	0,00	1.071,16	0,00	15.757,40	14.242,60 (-)
1121.01.02.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00 (-)
1121.01.03.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	400,00	0,00	0,00	0,00	147,51	252,49 (-)
1121.04.00.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	0,00	0,00	0,00	143.476,97	138.476,97 (+)
1121.04.01.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	143.476,97	138.476,97 (+)
1122.00.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00 (-)



## Prefeitura Municipal de General Sampaio

## Balancete da Receita - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1122.01.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00 (-)
1122.01.01.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00 (-)
1130.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00 (-)
1131.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00 (-)
1131.99.00.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00 (-)
1131.99.01.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	481.436,80	0,00	797,39	0,00	8.897,69	472.539,11 (-)
1310.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	480.536,80	0,00	0,00	0,00	0,00	480.536,80 (-)
1311.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	480.536,80	0,00	0,00	0,00	0,00	480.536,80 (-)
1311.99.00.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias	480.536,80	0,00	0,00	0,00	0,00	480.536,80 (-)
1311.99.01.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	480.536,80	0,00	0,00	0,00	0,00	480.536,80 (-)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	900,00	0,00	797,39	0,00	8.897,69	7.997,69 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	900,00	0,00	797,39	0,00	8.897,69	7.997,69 (+)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	900,00	0,00	797,39	0,00	8.897,69	7.997,69 (+)
1321.01.01.0500.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	900,00	0,00	797,39	0,00	8.897,69	7.997,69 (+)
1600.00.00.0000.000	Receita de Serviços	101.000,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	91.200,00 (-)
1610.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	8.800,00 (+)
1611.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	8.800,00 (+)
1611.01.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	8.800,00 (+)
1611.01.01.0500.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	8.800,00 (+)
1690.00.00.0000.000	Outros Serviços	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 (-)
1699.00.00.0000.000	Outros Serviços	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 (-)
1699.99.00.0000.000	Outros Serviços	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 (-)
1699.99.01.0000.000	Outros Serviços - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 (-)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	19.881.454,00	0,00	3.264.837,20	0,00	26.739.386,80	6.857.932,80 (+)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	15.380.454,00	0,00	2.121.913,65	0,00	16.806.663,92	1.426.209,92 (+)
1711.00.00.0000.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.323.454,00	0,00	2.121.913,65	0,00	16.354.358,00	1.030.904,00 (+)
1711.51.00.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.321.454,00	0,00	2.121.894,27	0,00	16.353.054,16	1.031.600,16 (+)
1711.51.11.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.027.684,00	0,00	1.470.112,05	0,00	15.047.877,83	20.193,83 (+)
1711.51.21.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	293.770,00	0,00	651.782,22	0,00	1.305.176,33	1.011.406,33 (+)



## Prefeitura Municipal de General Sampaio

## Balancete da Receita - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1711.52.00.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	0,00	19,38	0,00	1.303,84	696,16 (-)
1711.52.01.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000,00	0,00	19,38	0,00	1.303,84	696,16 (-)
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	57.000,00	0,00	0,00	0,00	452.305,92	395.305,92 (+)
1719.58.00.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00 (-)
1719.58.01.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00 (-)
1719.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	0,00	452.305,92	402.305,92 (+)
1719.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	452.305,92	402.305,92 (+)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.497.000,00	0,00	1.142.923,55	0,00	9.932.722,88	5.435.722,88 (+)
1721.00.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.445.000,00	0,00	1.140.663,51	0,00	9.899.792,93	5.454.792,93 (+)
1721.50.00.0000.000	Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	0,00	1.130.696,58	0,00	9.656.853,27	5.656.853,27 (+)
1721.50.01.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00	0,00	1.130.696,58	0,00	9.656.853,27	5.656.853,27 (+)
1721.51.00.0000.000	Cota-Parte do IPVA	420.000,00	0,00	7.005,20	0,00	211.486,68	208.513,32 (-)
1721.51.01.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	420.000,00	0,00	7.005,20	0,00	211.486,68	208.513,32 (-)
1721.52.00.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.000,00	0,00	2.961,73	0,00	31.452,98	6.452,98 (+)
1721.52.01.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	0,00	2.961,73	0,00	31.452,98	6.452,98 (+)
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	22.000,00	0,00	0,00	0,00	2.884,58	19.115,42 (-)
1724.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	22.000,00	0,00	0,00	0,00	2.884,58	19.115,42 (-)
1724.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	22.000,00	0,00	0,00	0,00	2.884,58	19.115,42 (-)
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	30.000,00	0,00	2.260,04	0,00	30.045,37	45,37 (+)
1729.99.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF	30.000,00	0,00	2.260,04	0,00	30.045,37	45,37 (+)
1729.99.01.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	30.000,00	0,00	2.260,04	0,00	30.045,37	45,37 (+)
1790.00.00.0000.000	Demais Transferências Correntes	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00 (-)
1791.00.00.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00 (-)
1791.99.00.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00 (-)
1791.99.01.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00 (-)
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes	409.000,00	0,00	5.373,87	0,00	284.460,62	124.539,38 (-)
1910.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	65.000,00	0,00	0,00	0,00	639,10	64.360,90 (-)
1911.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	65.000,00	0,00	0,00	0,00	639,10	64.360,90 (-)
1911.01.00.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)



## Prefeitura Municipal de General Sampaio

## Balancete da Receita - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1911.01.01.0000.000	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
1911.07.00.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	15.000,00	0,00	0,00	0,00	639,10	14.360,90 (-)
1911.07.01.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	15.000,00	0,00	0,00	0,00	639,10	14.360,90 (-)
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	344.000,00	0,00	5.373,87	0,00	283.821,52	60.178,48 (-)
1921.00.00.0000.000	Indenizações	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00 (-)
1921.99.00.0000.000	Outras Indenizações	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00 (-)
1921.99.01.0000.000	Outras Indenizações - Principal	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00 (-)
1922.00.00.0000.000	Restituições	11.000,00	0,00	5.373,87	0,00	12.857,86	1.857,86 (+)
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições	11.000,00	0,00	5.373,87	0,00	12.857,86	1.857,86 (+)
1922.99.01.0000.000	Outras Restituições - Principal	11.000,00	0,00	5.373,87	0,00	12.857,86	1.857,86 (+)
1923.00.00.0000.000	Ressarcimentos	314.000,00	0,00	0,00	0,00	270.963,66	43.036,34 (-)
1923.99.00.0000.000	Outros Ressarcimentos	314.000,00	0,00	0,00	0,00	270.963,66	43.036,34 (-)
1923.99.01.0000.000	Outros Ressarcimentos - Principal	314.000,00	0,00	0,00	0,00	270.963,66	43.036,34 (-)
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	264.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	114.000,00 (-)
2200.00.00.0000.000	Alienação de Bens	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00 (-)
2210.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00 (-)
2213.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00 (-)
2213.01.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00 (-)
2213.01.01.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00 (-)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	256.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	106.000,00 (-)
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00 (-)
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00 (-)
2414.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00 (-)
2414.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00 (-)
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	88.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	62.000,00 (+)
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	88.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	62.000,00 (+)
2422.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	88.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	62.000,00 (+)
2422.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	88.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	62.000,00 (+)
9000.00.00.0000.000	Deduções	-3.953.690,80	0,00	-522.159,00	0,00	-4.956.852,89	1.003.162,09 (-)





## Prefeitura Municipal de General Sampaio

## Balancete da Receita - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
9510.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes	-3.953.690,80	0,00	-522.159,00	0,00	-4.956.852,89	1.003.162,09 (-)
9517.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes	-3.953.690,80	0,00	-522.159,00	0,00	-4.956.852,89	1.003.162,09 (-)
9517.11.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.064.690,80	0,00	-522.159,00	0,00	-4.956.852,89	1.892.162,09 (-)
9517.11.51.1100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.064.290,80	0,00	-522.159,00	0,00	-4.956.852,89	1.892.562,09 (-)
9517.11.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00 (+)
9517.21.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-889.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.000,00 (+)
9517.21.50.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal	-800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00 (+)
9517.21.51.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal	-84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00 (+)
9517.21.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (+)
<b>Totais Orçamentários:</b>		<b>18.144.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.191.678,75</b>	<b>9.864,10</b>	<b>23.822.794,19</b>	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio			10.884,96	0,00	63.948,41	
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS			4.018,23	0,00	36.949,58	
100060000	ISS			148,49	0,00	9.644,82	
100070000	IRRF			775,20	0,00	4.423,43	
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA			539,91	0,00	4.828,15	
100000042	EMP. CONSIGNADO - CEF			2.714,41	0,00	23.410,98	
100000043	FALTAS			0,00	0,00	59,40	
100000044	EMP. CONSIGNADO - B.B			8.824,96	0,00	92.254,39	
100000045	SINDGUARDAS			633,60	0,00	7.542,72	
100000046	SINDSEP			66,00	0,00	394,38	
<b>Totais Extra Orçamentários:</b>				<b>28.605,76</b>	<b>0,00</b>	<b>243.456,26</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>3.220.284,51</b>	<b>9.864,10</b>	<b>24.066.250,45</b>	



Código U.G.

Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas

Transferência em  
Dezembro

Transferência até  
Dezembro

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
Contador CRC325/O-8

MARIA DO  
SOCORRO  
BARBOSA ALENCAR: 26598230306  
Assinado digitalmente  
por MARIA DO  
SOCORRO BARBOSA  
ALENCAR:  
26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR  
Tesoureira

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
Gestor



## Prefeitura Municipal de General Sampaio

## Balancete da Despesa - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
3 SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO														
03.01 Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento														
04.122.0021.2.018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL														
31900400	209	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31900800	210	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	211	157.000,00	0,00	660.330,98	0,00	0,00	110.861,91	817.330,98	0,00	110.861,91	817.330,98	110.861,91	817.330,98	0,00
31901300	212	5.000,00	5.000,00	58.352,56	0,00	4.500,00	58.352,56	58.352,56	0,00	58.352,56	58.352,56	58.352,56	58.352,56	0,00
31901600	213	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	214	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	215	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	216	2.000,00	15,96	65.107,00	0,00	0,00	0,00	67.091,04	0,00	0,00	67.091,04	0,00	67.091,04	0,00
31911300	217	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	218	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	219	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	220	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	221	2.000,00	0,00	2.625,00	0,00	0,00	525,00	4.625,00	0,00	525,00	4.625,00	525,00	4.625,00	0,00
33903000	222	56.000,00	35.769,97	1.112,00	0,00	447,89	1.125,27	21.342,03	0,00	1.224,27	21.342,03	8.463,39	21.342,03	0,00
33903100	223	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	224	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	225	4.000,00	0,00	95.233,47	0,00	0,00	7.790,85	99.233,47	0,00	17.313,00	99.233,47	9.522,15	91.442,62	7.790,85
33903500	226	71.000,00	73.000,00	14.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00	0,00	6.000,00	12.000,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00
33903600	227	28.000,00	26.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317,00	0,00	0,00	1.317,00	0,00	1.317,00	0,00
33903700	228	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	229	617.000,00	371.793,35	174.424,00	0,00	59.422,10	47.629,12	419.630,65	0,00	91.945,50	419.630,65	73.374,06	350.024,65	69.606,00
33904000	230	11.000,00	4.300,00	8.700,00	0,00	4.200,00	4.200,00	15.400,00	0,00	4.200,00	15.400,00	1.400,00	11.200,00	4.200,00



## Prefeitura Municipal de General Sampaio

## Balancete da Despesa - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33904100	231	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33904700	232	235.000,00	0,00	285.717,51	0,00	32.753,12	5.134,97	520.717,51	0,00	59.056,77	520.717,51	59.056,77	520.417,47	300,04
33904800	233	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33909100	234	4.000,00	2.363,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636,82	0,00	0,00	1.636,82	0,00	1.636,82	0,00
33909200	235	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33909300	236	5.000,00	909,54	8.700,00	0,00	867,91	0,00	12.790,46	0,00	867,91	12.790,46	867,91	12.790,43	0,03
33909500	237	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905100	238	5.000,00	49.924,96	501.400,00	0,00	1.524,11	0,00	454.950,93	1.524,11	121.435,54	454.950,93	0,00	333.515,39	121.435,54
44905200	239	14.000,00	9.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.099,00	0,00	0,00	4.099,00	0,00	4.099,00	0,00
44909200	240	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>1.428.000,00</b>	<b>791.660,96</b>	<b>1.875.702,52</b>	<b>0,00</b>	<b>107.715,13</b>	<b>238.619,68</b>	<b>2.510.517,45</b>	<b>1.524,11</b>	<b>471.782,46</b>	<b>2.510.517,45</b>	<b>325.423,75</b>	<b>2.301.184,99</b>	<b>209.332,46</b>
<b>04.122.0024.2.019.0000 INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS</b>														
31901300	241	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	242	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	243	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	244	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	245	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04.123.0022.2.020.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO</b>														
31900400	246	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900800	247	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	248	35.000,00	30.001,10	5.695,20	0,00	0,00	0,00	10.694,10	0,00	0,00	10.694,10	0,00	10.694,10	0,00
31901300	249	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	250	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Prefeitura Municipal de General Sampaio

## Balancete da Despesa - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
31909400	251	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	252	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	253	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	254	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	255	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	256	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	257	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	258	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	259	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	260	6.000,00	171.777,52	186.100,00	0,00	171.766,24	0,00	20.322,48	0,00	0,00	20.322,48	0,00	20.322,48	0,00
33904000	261	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	262	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	263	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	264	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	265	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	266	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	267	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	268	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46907100	269	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46917100	270	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>244.500,00</b>	<b>405.278,62</b>	<b>191.795,20</b>	<b>0,00</b>	<b>171.766,24</b>	<b>0,00</b>	<b>31.016,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.016,58</b>	<b>0,00</b>	<b>31.016,58</b>	<b>0,00</b>
04.128.0024.2.021.0000 RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS														
33901400	271	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	272	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Prefeitura Municipal de General Sampaio

## Balancete da Despesa - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903300	273	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	274	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	275	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	276	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.182.0032.2.022.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL														
31900400	277	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	278	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	279	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	280	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	281	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	282	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	283	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	284	5.000,00	2.349,21	0,00	0,00	424,21	0,00	2.650,79	0,00	0,00	2.650,79	0,00	2.650,79	0,00
44905200	285	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>166.400,00</b>	<b>163.749,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>424,21</b>	<b>0,00</b>	<b>2.650,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.650,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.650,79</b>	<b>0,00</b>
26.125.0361.2.023.0000 GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO														
31900400	286	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	287	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	288	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	289	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	290	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	291	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	292	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Prefeitura Municipal de General Sampaio

## Balancete da Despesa - SECRETARIA ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903900	293	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	294	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>166.300,00</b>	<b>166.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
28.843.0025.0.001.0000 GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL														
32902100	204	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33904700	205	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
46907100	206	125.000,00	25.000,00	518.600,76	0,00	0,00	288.600,76	618.600,76	0,00	347.029,40	618.600,76	347.029,40	618.600,73	0,03
46917100	207	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>222.000,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>518.600,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>288.600,76</b>	<b>618.600,76</b>	<b>0,00</b>	<b>347.029,40</b>	<b>618.600,76</b>	<b>347.029,40</b>	<b>618.600,73</b>	<b>0,03</b>
99.999.9999.0.002.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
99999900	208	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>111.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>2.421.200,00</b>	<b>1.731.988,79</b>	<b>2.586.098,48</b>	<b>0,00</b>	<b>279.905,58</b>	<b>527.220,44</b>	<b>3.162.785,58</b>	<b>112.524,11</b>	<b>818.811,86</b>	<b>3.162.785,58</b>	<b>672.453,15</b>	<b>2.953.453,09</b>	<b>209.332,49</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>2.421.200,00</b>	<b>1.731.988,79</b>	<b>2.586.098,48</b>	<b>0,00</b>	<b>279.905,58</b>	<b>527.220,44</b>	<b>3.162.785,58</b>	<b>112.524,11</b>	<b>818.811,86</b>	<b>3.162.785,58</b>	<b>672.453,15</b>	<b>2.953.453,09</b>	<b>209.332,49</b>
<b>Total Orç.:</b>		<b>2.421.200,00</b>	<b>1.731.988,79</b>	<b>2.586.098,48</b>	<b>0,00</b>	<b>279.905,58</b>	<b>527.220,44</b>	<b>3.162.785,58</b>	<b>112.524,11</b>	<b>818.811,86</b>	<b>3.162.785,58</b>	<b>672.453,15</b>	<b>2.953.453,09</b>	<b>209.332,49</b>

## Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
10000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.079,82	4.818,77
10000042	EMP. CONSIGNADO - CEF	0,00	2.714,41	21.713,57
10000043	FALTAS	0,00	59,40	59,40
10000044	EMP. CONSIGNADO - B.B	0,00	10.517,63	90.316,23
10000045	SINDGUARDAS	0,00	633,60	7.490,88



10000046	SINDSEP	0,00	66,00	352,62
100002022	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	0,00	69.318,68
100010000	Salario Familia	0,00	119,64	1.435,68
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	10.930,85	65.883,67
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	24.621,55
100060000	ISS	0,00	632,15	9.644,82
100070000	IRRF	0,00	2.965,19	4.423,43
199999999	Repasse do Duodecimo da Camara	0,00	139.500,00	1.450.571,41
Total Extra Orçamentário:		0,00	169.218,69	1.750.650,71
<b>Total Geral:</b>			<b>841.671,84</b>	<b>4.704.103,80</b>

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
Contador CRC325/O-8

MARIA DO  
SOCORRO  
BARBOSA ALENCAR: 26598230306  
Assinado digitalmente  
por MARIA DO  
SOCORRO BARBOSA  
ALENCAR:  
26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR  
Tesoureira

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
Gestor





**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013**  
**XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão**



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

# DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que o Poder Executivo Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** no exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/12/2023), **promoveu** alterações das normas que regulam a Estrutura Administrativa do Município de General Sampaio.

**Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio- Estado do Ceará  
Em, 31 de dezembro de 2023.**

EVANDRO  
MENDES DA  
SILVA: 94395365353  
Assinado digitalmente  
por EVANDRO  
MENDES DA SILVA:  
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL  
Contador CRC325/O-8

MARIA DO  
SOCORRO  
BARBOSA ALENCAR: 26598230306  
Assinado digitalmente  
por MARIA DO  
SOCORRO BARBOSA  
ALENCAR:  
26598230306

MARIA DO SOCORRO B. ALENCAR  
Tesoureira

CRISTOVAO  
CORDEIRO  
LIMA JUNIOR: 04840179344  
Assinado digitalmente  
por CRISTOVAO  
CORDEIRO LIMA  
JUNIOR:  
04840179344

CRISTOVAO CORDEIRO LIMA JUNIOR  
Gestor

LEI Nº 836, de 31 de março de 2023.

**REFORMA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, DEFINIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 783/2019 DE 21/02/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**, Estado do Ceará, Sr. Francisco Cordeiro Moreira, no exercício da competência privativa prevista nos arts. 74, caput, e 95, inciso “VI”, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM, em virtude da aprovação de projeto legislativo por parte da Câmara Municipal de General Sampaio-CE, faz saber e torna pública a sanção e a promulgação da seguinte Lei:

**Art. 1º.** A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEAFIN** fica desmembrada em 2 (dois) novos órgãos municipais na forma a seguir:

- I. Secretaria de Administração e Finanças – SEAFIN; e
- II. Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento - SEPLAN.

Parágrafo Único. Fica extinto o Órgão Municipal **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEAFIN**.

**Art. 2º.** A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – SIDERMA** fica desmembrada em 2 (dois) novos órgãos municipais na forma a seguir:

- I. Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA; e
- II. Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA.

Parágrafo Único. Fica extinto o Órgão Municipal **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – SIDERMA**.

**Art. 3º.** O art. 23 de Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte readação:

*“Art. 23. A Administração direta compreende:*

**1. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

**1.1. Controlador(a)-Geral do Município (SUBSÍDIO)**

**1.2. Ouvidoria Geral do Município (DAS-III)**

- 1.3. Departamento de Arquivo Público (DAS-IV)
- 1.4. Departamento de Controle Interno (DAS-IV)
- 1.5. Departamento de Almoxarifado (DAS-IV)
- 1.6. Departamento de Patrimônio (DAS-IV)
- 1.7. Depart<sup>o</sup> de Transparência Pública e Acesso à Informação (DAS-IV)

## 2. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO - SEGOV

- 2.1. Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento (SUBSÍDIO)
- 2.2. Departamento de Assuntos Institucionais (DAS-IV)
- 2.3. Departamento de Desenvolvimento Econômico (DAS-IV)
  - 2.3.1. Setor de Feiras e Mercados (DAS-V)
- 2.4. Gabinete do Prefeito Municipal
  - 2.4.1. Secretaria de Gabinete (DAS-V)
  - 2.4.2. Assessoria Técnica (DAS-VI)
  - 2.4.3. Mobilização Comunitária (DAS-VI)
- 2.5. Procuradoria Geral do Município - PGM
  - 2.5.1. Procurador(a)-Geral do Município (SUBSÍDIO)
  - 2.5.2. Procurador(a)-Geral Adjunto(a) do Município (DAS-III)
  - 2.5.3. Assessoria Técnica (DAS-VI)
  - 2.5.4. Assessoria Jurídica (DAS-VI)

## 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFIN

- 3.1. Secretário(a) Municipal de Adm. e Finanças (SUBSÍDIO)
- 3.2. Tesouraria (DAS-IV)
- 3.3. Departamento de Recursos Humanos (DAS-IV)
- 3.4. Departamento de Contabilidade (DAS-IV)
- 3.5. Departamento Tributário (DAS-IV)
  - 3.5.1. Setor de Arrecadação (DAS-V)
  - 3.5.2. Setor de Fiscalização (DAS-V)
- 3.6. Guarda Municipal - Agente-Chefe (DAS-IV)

## 4. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO - SEPLAN

- 4.1. Secretário(a) Mun. de Planejamento, Gestão e Orçamento (SUBSÍDIO)
- 4.2. Unidade Central de Gestão de Convênios e Contratos (DAS-III)
- 4.3. Departamento de Planejamento Estratégico (DAS-IV)
- 4.4. Departamento de Central Única de Compras e Serviços (DAS-IV)
- 4.5. Comissão de Contratação e Apoio às Licitações - CCAL
  - 4.5.1. Agente Superior de Contratação (DAS-III)
  - 4.5.2. Gerência-Fiscal de Contratos (DAS-IV)
  - 4.5.3. Pregoeiro (DAS-III)
  - 4.5.4. Presidente da CCAL (DAS-IV)

#### 4.5.5. Membro da CCAL (DAS-V)

### 5. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA

5.1. Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SUBSÍDIO)

5.2. Departamento de Execução de Obras (DAS-IV)

5.2.1. Setor de Fiscalização de Obras (DAS-V)

5.3. Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos (DAS-IV)

5.4. Departamento de Estradas e Transportes (DAS-IV)

### 6. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – SEDERMA

6.1. Secretário(a) Municipal de Desenv. Rural e Meio Ambiente (SUBSÍDIO)

6.2. Departamento de Agricultura Familiar e Pecuária (DAS-IV)

6.3. Departamento de Gestão Ambiental (DAS-IV)

6.3.1. Setor de Licenciamento (DAS-V)

6.3.2. Setor de Fiscalização (DAS-V)

### 7. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ

7.1. Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte e Juventude (SUBSÍDIO)

7.2. Departamento de Cultura (DAS-IV)

7.2.1. Setor de Artes Populares (DAS-V)

7.2.2. Setor de Artesanato (DAS-V)

7.3. Departamento de Desporto (DAS-IV)

7.3.1. Setor de Praças Desportivas (DAS-V)

7.3.2. Setor de Eventos Esportivos (DAS-V)

7.4. Departamento de Apoio à Juventude (DAS-IV)

7.5. Departamento de Turismo (DAS-IV)

### 8. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – S.M.E.

#### I. NÚCLEO DE GESTÃO OPERACIONAL

8.1. Secretário(a) Municipal de Educação (SUBSÍDIO)

8.1.1. Departamento de Transporte Escolar (DAS-IV)

8.1.2. Departamento de Alimentação Escolar (DAS-IV)

8.1.3. Departamento de Programas e Projetos Educacionais (DAS-IV)

8.1.4. Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação (DAS-IV)

#### II. NÚCLEO GESTÃO PEDAGÓGICA

8.2. Direção Escolar – NÍVEL I (DGE-I)

8.3. Direção Escolar – NÍVEL II (DGE-I)

8.4. Direção Escolar – NÍVEL III (DGE-I)

8.5. Coordenação Pedagógica – NÍVEL I (DGE-I)

8.6. Coordenação Pedagógica – NÍVEL II (DGE-I)

8.7. Coordenação Pedagógica – NÍVEL III (DGE-I)

**8.8. Secretaria Escolar Regional (DAS-V)**

**8.9. Secretaria Escolar (DAS-VI)**

## **9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – S.M.S.**

**9.1. Secretário(a) Municipal de Saúde (SUBSÍDIO)**

**9.1.1. Gerência Administrativa de Saúde (DAS-V)**

**9.1.2. Gerência de Transportes (DAS-V)**

**9.1.3. Gerência da Casa de Apoio na Capital (DAS-V)**

**9.2. Coordenação de Atenção Básica (DAS-II)**

**9.3. Coordenação do NASF (DAS-II)**

**9.4. Coordenação de Saúde Bucal (DAS-II)**

**9.5. Coordenação de Vigilância em Saúde (DAS-II)**

**9.6. Coordenação de Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria (DAS-II)**

**9.6.1. Gerência de Endemias (DAS-V)**

**9.7. Unidade Central de Gestão Ambulatorial – Hospital Municipal**

**9.7.1. Direção Clínica Hospitalar (DAS-I)**

**9.7.2. Direção Administrativa Hospitalar (DAS-III)**

**9.7.3. Direção de Enfermagem Hospitalar (DAS-III)**

## **10. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL – S.M.P.S.**

**10.1. Secretário(a) Municipal de Proteção Social (SUBSÍDIO)**

**10.1.2. Secretaria Executiva do CMAS (DAS-V)**

**10.2. Secretaria Executiva de Gestão do SUAS (DAS-II)**

**10.2.1. Departamento Social de Bolsa Família (DAS-IV)**

**10.2.2. Departamento de Vigilância Socioassistencial (DAS-IV)**

**10.2.4. Departamento de Habitação Social (DAS-IV)**

**10.3. Coordenação de Proteção Social Básica (DAS-III)**

**10.4. Coordenação de CRAS (DAS-III)**

**10.5. Coordenação de Proteção Social Especial (DAS-III)**

**10.6. Coordenação de Defesa Civil (DAS-III)**

**10.7. Assessoria Jurídica Assistencial (DAS-III)**

**§ 1º** – Em razão do número de alunos por unidade escolar, os cargos de Direção Escolar e Coordenação Pedagógica receberão adicionalmente REPRESENTAÇÃO, com valores definidos em porcentagem a ser calculada sobre o vencimento do cargo na forma a seguir:

**a) NÍVEL I:** 20% (Unidade escolar acima de 401 alunos matriculados);

**b) NÍVEL II:** 15% (Unidade escolar acima de 201 até 400 alunos matriculados); e

**c) NÍVEL III:** 10% (Unidade escolar até 200 alunos matriculados).

**§ 2º** – Aos cargos de Direção Escolar e Coordenação Pedagógica não se aplicam as disposições contidas no Art. 29, caput, desta Lei (Lei Municipal nº 783/2019).

**Art. 4º.** Ficam extintos os seguintes cargos:

- I - Secretário de Administração, Finanças e Planejamento (SUBSÍDIO)
- II - Secretário de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SUBSÍDIO)
- III - Diretor de Almoarifado e Patrimônio (DAS-IV)

**Art. 5º.** Ficam criados os seguintes cargos:

- I - Secretário de Administração e Finanças (SUBSÍDIO)
- II - Secretário de Planejamento, Gestão e Orçamento (SUBSÍDIO)
- III - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos (SUBSÍDIO)
- IV - Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SUBSÍDIO)
- V - Diretor de Controle Interno (DAS-IV)
- VI - Diretor de Almoarifado (DAS-IV)
- VI - Diretor de Patrimônio (DAS-IV)
- VII - Diretor de Transparência Pública e Acesso à Informação (DAS-IV)
- VIII - Agente Superior de Contratação (DAS-III)
- IX - Gerente-Fiscal de Contratos (DAS-IV)
- X - Assessor Jurídico Assistencial (DAS-III)

**Art. 6º.** As competências dos cargos criados nesta lei municipal serão definidas no Apêndice Único.

Parágrafo Único. As competências da Comissão de Contratação e Apoio às Licitações – CCAL serão definidas no ato administrativo de constituição e nomeação dos membros.

**Art. 7º.** O art. 29 da Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte readação:

**Art. 29.** O agente público ocupante de cargo de provimento efetivo ao ser convocado para a exercer cargo de provimento em comissão, exceto de Secretário Municipal e Controlador Geral do Município, perceberá sua remuneração efetiva acrescida de **20%** (vinte por cento) do vencimento do cargo

*comissionado, facultado optar pelo vencimento-básico que lhe for mais vantajoso sem repercussão sobre outras vantagens percebidas.*

*§ 1º – O acréscimo de 20% (vinte por cento) não se aplica sobre o vencimento-básico dos cargos de provimento em comissão.*

*§ 2º – As vantagens inerentes aos cargos de provimento efetivo serão calculadas exclusivamente sobre o vencimento-básico do respectivo cargo.*

**Art. 8º.** Os cargos de DIRETOR ESCOLAR e COORDENADOR PEDAGÓGICO terão vencimento-básico pagos na proporção de 90% (noventa por cento) do Piso Nacional do Magistério, acrescido da REPRESENTAÇÃO de que trata § 1º, alíneas “a”, “b” e “c”, do art. 23 da Lei Municipal nº 783/2019, de 21/02/2019, com redação dada por esta Lei, conforme o nível.

Parágrafo Único. Os cargos descritos no *caput* deste artigo farão parte da divisão de DIREÇÃO E GESTÃO ESCOLAR (DGE), simbologia DGE-I.

**Art. 9º.** Compete ao **Secretário de Administração e Finanças (SUBSÍDIO)**:

- I. Executar a política financeira, tributária e econômica do Município;
- II. Supervisionar a política municipal de recursos humanos e exercer controle sobre as despesas com pessoal;
- III. Assessorar as secretarias municipais em assuntos financeiros;
- IV. Desenvolver estudos e coordenar o planejamento e a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como orientar, coordenar, acompanhar e controlar a execução do orçamento de acordo com as disposições legais;
- V. Realizar o planejamento econômico e a proposta orçamentária;
- VI. Definir e executar as diretrizes das políticas orçamentárias, econômicas, tributárias e financeiras do município, atendendo a legislação em vigor e otimizando os recursos públicos;
- VII. Acompanhar os sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública;
- VIII. Elaborar demonstrativos e relatórios do comportamento das despesas orçamentárias;
- IX. Programar o desembolso financeiro, o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas;
- X. Supervisionar os investimentos públicos e controlar a capacidade de endividamento do Município;
- XI. Implementar campanhas visando à arrecadação;
- XII. Fiscalizar e autuar as infrações cometidas contra a legislação vigente relacionada à sua área de competência;



- XIII. Orientar as unidades administrativas sobre os possíveis remanejamentos e abertura de crédito adicional ao orçamento, bem como, sobre as necessidades de correção de eventuais desvios na execução do orçamento e nas diretrizes propostas;
- XIV. Efetuar o remanejamento orçamentário e abertura de crédito adicional ao orçamento quando solicitado pelas unidades administrativas, de acordo com as disposições legais;
- XV. Gerir a legislação tributária e financeira do Município;
- XVI. Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
- XVII. Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;
- XVIII. Exercer a presidência das comissões ligadas a realização de concursos públicos para o preenchimento de eventuais vagas no quadro de pessoal, podendo fazê-lo por delegação;
- XIX. Ordenar as despesas da Unidade Gestora Secretaria de Administração e Finanças e de Fundos Especiais de Gestão vinculados, quando houver; e
- XX. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

**Art. 10.** Compete ao **Secretário de Planejamento, Gestão e Orçamento (SUBSÍDIO):**

- I. Desenvolver o planejamento estratégico e operacional do Governo Municipal;
- II. Estabelecer as diretrizes e propor as normas à política orçamentária do Município;
- III. Propor e gerir medidas para o aperfeiçoamento da sistemática de planejamento e orçamento do Município;
- IV. Implantar estudos e pesquisas concernentes ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do processo de planejamento municipal;
- V. Instituir, observadas as diretrizes governamentais, os processos de elaboração da Proposta do Plano Plurianual - PPA, da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, da Proposta de Lei Orçamentária Anual - LOA e da Exposição de Motivos;
- VI. Exercer as funções de Órgão Central de Planejamento, Gestão e Orçamento do Poder Executivo;
- VII. Auxiliar as ações de controle, transparência pública e acesso à informação, em relação à legislação, manuais de orientação, normas e demais conteúdos do interesse das Redes de Planejamento, de Orçamento e dos Gestores municipais;

- VIII. Gerenciar a programação e a alocação de recursos orçamentários ao cumprimento dos objetivos e metas dos planos e programas governamentais;
- IX. Promover medidas e ações visando o cumprimento dos instrumentos de gestão previstos na Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata;
- X. Monitorar o processo de elaboração de projetos de lei, decretos, portarias e resoluções da área orçamentária;
- XI. Elaborar notas técnicas e respostas aos órgãos de controle, no que tange à matéria orçamentária;
- XII. Elaborar normativos para orientação da execução orçamentária, no âmbito do Município;
- XIII. Ordenar as despesas da Unidade Gestora Secretaria de Administração e Finanças e de Fundos Especiais de Gestão vinculados, quando houver; e
- XIV. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

**Art. 11.** Compete ao **Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos (SUBSÍDIO):**

- I. Planejar, projetar, orçar e coordenar as obras públicas municipais;
- II. Analisar, aprovar e fiscalizar projetos e a execução de edificações e construções;
- III. Promover os serviços de reposição, construção, conservação e pavimentação das vias públicas;
- IV. Promover a execução de desenhos das obras projetadas, mapas e gráficos necessários aos serviços;
- V. Elaborar as especificações dos materiais a serem aplicados na execução das obras projetadas, tendo em vista o tipo de acabamento da obra;
- VI. Orientar e executar as atividades de planejamento físico do Município;
- VII. Apoiar a fiscalização do cumprimento das posturas municipais relativas a construções, edificações e instalações particulares;
- VIII. Supervisionar o cumprimento das normas relativas ao zoneamento e uso do solo;
- IX. Conservar os prédios Municipais;
- X. Analisar e aprovar projetos particulares e conceder o Alvará de Licença de construção;
- XI. Atuar em conjunto com a Defesa Civil do Município, em articulação com as demais entidades do sistema, Secretarias Municipais, e sociedade, de forma permanente, formulando e executando planos, programas e ações de monitoramento e controle de risco, em caráter preventivo, emergencial e estruturador;



- XII. Garantir apoio administrativo ao funcionamento dos serviços de manutenção, limpeza e conservação das ruas, praças, avenidas, parques, canais, canaletas e rios que banham o Município;
- XIII. Ordenar as despesas da Unidade Gestora Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como de Fundos Especiais de Gestão vinculados, quando houver; e
- XIV. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

**Art. 12.** Compete ao **Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SUBSÍDIO)**:

- I. Planejar, apoiar e desenvolver a política de agropecuária, da pesca, do abastecimento e da proteção do meio ambiente;
- II. Formular, implementar, executar, avaliar e fiscalizar as políticas, programas, projetos e demais ações relativas à cadeia produtiva e ao abastecimento;
- III. Estimular e fomentar as atividades de produção rural;
- IV. Prestar assistência à formação de núcleos de agricultura familiar;
- V. Promover a difusão técnica das atividades da agricultura familiar e de hortifrutigranjeiros;
- VI. Manter a vigilância e a produção da defesa e inspeção de produtos de origem animal e vegetal no âmbito das competências municipais;
- VII. Desenvolver e fortalecer o cooperativismo agrícola;
- VIII. Fomentar a avicultura, piscicultura, apicultura, horticultura, fruticultura, entre outras práticas econômicas;
- IX. Estabelecer a concepção, formação e normatização de fundos especiais de investimentos e de incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento agropecuário e ambiental;
- X. Planejar, programar, coordenar e executar a programação municipal com atribuições voltadas à defesa e a preservação do meio ambiente, integrada com os demais setores governamentais;
- XI. Promover a participação direta do cidadão e das entidades da sociedade civil na defesa do meio ambiente;
- XII. Atuar na prevenção de danos ambientais e condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, através do levantamento de limites das áreas de preservação, legalização de loteamentos e zoneamento ambiental;

- XIII. Coordenar a reparação dos danos ambientais causados por atividades desenvolvidas por pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado através do replantio e revitalização de áreas verdes;
- XIV. Fiscalizar os poluidores pelo cumprimento das exigências legais de controle e prevenção ambientais nos processos produtivos e demais atividades econômicas que interfiram no equilíbrio ecológico do meio ambiente;
- XV. Alinhar a Política Municipal de Meio Ambiente com as Políticas Estaduais e Federais correlatas;
- XVI. Criar condições para parceria entre a sociedade civil e o Poder Público Municipal, a fim de levar Educação Ambiental para todas as comunidades como processo de desenvolvimento da cidadania;
- XVII. Elaborar instrumentos normativos, em articulação com a Procuradoria Geral do Município, que assegurem o ordenamento e a regularização fundiária do espaço urbano e a preservação do meio ambiente;
- XVIII. Ordenar as despesas da Unidade Gestora Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, bem como de Fundos Especiais de Gestão vinculados, quando houver; e
- XIX. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

**Art. 13.** Compete ao **Diretor de Controle Interno (DAS-IV)**:

- I. Auxiliar do Controlador-Geral do Município em todas as suas atividades;
- II. Recomendar medidas para o cumprimento de normas legais e técnicas;
- III. Participar dos processos de expansão e informatização, com vistas a proceder a melhoria contínua das atividades prestadas pelo sistema de controle interno;
- IV. Realizar treinamentos aos servidores integrantes do sistema de controle interno, bem como a disseminação de informações técnicas e legislativas;
- V. Fornecer informações de interesse público quanto à tramitação de procedimentos internos da Controladoria, mediante requisição oficial;
- VI. Alertar formalmente a autoridade administrativa competente sempre que tiver conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade prevista em lei;
- VII. Comunicar ao Tribunal de Contas a constatação de irregularidade ou ilegalidade de que tiver conhecimento, em conformidade com as normas vigentes;
- VIII. Indicar providências com vistas a sanar as irregularidades e evitar ocorrências semelhantes;

- IX. Controlar desvios, perdas e desperdícios;
- X. Identificar erros, fraudes e identificar os agentes responsáveis; e
- XI. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

**Art. 14. Compete ao Diretor de Almoarifado (DAS-IV):**

- I. Supervisionar as aquisições, estoques e distribuição de mercadorias e bens;
- II. Verificar as aquisições de bens e serviços desnecessários ou acima das necessidades exigidas pelos setores da Administração Municipal;
- III. Verificar se não há superfaturamento das aquisições de bens e serviços;
- IV. Decidir pela forma de desfazimento de bens inservíveis e dos estoques materiais imprestáveis;
- V. Acompanhar o atendimento das requisições e o destino dos bens e produtos;
- VI. Enviar a seu superior a previsão do material a ser adquirido, com base nos cálculos efetuados pelos diversos setores da Prefeitura acerca de suas necessidades anuais;
- VII. Requisitar do setor competente o material de manutenção, combustíveis e peças de reposição para viaturas, máquinas e equipamentos de propriedade da Prefeitura;
- VIII. Atestar e denunciar ao superior hierárquico o recebimento definitivo de bens incompletos, defeituosos, diferentes do estabelecido, inseguros, sem garantia, com vencimentos antes do prazo estabelecido para consumo, embalagens violadas, deteriorados, de má qualidade, contaminados e/ou de peso físico e químico inferior;
- IX. Observar as condições e os princípios básicos de armazenamento das mercadorias no Almoarifado, exigindo o cumprimento das recomendações indicadas pelos fabricantes, no tocante ao armazenamento e empilhamento das mercadorias e, recomendar a baixa no estoque observando o vencimento dos bens de modo que as requisições sejam atendidas com os bens mais antigos ainda no período de vencimento;
- X. Atestar e denunciar ao superior hierárquico da contaminação ou deterioração proveniente de falhas de manejo no armazenamento, empilhamento ou descumprimento das recomendações dos fabricantes ocorridas no Almoarifado; e
- XI. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

**Art. 15.** Compete ao **Diretor de Patrimônio (DAS-IV):**

- I. Cadastrar/registrar em sistema estruturante e interno, quando for o caso e mediante solicitação, os dados dos bens imóveis, através de informações recebidas via processo administrativo pela unidade/setor responsáveis pela legalização e avaliação dos mesmos;
- II. Cadastrar e atualizar em sistema estruturante e interno dos bens móveis adquiridos, conforme informações da documentação de entrada do bem;
- III. Atuar como gestor e/ou fiscal do contrato ou ATA de itens permanentes de uso comum;
- IV. Realizar recebimento provisório de material permanente de acordo com as notas de empenho e notas fiscais, podendo, quando for o caso, solicitar o exame dos setores técnicos requisitantes ou especializados;
- V. Notificar e acompanhar os fiscais quanto a conferência técnica e o recebimento definitivo;
- VI. Organizar, efetuar tombamento, controlar o armazenamento e estoque, gerenciar as requisições e distribuição de bens (movimentação patrimonial), utilizando de sistema e termos disponíveis;
- VII. Realizar o inventário anual de bens móveis;
- VIII. Coordenar a movimentação de bens entre órgãos municipais;
- IX. Propor a alienação de bens inservíveis;
- X. Orientar quanto à documentação e procedimentos de processos relativos à doação, comodato, cessão, incorporação de bens;
- XI. Atender consultas sobre bens patrimoniais em geral, quando solicitado pelas unidades demandantes; e
- XII. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

**Art. 16.** Compete ao **Diretor de Transparência Pública e Acesso à Informação (DAS-IV):**

- I. Gerenciar todos os mecanismos municipais de acesso à informação e à transparência pública nos termos das Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009, bem como Lei Federal nº 12.527/2011;
- II. Debater e propor ações que disseminem o acesso à informação pública e o conhecimento da Lei Federal nº 12.527/2011, estimulando a cultura de transparência e controle social no Município;

- III. Analisar relatórios qualitativos e quantitativos de atendimento de solicitações de acesso à informação requeridas com base na Lei Federal nº 12.527/2011, podendo solicitar processos específicos para exame;
- IV. Nortear a formulação da Política de Transparência e Controle Social sobre os atos do Poder Executivo e sugerir projetos e ações prioritárias acerca desses temas, encaminhando suas propostas e deliberações à consideração superior;
- V. Propor parâmetros de transparência observáveis pelo Poder Executivo Municipal, servindo como ferramenta de gestão e como prestação de contas à sociedade do nível de transparência municipal;
- VI. Formular estudos e pareceres técnicos no âmbito de sua competência, encaminhando esses documentos sempre à consideração superior;
- VII. Promover parcerias, integração e compartilhamento de esforços com outros órgãos estatais que busquem os mesmos objetivos; e
- VIII. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

**Art. 17. Compete ao Agente Superior de Contratação (DAS-III):**

- I. Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação;
- II. Dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação; e
- III. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

**Art. 18. Compete ao Gerente-Fiscal de Contratos (DAS-IV):**

- I. Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;
- II. Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;
- III. Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- IV. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme disposto na legislação;

- V. Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- VI. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- VII. Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- VIII. Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- IX. Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- X. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- XI. Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- XII. Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- XIII. Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, conforme dispuser a legislação, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- XIV. Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- XV. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- XVI. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- XVII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- XVIII. Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;



- XIX. Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- XX. Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- XXI. Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- XXII. Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato;
- XXIII. Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;
- XXIV. Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;
- XXV. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;
- XXVI. Remeter o registro próprio do contrato referido no inciso IV deste artigo à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos;
- XXVII. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- XXVIII. Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;  
e
- XXIX. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

**Art. 19.** Compete ao **Assessor Jurídico Assistencial (DAS-III)**:

- I. Prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, à indivíduos e famílias em condição de vulnerabilidade social, assistidos e previamente avaliados pelo Órgão Municipal de Assistência Social; e
- II. Praticar os atos pertinentes às suas competências e atribuições, bem como outros correlatos e eventuais por determinação superior.

**Art. 20.** O cargo de Assessor Jurídico Assistencial é privativo de Advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

**Art. 21.** As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em caso de insuficiência.

Parágrafo Único. O Orçamento Municipal passará por ajustes mediante abertura de crédito especial aprovado pela Câmara Municipal em lei específica.

**Art. 22.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura de General Sampaio-CE, 31 de março de 2023.**

Atenciosamente,

FRANCISCO  
CORDEIRO  
MOREIRA:24  
637963320

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
CORDEIRO  
MOREIRA:24637963320  
Dados: 2023.03.31  
08:56:48 -03'00'



Francisco Cordeiro Moreira  
Prefeito do Município de General Sampaio



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

**LEI Nº 783/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**DEFINE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ**

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de General Sampaio, APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

**TITULO I**

**Da Administração Pública Municipal**

**CAPITULO ÚNICO**

**Do Poder Executivo Municipal**

**Art. 1º.** A Administração Pública Municipal compreende os órgãos que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam a atender as necessidades coletivas.

**Art. 2º.** O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar planos, programas e projetos que traduzam, de forma ordenada, os objetivos emanados da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município e das leis específicas, em estrita articulação com o Poder Legislativo.

**Art. 3º.** As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar aprimoramento das condições sociais e econômicas da população, nos seus diferentes segmentos, e a perfeita integração do Município ao esforço de desenvolvimento estadual e nacional.

**Art. 4º.** O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, que será auxiliado pelos Assessores e Secretários Municipais, Procurador, Controlador e Ouvidor Gerais, ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 5º.** A estrutura organizacional e setorial do Poder Executivo Municipal é a estabelecida nesta Lei e legislação correlata, quando houver.

A



## TÍTULO II

### Dos Princípios Básicos da Administração Municipal

**Art. 6º.** A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer um dos Poderes do Município, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, ainda, aos seguintes:

- I. Planejamento;
- II. Coordenação;
- III. Desconcentração;
- IV. Descentralização; e
- V. Controle.

## CAPITULO I

### Do Planejamento

**Art. 7º.** O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria das prestações dos serviços públicos municipais.

**Parágrafo Único** — O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e as culturas locais, preservando o seu patrimônio ambiental, natural e construído.

**Art. 8º.** O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, possibilitando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade participem de debates sobre os problemas locais e ofereçam alternativas para o seu enfrentamento, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

**Art. 9º.** O planejamento municipal deverá orientar-se pelos seguintes princípios básicos:

- I. Democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II. Eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III. Complementação e integração de políticas, planos e programas setoriais;



## GENERAL SAMPAIO

### Governo Municipal

- IV. Viabilidade técnica e econômica das proposições avaliadas, observando os interesses sociais das soluções e dos benefícios à comunidade; e
- V. Respeito e adequação à realidade local e regional em consonância com os planos e programas regionais e federais existentes.

**Art. 10.** A elaboração e execução dos planos e dos programas do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do Plano Diretor Participativo e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir seu êxito e assegurar sua continuidade no horizonte de tempo necessário.

**Art. 11.** O planejamento das atividades municipais obedecerá às diretrizes deste Capítulo, através da elaboração e manutenção atualizada, entre outros, dos seguintes instrumentos:

- I. Plano Diretor Participativo;
- II. Plano de Governo;
- III. Plano Plurianual;
- IV. Lei de Diretrizes Orçamentarias; e
- V. Orçamento Anual.

**Art. 12.** Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar as propostas constantes dos planos e dos programas setoriais do Município, dadas às suas implicações para o desenvolvimento local.

**Art. 13.** O Plano Diretor Municipal é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município.

## CAPITULO II

### Da Coordenação

**Art. 14.** A Ação Administrativa Municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

**Parágrafo Único.** A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Procurador, Controlador e Ouvidor Gerais, Assessores, Diretores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a gestão do Prefeito Municipal.



**CAPITULO III**

**Da Administração Municipal**

**Art. 15.** A execução das atividades da Administração Municipal será desconcentrada e, tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre fatos ou problemas ocorrentes.

**Art. 16.** A descentralização efetuar-se-á:

- I.** Na definição do modelo da gestão financeira, orçamentária e patrimonial;
- II.** Nos quadros funcionais da administração pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção da execução;
- III.** Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos ou entidades de direito público da administração indireta, ou ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outras esferas de poder; e
- IV.** Na execução de serviços da administração pública pelo setor privado, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizadores.

**Art. 17.** A administração central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos ou entidades da administração direta do Município, no desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

**Art. 18.** A delegação de competência será utilizada como instrumento de desconcentração e descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

**Parágrafo Único** — A administração municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público, para a execução de serviços municipais, tendo por objetivo principal evitar duplicidade de serviços de igual natureza, bem como, desperdício do erário público.

**Arte 19.** É facultado ao Prefeito Municipal mediante Ato Administrativo a delegação de competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- I.** Provimento e vacância de cargo público e demais atos de efeito individual relativo aos servidores municipais;



## **GENERAL SAMPAIO**

### **Governo Municipal**

- II.** Lotação e re-lotação dos quadros de pessoal;
- III.** Criação de comissões e designação de seus membros;
- IV.** Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- V.** Autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensas;
- VI.** Abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades; e
- VII.** Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de Lei.

**Parágrafo Único** - O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

#### **CAPITULO IV**

##### **Do Controle**

**Art. 20.** O Controle das Ações Administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da administração municipal, compreendendo, particularmente:

- I.** O controle pela chefia competente da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem a atividade específica do órgão controlado;
- II.** O controle da aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios da contabilidade e patrimônio; e
- III.** O acesso à informação e à transparência pública nos termos das Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009, bem como Lei Federal nº 12.527/2011.

#### **TITULO III**

##### **Da Estrutura Geral da Administração Municipal**

**Art 21.** A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreenderá Órgãos de administração direta, desconcentrada, e da administração indireta, descentralizada.

#### **CAPITULO I**

##### **Da Administração Direta**

**Art 22.** A administração direta é a constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica e setorial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, definida na forma desta Lei.



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

**Art. 23.** A Administração direta compreende:

**1. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

- 1.1. Controlador(a) Geral do Município (SUBSÍDIO)**
- 1.2. Ouvidoria Geral do Município (DAS-III)**
- 1.3. Unidade Central de Gestão de Convênios e Contratos (DAS-III)**
- 1.4. Departamento de Central Única de Compras e Serviços (DAS-IV)**
- 1.5. Departamento de Almoarifado e Patrimônio (DAS-IV)**
- 1.6. Departamento de Arquivo Público (DAS-IV)**

**2. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO – SEGOV**

- 2.1. Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento (SUBSÍDIO)**
- 2.2. Departamento de Assuntos Institucionais (DAS-IV)**
- 2.3. Departamento de Desenvolvimento Econômico (DAS-IV)**
  - 2.3.1. Setor de Feiras e Mercados (DAS-V)**
- 2.4. Gabinete do Prefeito Municipal**
  - 2.4.1. Secretaria de Gabinete (DAS-V)**
  - 2.4.2. Assessoria Técnica (DAS-VI)**
  - 2.4.3. Mobilização Comunitária (DAS-VI)**
- 2.5. Procuradoria Geral do Município - PGM**
  - 2.5.1. Procurador(a) Geral do Município (DAS-II)**
  - 2.5.2. Assessoria Técnica (DAS-VI)**
- 2.6. Comissão Permanente de Licitação – CPL**
  - 2.6.1. Presidente da CPL (DAS-IV)**
  - 2.6.2. Pregoeiro (DAS-IV)**
  - 2.6.3. Membro da CPL (DAS-V)**

**3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEAFIN**

- 3.1. Secretário(a) Municipal de Administração, Finanças e Planejamento (SUBSÍDIO)**
- 3.2. Tesouraria (DAS-IV)**
- 3.3. Departamento de Recursos Humanos (DAS-IV)**
- 3.4. Departamento de Contabilidade (DAS-IV)**
- 3.5. Departamento Tributário (DAS-IV)**
  - 3.5.1. Setor de Arrecadação (DAS-V)**





**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

**3.5.2. Setor de Fiscalização (DAS-V)**

**3.6. Departamento de Planejamento Estratégico (DAS-IV)**

**3.7. Guarda Municipal – Agente-Chefe (DAS-IV)**

**4. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – SIDERMA**

**4.1. Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, Desenv. Rural e M. Ambiente (SUBSÍDIO)**

**4.2. Departamento de Execução de Obras (DAS-IV)**

**4.2.1. Setor de Fiscalização de Obras (DAS-V)**

**4.3. Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos (DAS-IV)**

**4.4. Departamento de Estradas e Transportes (DAS-IV)**

**4.5. Departamento de Agricultura Familiar e Pecuária (DAS-IV)**

**4.6. Departamento de Gestão Ambiental (DAS-IV)**

**5. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ**

**5.1. Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte e Juventude (SUBSÍDIO)**

**5.2. Departamento de Cultura (DAS-IV)**

**5.2.1. Setor de Artes Populares (DAS-V)**

**5.2.2. Setor de Artesanato (DAS-V)**

**5.3. Departamento de Desporto (DAS-IV)**

**5.3.1. Setor de Praças Desportivas (DAS-V)**

**5.3.2. Setor de Eventos Esportivos (DAS-V)**

**5.4. Departamento de Apoio à Juventude (DAS-IV)**

**5.5. Departamento de Turismo (DAS-IV)**

**6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – S.M.E.**

**I. NÚCLEO DE GESTÃO**

**6.1. Secretário(a) Municipal de Educação (SUBSÍDIO)**

**6.1.1. Departamento de Transporte Escolar (DAS-IV)**

**6.1.2. Departamento de Alimentação Escolar (DAS-IV)**

**6.1.3. Departamento de Programas e Projetos Educacionais (DAS-IV)**

**6.1.4. Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação (DAS-IV)**



**II. NÚCLEO PEDAGÓGICO**

- 6.2. Direção Escolar – NÍVEL I (DAS-III)**
- 6.3. Direção Escolar – NÍVEL II (DAS-III)**
- 6.4. Direção Escolar – NÍVEL III (DAS-III)**
- 6.5. Coordenação Pedagógica – NÍVEL I (DAS-III)**
- 6.6. Coordenação Pedagógica – NÍVEL II (DAS-III)**
- 6.7. Coordenação Pedagógica – NÍVEL III (DAS-III)**
- 6.8. Secretaria Escolar Regional (DAS-V)**
- 6.9. Secretaria Escolar (DAS-VI)**

**7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – S.M.S.**

- 7.1. Secretário(a) Municipal de Saúde (SUBSÍDIO)**
  - 7.1.1. Gerência Administrativa de Saúde (DAS-V)**
  - 7.1.2. Gerência de Transportes (DAS-V)**
  - 7.1.3. Gerência da Casa de Apoio na Capital (DAS-V)**
- 7.2. Coordenação de Atenção Básica (DAS-II)**
- 7.3. Coordenação do NASF (DAS-II)**
- 7.4. Coordenação de Saúde Bucal (DAS-II)**
- 7.5. Coordenação de Vigilância em Saúde (DAS-II)**
- 7.6. Coordenação de Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria (DAS-**

**II)**

- 7.6.1. Gerência de Endemias (DAS-V)**
- 7.7. Unidade Central de Gestão Ambulatorial – Hospital Municipal**
  - 7.7.1. Direção Clínica Hospitalar (DAS-I)**
  - 7.7.2. Direção Administrativa Hospitalar (DAS-III)**
  - 7.7.3. Direção de Enfermagem Hospitalar (DAS-III)**

**8. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL – S.M.P.S.**

- 8.1. Secretário(a) Municipal de Proteção Social (SUBSÍDIO)**
  - 8.1.2. Secretaria Executiva do CMAS (DAS-V)**
- 8.2. Secretaria Executiva de Gestão do SUAS (DAS-II)**
  - 8.2.1. Departamento Social de Bolsa Família (DAS-IV)**
  - 8.2.2. Departamento de Vigilância Socioassistencial (DAS-IV)**
  - 8.2.3. Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DAS-IV)**
  - 8.2.4. Departamento de Habitação Social (DAS-IV)**



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

**8.3. Coordenação de Proteção Social Básica (DAS-III)**

**8.4. Coordenação de CRAS (DAS-III)**

**8.5. Coordenação de Proteção Social Especial (DAS-III)**

§ 1º – Em razão do número de alunos por unidade escolar, os cargos de Direção Escolar e Coordenação Pedagógica receberão adicionalmente REPRESENTAÇÃO, com valores definidos em porcentagem a ser calculada sobre o vencimento do cargo na forma a seguir:

- a) NÍVEL I: 20% (Unidade escolar acima de 401 alunos matriculados);
- b) NÍVEL II: 15% (Unidade escolar acima de 201 até 400 alunos matriculados); e
- c) NÍVEL III: 10% (Unidade escolar até 200 alunos matriculados).

§ 2º – Aos cargos de Direção Escolar e Coordenação Pedagógica não se aplicam as disposições contidas no Art. 29, caput, desta Lei.

## **CAPITULO II**

### **Da Administração Indireta**

**Art. 24.** A administração indireta será constituída de órgãos ou entidades dotadas de personalidade jurídica de direito público, criados por Lei Municipal específica.

**Parágrafo Único** - A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias/institutos e fundações públicas.

**Art. 25.** A participação de pessoas jurídicas de direito público interno no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, caso existentes, será permitida desde que a maioria absoluta do capital com direito a voto pertença ao Município.

**Art. 26.** A Administração indireta compreende:

### **9. INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - GESPREV**

**9.1. Diretor-Geral do RPPS (DAS-II)**

**9.2. Procuradoria Jurídica do RPPS (DAS-III)**

**9.2.1. Assessoria Técnica (DAS-VI)**

**9.3. Departamento de Gestão Financeira do RPPS (DAS-IV)**



# GENERAL SAMPAIO

## Governo Municipal

### TITULO IV

#### Das Unidades Gestoras do Orçamento Municipal

**Art. 27.** Todos os Órgãos Municipais definidos nesta Lei, inclusive o Regime Próprio de Previdência Social (GESPREV), serão Unidades Gestoras do Orçamento Municipal cujo respectivo titular será o gestor administrativo e ordenador de despesas.

§ 1º – Os titulares dos Órgãos Municipais serão também gestores e ordenadores de despesas dos Fundos Especiais de Gestão vinculados aos mesmos, quando houver.

§ 2º – Em casos de excepcionalidade e por interinidade, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá delegar aos coordenadores, diretores, assessores, chefes de setores e, excepcionalmente, aos servidores do quadro efetivo, atribuições de gestão administrativa e financeira de Unidades Gestoras do Orçamento Municipal.

### TITULO V

#### Do Quadro Funcional do Poder Executivo

**Art. 28.** Os cargos de provimento em comissão da Direção e Assessoramento Superior – DAS que compõem os Órgãos integrantes da Estrutura Organizacional Básica e Setorial do Poder Executivo Municipal, inclusive suas nomenclaturas, simbologias e níveis, quantidades, jornada de trabalho e valores dos vencimentos, estarão dispostos no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§ 1º - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme art. 4º desta Lei.

§ 2º - Os cargos de provimento efetivo serão sempre criados através de lei ordinária e providos mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, observado no que couber o inciso IX do mesmo artigo.

§ 3º - Os Secretários Municipais, inclusive o Controlador Geral do Município serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única por meio de lei específica na forma do art. 29, V, da Constituição Federal, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI, da Carta Magna.

§ 4º - O agente público ocupante de cargo de provimento efetivo ao ser convocado para o exercício do cargo de Secretário Municipal ou Controlador Geral do Município, deverá licenciar-se do cargo efetivo para em ato contínuo ocupar o cargo comissionado, do qual



## GENERAL SAMPAIO

### Governo Municipal

perceberá subsídio definido em lei específica na forma do parágrafo anterior.

§ 5º - O cargo de Procurador Geral do Município e Procurador Jurídico do RPPS são privativos de Advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

**Art. 29.** O agente público ocupante de cargo de provimento efetivo ao ser convocado para a exercer cargo de provimento em comissão, exceto de Secretário Municipal e Controlador Geral do Município, perceberá sua remuneração efetiva acrescida de **20%** (vinte por cento) do vencimento do cargo comissionado .

**Parágrafo Único** – Ao cargo de provimento em comissão MOBILIZADOR COMUNITÁRIO – DAS-VI, aplicam-se as seguintes disposições:

- I. Será vinculado exclusivamente ao Gabinete do Prefeito com lotação em bairros, distritos e comunidades rurais do Município; e
- II. Não poderá ser ocupado por agente público ocupante de cargo de provimento efetivo.

**Art. 30.** Os subsídios dos cargos políticos – Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal, inclusive do Controlador Geral do Município, bem como os vencimentos dos cargos comissionados definidos nesta Lei Municipal, poderão ser reduzidos por prazo determinado em até 30% (trinta por cento) mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos seguintes casos:

- I. Em caso de crise econômica nacional que tenha impacto na distribuição das arrecadações federal e estadual, verificada mediante redução acentuada da arrecadação municipal; e
- II. Em caso de necessidade de ajuste da despesa com pessoal com vistas ao cumprimento dos limites definidos na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**Art. 31.** Os servidores de vínculo funcional efetivo da Administração Municipal farão contribuições previdenciárias para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (GESPREV).

**Art. 32.** Os agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal, inclusive do Controlador Geral do Município), os agentes públicos (cargos comissionados) e os servidores de vínculo funcional temporário com a Administração Municipal farão contribuições



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS).

**Parágrafo Único** – Os servidores de vínculo funcional efetivo da Administração Municipal nomeados para cargo de provimento em comissão farão contribuições previdenciárias para o Regime Próprio de Previdência Social – RGPS (GESPREV).

**TITULO V**

**Das Disposições Finais**

**Art. 33.** As competências dos cargos e funções criados por esta Lei, bem como o nível mínimo de escolaridade e as exclusividades, serão definidas e regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de até 30 (TRINTA) dias a partir da data de sua publicação.

**Art. 34.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em caso de insuficiência.

**Parágrafo Único** – O Orçamento Municipal será ajustado mediante abertura de crédito especial aprovado pela Câmara Municipal em lei específica, caso necessário.

**Art. 35.** Fica revogada a Lei Municipal nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013, a partir da publicação desta Lei.

**Art. 36.** Esta Lei entrará em vigor a partir de:

- I. 1º de janeiro de 2019 acerca da estrutura de Unidades Gestoras do Orçamento Municipal; e
- II. 1º de março de 2019 acerca da nomeação de cargos de provimento em comissão e demais disposições.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**



  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito do Município de General Sampaio



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**LEI MUNICIPAL Nº 783/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**SIMBOLOGIAS E NÍVEIS – CARGOS/FUNÇÕES – QUANTIDADE,  
JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS**

**QUADRO I – SIMBOLOGIAS E NÍVEIS, JORNADA DE TRABALHO e VENCIMENTOS**

<b>SIMB. E NÍVEL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>JORNADA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
<b>SUBSÍDIO</b>	<b>08</b>	<b>Dedicação Exclusiva</b>	<b>Conforme Lei Específica</b>
<b>DAS-I</b>	<b>01</b>	<b>40 hs. Senamais</b>	<b>3.500,00</b>
<b>DAS-II</b>	<b>08</b>	<b>40 hs. Senamais</b>	<b>3.000,00</b>
<b>DAS-III</b>	<b>26</b>	<b>40 hs. Senamais</b>	<b>2.600,00</b>
<b>DAS-IV</b>	<b>31</b>	<b>40 hs. Senamais</b>	<b>1.800,00</b>
<b>DAS-V</b>	<b>17</b>	<b>40 hs. Senamais</b>	<b>1.500,00</b>
<b>DAS-VI</b>	<b>16</b>	<b>40 hs. Senamais</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>107</b>		

**\*DAS – Direção e Assessoramento Superior**

**QUADRO II – CARGOS/FUNÇÕES**

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>SIMB. E NÍVEL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Secretário(a) Municipal</b>	<b>SUBSÍDIO</b>	<b>07</b>	<b>08</b>
<b>Controlador(a) Geral do Município</b>	<b>SUBSÍDIO</b>	<b>01</b>	
<b>Diretor(a) Clínico Hospitalar</b>	<b>DAS-I</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
<b>Coordenador(a) de Saúde</b>	<b>DAS-II</b>	<b>05</b>	<b>08</b>
<b>Diretor-Geral do RPPS</b>	<b>DAS-II</b>	<b>01</b>	
<b>Procurador(a) Geral do Município</b>	<b>DAS-II</b>	<b>01</b>	
<b>Secretário(a) Executivo(a) de Gestão do SUAS</b>	<b>DAS-II</b>	<b>01</b>	
<b>Coordenador(a) de Programas Socioassistenciais</b>	<b>DAS-III</b>	<b>03</b>	<b>26</b>
<b>Coordenador(a) Pedagógico</b>	<b>DAS-III</b>	<b>09</b>	
<b>Diretor(a) Administrativo Hospitalar</b>	<b>DAS-III</b>	<b>01</b>	
<b>Diretor(a) de Enfermagem Hospitalar</b>	<b>DAS-III</b>	<b>01</b>	
<b>Diretor(a) Escolar</b>	<b>DAS-III</b>	<b>09</b>	
<b>Gestor(a) de Convênio e Contratos</b>	<b>DAS-III</b>	<b>01</b>	
<b>Ouvidor(a) Geral do Município</b>	<b>DAS-III</b>	<b>01</b>	
<b>Procurador(a) Jurídico do RPPS</b>	<b>DAS-III</b>	<b>01</b>	
<b>Chefe-Geral da Guarda Municipal</b>	<b>DAS-IV</b>	<b>01</b>	



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

Diretor(a) de Departamento	DAS-IV	27	
Pregoeiro(a)	DAS-IV	01	
Presidente da CPL	DAS-IV	01	
Tesoureiro(a)	DAS-IV	01	
Chefe de Setor	DAS-V	08	17
Gerente de Serviços	DAS-V	04	
Membro da CPL	DAS-V	02	
Secretário(a)-Chefe do Gabinete do Prefeito	DAS-V	01	
Secretário(a) Escolar Regional	DAS-V	01	
Secretário(a) Executivo do CMAS	DAS-V	01	
Assessor(a) Técnico(a)	DAS-VI	03	16
Mobilizador(a) Comunitário	DAS-VI	10	
Secretário(a) Escolar	DAS-VI	03	

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**



  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito do Município de General Sampaio